



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO**

**DIAGNÓSTICO PRELIMINAR PARA O PARQUE FLORESTAL DO RIO  
VERMELHO BASEADO NA LEGISLAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
BRASILEIRA EM SINTONIA COM AS POTENCIALIDADES DE  
ECOTURISMO/TURISMO DA REGIÃO.**

**Rafael da Silveira Soldi**

**Florianópolis**

**2007**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO**

**DIAGNÓSTICO PRELIMINAR PARA O PARQUE FLORESTAL DO RIO  
VERMELHO BASEADO NA LEGISLAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
BRASILEIRA EM SINTONIA COM AS POTENCIALIDADES DE  
ECOTURISMO/TURISMO DA REGIÃO.**

Projeto do Estágio de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Ciências da  
Administração, Centro Sócio Econômico,  
Departamento Ciências da Administração da  
Universidade Federal de Santa Catarina, para a  
obtenção do Título de Administrador.

Nome do Aluno: Rafael da Silveira Soldi  
Orientador: Luis Moretto Neto

**Florianópolis/SC**

2007

Rafael da Silveira Soldi

**DIAGNÓSTICO PRELIMINAR PARA O PARQUE FLORESTAL DO RIO VERMELHO BASEADO NA LEGISLAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA EM SINTONIA COM AS POTENCIALIDADES DE ECOTURISMO/TURISMO DA REGIÃO.**


Este Trabalho de Conclusão de Estágio foi julgado adequado e aprovado em sua forma final pela Coordenadoria de Estágios do Departamento de Ciências da Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, em (fevereiro de 2007)

Prof. Dr. Rudimar Antunes da Rocha,  
Coordenador de Estágios

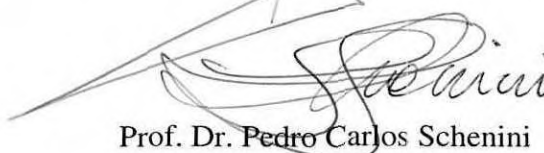
Apresentada à Banca Examinadora integrada pelos professores:



Prof. Dr. Luís Moretto Neto  
Orientador(a)



Prof. Dr. Luiz Salgado Klaes  
Membro da Banca



Prof. Dr. Pedro Carlos Schenini  
Membro da Banca

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que estiveram presentes nestes anos de minha vida acadêmica e que contribuíram de alguma forma para que eu atingisse mais uma etapa em minha vida.

À minha mãe e meu pai por toda a sua atenção, carinho, amor e pelas pessoas maravilhosas que são, proporcionando uma educação maravilhosa e uma vida repleta de oportunidades.

Ao meu irmão por estar presente em tantos momentos de minha vida. Aos meus familiares por sempre acreditarem no meu potencial e me dar força nos momentos mais difíceis da vida.

Ao meu tio Vergílio por ter me ensinado muito sobre a realidade no mercado de trabalho e os desafios do dia-dia.

À minha namorada por sua ajuda e atenção, me incentivando sempre que era preciso e dando opiniões para enriquecer o estudo.

Aos meus amigos Renato e Marcelo que estiveram presente durante grande parte de minha vida.

Aos meus colegas de classe que foram igualmente importantes, em especial Renato, Igor e Leonardo, por partilharem tantos momentos bons durante a graduação.

Aos Professores da UFSC que auxiliaram e contribuíram em minha formação, especialmente ao Prof. Moretto que me orientou na elaboração deste trabalho sempre com profissionalismo e dedicação.

À Profa. Edinice por ter me auxiliado a encontrar motivação para concluir minhas tarefas e por seus ensinamentos.

## RESUMO

SOLDI, Rafael da Silveira. **Diagnóstico preliminar para o Parque Florestal do Rio Vermelho com base na legislação de preservação ambiental em sintonia com as potencialidades ecoturismo/turismo da região.** 2006. 109 pg Monografia (Graduação em Ciências da Administração) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

As constantes mudanças climáticas e o excesso de degradação no planeta estão provocando um maior interesse e preocupação da comunidade científica a respeito das questões ambientais em todo mundo. A evolução do pensamento ambientalista, proporcionou a criação do termo desenvolvimento sustentável, em prol de uma melhor organização dos países e regiões com relação ao meio ambiente. Paralelo a este conceito surgiu o conceito de turismo sustentável através da exploração turística/ecoturística em locais de preservação ambiental. O presente estudo visa observar o Parque Florestal do Rio Vermelho, localizado na Ilha de Santa Catarina (Florianópolis), levando em consideração a legislação de preservação ambiental em sintonia com as potencialidades turísticas/ecoturísticas da região. A pesquisa se baseia numa área que esta passando por um processo de reavaliação e visa identificar a situação atual do parque e suas perspectivas futuras. O estudo caracterizou-se como predominantemente exploratório, descritivo e utilizou a metodologia de estudo de caso. Através de pesquisa bibliográfica buscou-se resgatar a evolução histórica das unidades de conservação no Brasil e do objeto de estudo. Após o resgate destas informações procurou se observar os “atores sociais” dos setores públicos, privados e do terceiro setor que tinham mais relação com o parque. Chegou-se então a nove entidades e através da realização de um questionário estruturado não-disfarçado foram obtidas respostas sobre o objeto de pesquisa. Com as respostas obtidas, foi possível avaliar a real situação do parque e observar o ponto de vista de todos os setores econômicos. Espera-se que este estudo possa contribuir para a melhora nas condições do parque, bem como na conscientização das entidades envolvidas para o desenvolvimento sustentável das atividades turísticas na ilha.

Palavras-chaves: Desenvolvimento sustentável, Turismo sustentável, Turismo/Ecoturismo.

## ABSTRACT

SOLDI, Rafael da Silveira. **Diagnóstico preliminar para o Parque Florestal do Rio Vermelho com base na legislação de preservação ambiental em sintonia com as potencialidades ecoturismo/turismo da região.** 2006. 109 pg Monografia (Graduação em Ciências da Administração) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

The constant weather changes and the high levels of pollution and degradation on the planet are producing a higher worry and interest from the scientific communities about ambient matters around the world. The evolution of the environmental knowledge, develop the creation of the term sustainable development, for a better organization of the countries and regions about the environmental matters. Parallel to that concept, came um the term sustainable tourism through the tourism and ecoturismo exploration in preservation areas. The present study propose to deal with the Parque Florestal do Rio Vermelho, located at Santa Catarina Island (Florianópolis), considering the environment preservation legislation in symphony with the touristic and ecotouristic potential in the region. The research is based on an area that is passing through an re-evaluation process and tries to identify the real situation of the park and the future perspective. The study is based on an exploratory research, using the descriptive process and the methodology of study case. Through bibliographic research, the story of evolution of the Conservation Units in Brazil and the study object were made. After that research, some of the "social players" (from public, private and third sector) involved on the study object were selected. Nine was the total number on institution selected and through a questionnaire answers about the park were obtained. With those answers, was possible to obtain the real situation of the park and the point of view of all the economic sectors. It is hoped that this study can contribute to better the study object conditions and can work on the mind of the institutions involved in the research to develop the sustainable development of the touristic activities on the island.

Keys-word: Sustainable Development, Sustainable Turism, Turism/Ecoturism.

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Dados históricos da criação das Unidades de Conservação no Brasil.....	46
FIGURA 2: Localização geográfica do parque.....	60

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Tipos de turistas e suas características.....	28
TABELA 2: Unidades de Conservação (UC) Federais no Brasil.....	44
TABELA 3: Unidades de Conservação (UC) Federais no Brasil. (Ilhas Oceânicas).....	45
TABELA 4: Comparativo entre as unidades de conservação federais e estaduais.....	56
TABELA 5: Áreas instituídas por Legislação Estadual.....	58
TABELA 6: Áreas instituídas por Legislação Municipal.....	58



## LISTA DE REDUÇÕES

AMOBL	Associação de Moradores da Barra da Lagoa
AMORV	Associação dos Moradores do Rio Vermelho
APA	Área de Proteção Ambiental
ARIE	Área de Relevante Interesse Ecológico
ASM	Associação de Surf do Moçambique
CASAN	Companhia de Água e Saneamento
CCJ	Centro de Ciências Jurídicas
CIDASC	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
CMMAD	Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
COLECATE	Coordenação da Legitimação do Cadastramento de Terras Devolutas
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
EMBRATUR	Empresa Brasileira de Turismo
EPAGRI	Empresa de Pesquisa Agropecuária de Santa Catarina
FATMA/SC	Fundação do Meio Ambiente
FLORAM	Secretaria do Meio Ambiente de Florianópolis
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IBDF	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IRASC	Instituição da Reforma Agrária de Santa Catarina
OMT	Organização Mundial do Turismo
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PFRV	Parque Florestal do Rio Vermelho
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
SEMA	Secretaria Especial do Meio Ambiente
SEUC	Sistema Estadual de Unidades de Conservação
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UC	Unidades de Conservação
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UDESC	Universidade para o Desenvolvimento de Santa Catarina

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE FIGURAS</b> .....	7
<b>LISTA DE TABELAS</b> .....	8
<b>LISTA DE REDUÇÕES</b> .....	9
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	12
1.1 Tema e problema.....	12
1.2 Objetivo Geral.....	14
1.3 Objetivos Específicos.....	14
1.4 Justificativa.....	15
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	16
2.1 Pensamento Ambientalista.....	16
2.1.1 Clube de Roma.....	16
2.1.2 Conferência Mundial de Estocolmo.....	17
2.1.3 Relatório de Brundtland e Ignacy Sachs.....	17
2.1.4 Eco 92 (Rio 92).....	18
2.1.4.1 Agenda 21.....	18
2.1.4.2 Convenção da Biodiversidade.....	20
2.1.4.3 Temas relacionados.....	20
2.1.5 Protocolo de Kyoto.....	21
2.1.5.1 Os Estados Unidos com relação ao Protocolo de Kyoto.....	22
2.1.5.2 Mercado de Carbono.....	22
2.2 Desenvolvimento Sustentável.....	23
2.3 Turismo .....	25
2.3.1 Tipos e formas de turismo.....	27
2.3.2 Tipos de turistas.....	28
2.3.3 A perspectiva do turismo sustentável e ecoturismo.....	31
2.3.4 Efeitos positivos e negativos atribuídos ao turismo.....	33
2.4 Legislação de preservação ambiental.....	36
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	41
3.1 Caracterização da pesquisa.....	41
3.2 Tipos de coletas de dados.....	43
3.3 Delineamento da pesquisa.....	43
3.4 Análise e tratamento dos dados.....	44
3.5 Limitações da pesquisa.....	44

<b>4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS</b> .....	46
4.1 Unidades de Conservação (UC).....	46
4.1.1 Unidades de Conservação Federal.....	46
4.1.2 Tipos de Unidades de Conservação.....	50
4.1.2.1 Unidades de Proteção Integral.....	50
4.1.2.2 Unidades de Uso Sustentável.....	54
4.1.2.3 Reserva Particular de Patrimônio Natural – RPPN.....	57
4.1.3 Situação atual das Unidades de Conservação.....	58
4.1.4 Unidades de Conservação no Estado de Santa Catarina.....	59
4.1.5 Unidades de Conservação na Ilha de Santa Catarina.....	60
4.2 Objeto de estudo: Parque Florestal do Rio Vermelho.....	63
4.2.1 Histórico do parque.....	64
4.2.2 Objetivos da criação do parque.....	65
4.2.3 Estrutura do parque.....	67
4.2.4 O parque após 1974.....	67
4.2.5 O parque nos dias de hoje.....	69
4.3 Análise das entrevistas.....	70
4.3.1 Universo da pesquisa.....	71
4.3.2 Análise dos dados.....	72
4.3.3 Potencialidades turísticas e ecoturísticas.....	78
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES</b> .....	79
5.1 Sugestões.....	82
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	83
<b>APÊNDICE</b> .....	87
Apêndice A - Questionário realizado junto às instituições pesquisadas.....	88
<b>ANEXO</b> .....	90
Anexo A - Ação Civil Pública – Parque do Rio Vermelho.....	91
Anexo B - Documentos: Acervo do Dr. Henrique Berenhauser.....	109

## 1. INTRODUÇÃO

O crescimento populacional e econômico mundial demonstra hoje uma realidade difícil e um futuro cada vez mais imprevisível. Com mudanças climáticas e desastres ambientais cada vez mais frequentes. Temas como o aquecimento global, escassez de recursos naturais, manutenção das áreas florestais, dentre outros, são cada vez mais frequentes em nosso cotidiano e vem sendo muito discutido por cientistas e autoridades mundiais. Todos estes vinculados a um só aspecto: a sustentabilidade do planeta Terra.

Segundo estudiosos, o planeta passa por um processo de aquecimento que é irreversível e a atribuição destes fatos se dá em função dos efeitos derivados do processo de expansão do capitalismo e da sociedade humana como um todo. A necessidade que o homem tem de produzir mais riqueza e gerar maior lucro faz com que cada vez mais recursos naturais sejam utilizados e fábricas implantadas, sem observação ou estudo adequado dos limites da natureza, resultando, conseqüentemente cada vez mais poluição e degradação no planeta.

### 1.1 Tema e problema

Não é de hoje que ambientalistas e cientistas de diferentes áreas discutem os rumos e medidas a serem tomadas para minimizar os danos causados pelo homem na natureza. Em 1972 foi realizada a primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente em Estocolmo (Suécia), neste ponto os cientistas já estavam preocupados com o crescimento populacional que na época estava em torno de 3 bilhões de pessoas, com o aumento dos níveis de poluição e com o esgotamento das fontes de recursos naturais.

Diante desta realidade, algumas organizações – inclusive as que mais contribuíram para o aumento da poluição mundial – observaram a necessidade de realizar a modernização de seus processos através da utilização de tecnologias limpas. Ações que pudessem melhorar o aproveitamento dos recursos e selecionar/reciclar/eliminar o lixo de forma mais apropriada.

Além do aspecto empresarial, outra forma encontrada para diminuir o impacto causado pelo avanço da sociedade é através da criação de parques e reservas florestais em todo o mundo. No Brasil mais especificamente, existem grandes áreas florestais e muitas classificadas na condição de Unidade de Conservação (UC), no entanto, inúmeras não são vistoriadas por falta de recursos.

Observando esta realidade e na busca por auxiliar a melhoria da qualidade de vida dos moradores e turistas da Ilha de Santa Catarina, o presente trabalho estará sendo desenvolvido dentro da seguinte proposta:

**Elaborar um diagnóstico preliminar para o Parque Florestal do Rio Vermelho baseando-se na legislação de Preservação Ambiental Brasileira em sintonia com as potencialidades ecoturísticas/turísticas da região.**

O aspecto turístico é muito expressivo para a região e a preservação dos ecossistemas presentes na Ilha deve ser prioritário entre todos os envolvidos no sistema. Segundo Ruschmann (1997, p. 10) o planejamento é fundamental e indispensável para o desenvolvimento turístico possibilitando o equilíbrio e a harmonia com os recursos físicos, culturais, sociais das regiões receptoras, evitando assim, que o turismo destrua as bases que o fazem existir.

Tendo em vista a preocupação com a sustentabilidade do turismo e da região é que o trabalho esta sendo proposto tendo como objeto de estudo o Parque Florestal do Rio Vermelho (PFRV) que está situado na Ilha de Santa Catarina, em Florianópolis, mais especificamente na região leste/nordeste da ilha. O Parque passa no ano de 2006 por um processo de transição, se enquadrando nos parâmetros de Parque Estadual. Ocorre que o Ministério Público Estadual esta realizando uma Ação Civil Pública contra o Estado de Santa Catarina, com o intuito de fazer o cumprimento da lei de preservação ambiental (SNUC/SEUC).

Para a realização do estudo deverá se levar em consideração os aspectos turísticos (atrações) do parque para a população local e para os turistas, assim como a legislação ambiental brasileira vigente.

Atualmente a discussão envolve diversas entidades como: Ministério Público Estadual, FATMA/SC, IBAMA, Polícia Militar Ambiental, EPAGRI, CIDASC, UFSC, UDESC, Secretária Estadual da Agricultura e Desenvolvimento Rural (SAR), Ministério Público Federal, ONG's, OSCIP's, Associações locais, CASAN e FLORAM. De acordo com o que esta sendo agendado, entre os anos de 2006 e 2007, deve-se confirmar o enquadramento do Parque Florestal do Rio Vermelho como Parque Estadual e se dar início às discussões a respeito do futuro do local.

Dentro desta linha de trabalho, existe um problema de pesquisa a ser analisado para que seja possível alcançar os resultados esperados. Dentro deste contexto, foi colocado a seguinte questão:

**Quais as atividades estratégicas necessárias para a realização de um diagnóstico preliminar para o Parque Florestal do Rio Vermelho, baseando-se na legislação ambiental brasileira vigente e nas potencialidades ecoturísticas/turísticas da região?**

Segundo PEARSON, Sandie Suchet e HOWITT, Richard (Routledge, volume 37, número 1 / março/2006) “ As ferramentas profissionais necessárias para a eficiência e abertura dos sistemas de gestão dos recursos naturais, devem ir além da competência técnica e econômica para incluir uma capacidade intercultural entre todos os envolvidos no processo” em resumo deve-se levar em consideração todas as partes envolvidas na formulação de um diagnóstico preliminar do parque para que haja um sucesso na realização do mesmo.

## **1.2 Objetivo Geral**

Desenvolver um diagnóstico preliminar para o Parque Florestal do Rio Vermelho baseando-se na legislação ambiental brasileira vigente em sintonia com as potencialidades ecoturísticas/turísticas da região.

## **1.3 Objetivos Específicos**

- Elaborar uma pesquisa histórica e exploratória relativa ao estabelecimento legal das Unidades de Conservação no Brasil (1935 – 2006);
- Elaborar uma pesquisa histórica e exploratória relativa aos fatos importantes e relevantes que ocorreram desde a criação do parque (1962 – 2006);
- Elaborar um estudo exploratório com intuito de identificar as potencialidades ecoturísticas/turísticas do Parque;

#### 1.4 Justificativa

Para o acadêmico que esta realizando o estudo, justifica-se a realização do trabalho para que seja possível a Conclusão do Curso de Graduação em Ciências da Administração. Além deste aspecto, ocorre que o aluno responsável por este estudo é nascido em Florianópolis e tem grande interesse em desenvolver formas sustentáveis para a aplicação do turismo na Ilha de Santa Catarina como um todo, seja na questão ambiental ou econômica – através da sistematização de sistemas sustentáveis ambientais e da exploração sustentável dos espaços do parque na prática de atividades ecoturísticas/turísticas.

A justificativa quanto à importância se dá por ser um estudo que dentro de suas características inédito, que tem a capacidade de surpreender através de seus resultados e auxiliar na conservação de uma área florestal. Importante destacar que um estudo como este pode gerar o interesse de outros alunos a realizar estudos em outras regiões próximas que carecem da mesma atenção.

Este trabalho torna-se possível devido ao acesso às informações referentes ao tema e ao parque já existente. Além desta justificativa inicial, torna-se viável devido a grande quantidade de informações históricas que o Parque contém na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em posse das Bibliotecas do Campus.

Além da justificativa quanto à viabilidade, deve ser levado em consideração à questão oportunidade, que neste caso se mostra presente devido ao momento histórico pelo qual o Parque esta passando. A oportunidade é a mais apropriada, tendo em vista que o trabalho esta sendo realizado no segundo semestre do ano de 2006, mesma época da discussão do referido Parque, viabilizar o seu enquadramento à categoria de Parque Estadual e futura realização de um plano de manejo para o mesmo.

Como ultimo fator de justificativa, deve-se observar a questão de originalidade do trabalho que esta sendo realizado. Este estudo, estará tratando de questões específicas do parque e seus arredores. Deve ser destacado também que não há um estudo acadêmico realizado com tais especificações – base na legislação ambiental brasileira e potencialidades ecoturísticas/turísticas -, o que remete ao quanto original estará sendo este estudo.

## **2. Fundamentação Teórica**

A teoria que será descrita para sustentação do tema em estudo, será desenvolvida inicialmente com a concepção do pensamento ambientalista, posteriormente discutido a questão do desenvolvimento sustentável, considerações sobre o turismo e por fim uma passagem observando a legislação de preservação ambiental brasileira.

### **2.1 Pensamento Ambientalista**

A constante degradação ambiental, cujo homem segundo estudos científicos é o maior responsável, fez com que o interesse pela preservação ambiental e re-equilíbrio do planeta surgisse logo após a 2ª Guerra Mundial. A Revolução Industrial – caracterizada por um aumento significativo da produção – foi sem dúvida a principal responsável pelo aumento desta degradação que hoje tem proporções incalculáveis.

Segundo o cientista inglês James Lovelock “O aquecimento global já passou do ponto sem volta. A situação irá se tornar insuportável próximo ao ano de 2040” (Revista Veja, 10/2006). Com estudiosos fazendo observações tão catastróficas e estando elas de acordo com o que os relatórios do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas da ONU dizem, pode-se imaginar que as discussões a respeito da preservação ambiental ocorrem a algumas décadas.

O Economista Polonês Ignacy Sachs, foi um dos pioneiros na discussão do tema da sustentabilidade e assim como ele, autoridades governamentais, empresários e outros cientistas já iniciavam a discussão sobre o assunto. As primeiras discussões aconteceram no Clube de Roma e na Conferência Mundial de Estocolmo. A partir daí uma série de encontros foram desencadeando para a discussão do tema como pode-se destacar a seguir:

#### **2.1.1 Clube de Roma**

Formado em 1968 o Clube de Roma aborda até hoje um conjunto vasto de assuntos políticos e econômicos internacionais. O fundador foi Alberto Peccei, industrial e acadêmico italiano e Alexander King, um cientista escocês. Esta associação tornou-se conhecida após a publicação da obra “Relatório sobre os Limites do Desenvolvimento” no ano de 1972, vendendo mais de 30 milhões de cópias em 30 idiomas.



Segundo McCormick (1992), o Clube foi uma associação livre de cientistas, empresários e políticos de diversos países que se reuniu em Roma, para refletir, debater e formular propostas sobre os problemas do sistema global. Atualmente o presidente do clube é o Príncipe Hasan da Jordânia. Diversas personalidades políticas internacionais são membros atuantes do clube como: a Rainha Beatriz dos Países Baixos, Fernando Henrique Cardoso, José Sarney, Adam Schaff, Mikhail Gorbachev e outros.

### **2.1.2 Conferência Mundial de Estocolmo**

A Organização das Nações Unidas (ONU) realizou em 1972 a Conferência Mundial de Estocolmo sobre o meio ambiente devido o modo como eram explorados os recursos naturais e a falta de consciência coletiva a respeito do tema sustentabilidade. Tendo em vista que este foi o primeiro encontro para discussão dos problemas ambientais no mundo, foi um importante marco na conscientização no que se refere à construção da política ambiental.

### **2.1.3 Relatório de Brundtland e Ignacy Sachs**

Após o encontro em 1972, a Assembléia das Nações Unidas encomendou em 1983 um relatório à Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, presidida na época pela Primeira Ministra da Noruega, Sra. Brundtland. A equipe que montou o relatório era composta de 22 autoridades internacionais - ministros de estado, cientistas e diplomatas – sendo que em abril de 1987 publicou-se “Nosso futuro comum” (Instituto EcoBrasil).

O economista Ignacy Sachs sistematizou as referências mais explícitas à noção de desenvolvimento sustentável. Este desenvolveu a noção de Ecodesenvolvimento, servindo como uma das bases para as propostas da Comissão de Brundtland que projetou mundialmente o termo e o conteúdo da nova estratégia oficial de desenvolvimento.

Sachs, propôs uma estratégia em diversas dimensões e alternativas articulando a promoção econômica com a preservação ambiental e ainda com a participação social. Bruseke (1995) enfatiza que Sachs perseguia, com especial atenção, meios de superar a marginalização e a dependência política, cultural e tecnológica das populações envolvidas nos processos de mudança social. Lima (1997), ainda informa que o ponto marcante em seus trabalhos o compromisso com os direitos e desigualdades sociais e com a autonomia dos povos e países menos favorecidos na ordem internacional.

O Relatório de Brundtland apoiou em muitos aspectos as idéias de Sachs, no entanto, chegou a uma decisão diferente marginalizando o conceito de Ecodesenvolvimento e criando a base do conceito de “desenvolvimento sustentável” que posteriormente seria difundido internacionalmente. Segundo o relatório o conceito foi definido como sendo o seguinte: *“o desenvolvimento sustentável é aquele que responde às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de responder às suas necessidades”*.

#### **2.1.4 Eco 92 (Rio 92)**

Posterior ao Relatório de Brundtland, realizou-se no Rio de Janeiro em 1992 a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), que também ficou conhecida como Rio-92 ou Eco-92. Foi até então o encontro com maior número de países participantes e tinha como principal objetivo buscar meios de conciliar o desenvolvimento sócio-econômico e industrial com a conservação e proteção dos ecossistemas do planeta.

Durante o encontro “A Carta da Terra” – documento oficial do evento – elaborou três convenções (Biodiversidade, Desertificação e Mudanças Climáticas), uma declaração de princípios e a Agenda 21 (base para que cada país elabore seu plano de preservação do meio ambiente).

A Agenda 21, é um documento desenvolvido para a busca do desenvolvimento sustentável abordando um novo padrão de desenvolvimento, métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. Importante destacar que este foi elaborado através de um consenso entre governos e instituições da sociedade civil de 175 países.

##### **2.1.4.1 Agenda 21**

Como foi explicado acima, este é um documento que estabeleceu, “a importância dos países no comprometimento quanto à reflexão, global e local, sobre a forma pela qual governo, empresas, organizações não governamentais e todos os setores da sociedade na cooperação e no estudo de soluções para os problemas sócio-ambientais”.

Ocorre que cada país deve desenvolver a sua Agenda 21, no Brasil esta é coordenada pela Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional (CPDS). As ações priorizadas no Brasil são os programas de inclusão social, a sustentabilidade urbana e rural, a preservação dos recursos naturais e minerais, ética, política

para o planejamento rumo ao desenvolvimento sustentável e por fim o planejamento de sistemas de produção e consumo sustentáveis contra a cultura do desperdício.

O documento contém 40 capítulos, onde esses são divididos em quatro seções segundo o Ministério das Relações Exteriores, 2006 (Eduardo Sales Novaes).

A primeira envolve os capítulos 2 a 8 e trata das “Dimensões Econômicas e Sociais”, onde são abordados os assuntos de políticas internacionais que podem ajudar a viabilizar o desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento; estratégias de combate à pobreza e à miséria; mudanças necessárias a serem introduzidas nos padrões de consumo; as inter-relações entre sustentabilidade e dinâmica demográfica; as propostas para a promoção da saúde pública e a melhoria da qualidade dos assentamentos da sociedade.

Os próximos treze capítulos – segunda seção –, trata a questão da conservação e dos recursos para o desenvolvimento. Os assuntos abordados nesta seção são: diferentes enfoques para a proteção da atmosfera e para a viabilização da transição energética; a importância do manejo integrado do solo, da proteção dos recursos do mar e da gestão eco-compatível dos recursos de água doce; a relevância do combate ao desmatamento, à desertificação e à proteção aos frágeis ecossistemas de montanhas; as interfaces entre diversidade biológica e sustentabilidade; a necessidade de uma gestão ecologicamente racional para a biotecnologia e por fim a prioridade que os países devem conferir a gestão, ao manejo e a disposição ambientalmente racional dos resíduos sólidos, dos perigosos em geral e dos tóxicos e radioativos.

Após a segunda seção, o documento continua relatando durante os próximos nove capítulos os temas referentes às medidas requeridas para a proteção e promoção de alguns dos segmentos sociais mais relevantes. Ocorre o enfoque nas ações que objetivam a melhoria dos níveis de educação da mulher, bem como a participação da mesma, em condições de igualdade, em todas as atividades relativas ao desenvolvimento e à gestão ambiental. Esta terceira seção ainda aborda a promoção e proteção à juventude, aos povos indígenas, às ONG's, aos trabalhadores e sindicatos, à comunidade científica e tecnológicas, aos agricultores e ao comércio e a indústria.

Por fim os capítulos que vão do trinta e três ao quarenta, completam o documento sendo a quarta seção e revisa os instrumentos necessários para a execução das ações propostas. De acordo com o documento, são discutidos os mecanismos financeiros e os instrumentos e mecanismos jurídicos internacionais; a produção e a oferta de tecnologias eco-consistentes e de atividade científica, enquanto suportes essenciais à gestão da sustentabilidade; a educação e o treinamento como instrumentos da construção de uma

consciência ambiental e da capacitação de quadros para o desenvolvimento sustentável; o fortalecimento das instituições e a melhoria das capacidades nacionais de coleta, processamento e análise dos dados relevantes para a gestão da sustentabilidade.

Importante destacar que a Agenda 21, como pode-se notar no decorrer do texto, enfoca não somente a preservação ambiental, mas sim todos os problemas socioeconômicos existentes na humanidade. É um documento que visa o desenvolvimento sustentável, através de uma Agenda Ambiental e uma Agenda Social, com o intuito de combater principalmente a pobreza.

#### **2.1.4.2 Convenção da Biodiversidade**

A convenção da Biodiversidade foi um acordo aprovado durante a Eco-92, onde 156 estados acordaram em conservar a biodiversidade, o uso sustentável de seus componentes e a divisão equitativa e justa dos benefícios gerados com a utilização dos recursos genéticos.

Destacou-se neste documento o Protocolo de Biosegurança, que permite que países deixem de importar produtos que contenham organismos geneticamente modificados (caso da soja transgênica) e a Agenda 21 que foi discutida no tópico anterior.

Além destes aspectos esta convenção colocou em discussão uma série de questões com relação às dimensões econômicas e sociais, conservação e questão de recursos para o desenvolvimento, medidas requeridas para a proteção e promoção de alguns dos segmentos sociais mais relevantes, revisão dos instrumentos necessários para a execução das ações propostas e a aceitação do formato e conteúdo da Agenda.

#### **2.1.4.3 Temas relacionados**

Alguns assuntos discutidos durante o encontro no Brasil serviram como base para novos encontros e novas discussões. Dentre estes temas estão os seguintes: camada de ozônio, ar e água, transporte alternativo, ecoturismo, redução do desperdício e redução da chuva ácida.

No que diz respeito à camada de ozônio, o ar e a água, a Eco-92 embasou a Conferência de Kyoto no Japão em 1997 assim como um Congresso da ONU realizado em Estocolmo em 2001. O encontro de Kyoto deu origem ao Protocolo de Kyoto, no qual a maioria das nações concordou em reduzir as emissões de gases que ameaçam a camada de ozônio.

### 2.1.5 Protocolo de Kyoto

O Protocolo de Kyoto é consequência de uma série de acontecimentos históricos, os quais foram citados anteriormente. Teve seu início mais especificamente com o evento *Toronto Conference on the Changing Atmosphere* (Canadá, outubro de 1988), posteriormente com o IPCC's First Assessment Report em Sundsvall (Suécia, agosto de 1990) e foi na ECO-92 conforme descrito na seção anterior que o protocolo tomou nova forma e novos interesses.

O protocolo é um tratado internacional com compromissos para a redução da emissão dos gases que provocam o efeito estufa, considerado através das pesquisas científicas como principal responsável pelo aquecimento global.

Em 1997 ocorreu a discussão e negociação no Japão, e em 16 de março de 1998 iniciou-se a abertura para as assinaturas dos países interessados em participar. Embora as assinaturas terem iniciados em 1998, o tratado entrou em vigor apenas em 16 de fevereiro de 2005, após a Rússia ter assinado em novembro de 2004, pois era previsto que entraria em vigor apenas após a adesão de uma quantidade de países responsáveis por mais de 50% da emissão dos gases na atmosfera.

Foi estipulado neste acordo um calendário para que os países desenvolvidos tenham a obrigação de reduzir a quantidade de gases poluentes no mínimo em 5,2% até 2012, em relação aos níveis de 1990. O período para colocar em prática esta diminuição vai de 2008 a 2012.

A maneira com a qual o Protocolo espera que os países diminuam é através de algumas ações, como as seguintes:

- Reformulação dos setores de energia e transportes;
- Utilização de fontes energéticas renováveis;
- Eliminação de mecanismos financeiros e de mercado inapropriados aos fins da convenção;
- Limitação de metano no gerenciamento de resíduos e dos sistemas energéticos; e
- Proteção das florestas e outras fontes de carbono.

Estima-se que se o Protocolo tiver sucesso com sua implementação a temperatura global ira reduzir de 0,02 C à 0,28 C até 2050, no entanto isto dependerá da ação dos países envolvidos no acordo. É importante destacar ainda que alguns cientistas acreditam que os níveis de redução estipulados pelo Protocolo não são suficientes para a diminuição do aquecimento global.

### **2.1.5.1 Os Estados Unidos com relação ao Protocolo de Kyoto**

O maior emissor de gases da atmosfera é os Estados Unidos e mesmo com esta condição, o Presidente George W. Bush alegou que não iria ratificar o acordo, pois os compromissos iriam interferir negativamente na economia do país. O governo americano questiona também o fato de que os poluentes emitidos pelo homem sejam os responsáveis pela elevação da temperatura do planeta.

Apesar de o país não estar participando do protocolo, alguns municípios, estados (Califórnia) e empresários americanos já estudam e pesquisam maneiras de reduzir a emissão de gases tóxicos à atmosfera. Buscam, no entanto conjuntamente, em não diminuir a sua margem de lucratividade no negócio.

### **2.1.5.2 Mercado de Carbono**

A partir do Protocolo, iniciou-se a possibilidade dos países desenvolvidos em comprar os chamados créditos de carbono para manter seus índices e metas de poluição. De acordo com esta proposta, os países que tiverem grandes áreas de florestas podem usar estas como crédito para troca do controle das emissões dos gases, tendo em vista que as florestas absorvem naturalmente o CO<sub>2</sub>.

Outra possibilidade seria a de os países desenvolvidos, devido a necessidade de manter suas produções industriais, transferirem suas indústrias mais poluentes para países com nível de emissão mais baixos ou investirem na compra de créditos de carbono (pagamento de uma área de floresta para compensar a poluição feita em seu país de origem).

É importante destacar, no entanto, que esta prática necessita de estudos específicos sobre a absorção de carbono pelas florestas, para que os valores pagos sejam pertinentes. Além disso, a proposta dos créditos de carbono é oposta aos objetivos do protocolo, que tem a política da diminuição da poluição e não da poluição em outras regiões.

## 2.2 Desenvolvimento Sustentável

O conceito de desenvolvimento sustentável é fruto de toda conscientização humana que ocorreu através dos fatos históricos descritos anteriormente. O primeiro conceito deste termo é o que consta no relatório da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – CMMAD, sendo este o seguinte: “O Desenvolvimento Sustentável é aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às duas próprias necessidades” (CMMAD, 1991 apud SCHENINI, 2004).

A CMMAD (1991) ainda tem outras definições para o que se espera do termo desenvolvimento sustentável:

“... Tipo de desenvolvimento capaz de manter o progresso humano não apenas em alguns lugares por alguns anos, mas em todo o planeta e até um futuro longínquo. Assim o “desenvolvimento sustentável” é um objetivo a ser alcançado não apenas pelas nações em desenvolvimento. No mínimo, o desenvolvimento sustentável não deve por em risco os sistemas naturais que sustentam a vida na terra: a atmosfera, as águas, os solos, os seres vivos. A terra não deve ser deteriorada além de um limite razoável de recuperação. No caos dos minerais e dos combustíveis fósseis, é preciso dosar o índice de esgotamento e a ênfase à reciclagem e no uso econômico, para garantir que o recurso não se esgote. É também um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender as necessidades das gerações futuras.” (CMMAD – 1991 – in: HAFERMANN – 2004 – p. 70)

Muitos autores trabalham com o tema e com conceitos que pouco diferem. Como podemos observar, para Flores (1995) desenvolvimento sustentável têm por fim o desenvolvimento econômico lado a lado com a conservação dos recursos naturais, ecossistemas e com uma melhoria na qualidade de vida das pessoas; para ele ocorrer é preciso que haja um controle no consumo e na renovação do bem natural.

Este conceito pode passar uma idéia de qual a amplitude do tema na atualidade. Conforme foi mostrado através da origem do pensamento ambientalista, pode-se notar uma grande preocupação de diversos países com relação ao tema. No entanto a discussão aborda outros aspectos como o conceito de ecodesenvolvimento. Este conceito foi introduzido inicialmente por Ignacy Sachs, participante da Conferência de Estocolmo – primeiro Encontro do Conselho Administrativo do PNUMA em 1972.

A divulgação do conceito se deu através de Ignacy Sachs que esteve presente no encontro de Estocolmo em 1972, no entanto em 1986 redefiniu o autor sobre o termo

ecodesenvolvimento como sendo “um estilo de desenvolvimento que em cada eco-região, insiste nas soluções se seus problemas particulares, levando em conta os dados ecológicos da mesma forma que os culturais, as necessidades imediatas como também aquelas de longo prazo”.

Coimbra descreve o conceito de Desenvolvimento Sustentável da seguinte maneira:

“Desenvolvimento é um processo contínuo e progressivo, gerado na comunidade e por ela assumido, que leva as populações a um crescimento global e harmonizado com todos os setores da sociedade, através do aproveitamento dos seus diferentes valores e potencialidades, em modo a produzir e distribuir os bens e serviços necessários à satisfação das necessidades individuais e coletivas do ser humano por meio de um aprimoramento técnico e cultural, e com o menos impacto ambiental possível”.(COIMBRA, 2002. p 51)

Sachs foi um dos pioneiros com relação a esta área de estudo desenvolvendo o pensamento de que a realização desenvolvimento sustentável é aquela que siga um caminho para a harmonização social e objetivo econômico, realizando sempre um gerenciamento ecológico sadio num espírito de solidariedade com as futuras gerações.

Em 1993, o mesmo autor desenvolveu o conceito de desenvolvimento sustentável em diversas dimensões. O autor observou como a sustentabilidade deveria ser trabalhada em diversos aspectos de nosso cotidiano como segue:

- a) Sustentabilidade Ecológica: refere-se às atividades produtivas do processo de crescimento;
- b) Sustentabilidade Ambiental: tem como objetivo a manutenção dos ecossistemas;
- c) Sustentabilidade Social: visa a melhoria da qualidade de vida da população;
- d) Sustentabilidade Política: trata da construção da cidadania, interagindo os indivíduos com o processo de desenvolvimento;
- e) Sustentabilidade Econômica: gestão dos recursos de maneira eficiente;
- f) Sustentabilidade Demográfica: mostra o limite de capacidade de determinado território e sua base de recursos; e
- g) Sustentabilidade Cultural: refere-se à manutenção da diversidade de culturas, valores e práticas do planeta, país ou região.

Posteriormente a estas definições relacionadas por Ignacy Sachs e utilizando-se das obras deste autor, Schenini (1999) apresenta cinco dimensões da sustentabilidade do ecodesenvolvimento de maneira um pouco semelhante:



- Sustentabilidade Social – redução das desigualdades sociais;
- Sustentabilidade Econômica – aumento da produção e da riqueza social sem dependência externa;
- Sustentabilidade Ecológica – Qualificação do meio ambiente e a preservação das fontes de recursos energéticos e naturais para as próximas gerações;
- Sustentabilidade Geográfica/Espacial – Evitar o excesso de aglomerações; e
- Sustentabilidade Cultural – Evitar conflitos culturais com potencial regressivo;

A similaridade entre as definições de ambos autores é visível, no entanto, o importante é avaliar de que forma estas estão presentes em nosso cotidiano e principalmente a maneira como elas estão sendo discutidas e observadas pelas autoridades.

### 2.3 Turismo

O turismo existe desde as mais remotas civilizações, no entanto a origem da palavra se deu próximo ao Século XIX. (ANDRADE, 1995). O turismo era utilizado até então por burgueses ingleses, que viajavam pela Europa em busca de passeios prazerosos e conhecimentos culturais de vários países.

Com as crises econômicas e as duas grandes guerras mundiais, a constante atividade turística foi interrompida por um período, sendo retomada no final da Segunda Guerra com o turismo de massa. Com o passar do tempo, o turismo se tornou uma atividade cada vez mais frequente e de grande retorno financeiro para as localidades visitadas.

O turismo pode ser visto como um sistema que está sob influência de diversos aspectos. Segundo a Organização Mundial do Turismo – OMT (2001) pode-se distinguir quatro elementos básicos na conceituação do turismo: Demanda turística, Oferta turística, Espaço geográfico e Operadores de mercado.

**Demanda turística:** relaciona-se aos consumidores ou prováveis consumidores dos bens e serviços, sendo que estes são classificados de acordo com a origem de seus destinos:

- **Turismo doméstico** (vindos do próprio país).

- **Turismo receptivo** (provenientes de um determinado país).
- **Turismo emissor** (turistas de um país que visitam outro país).

Dentro destas três classificações ainda se combinam entre si:

- **Turismo interior** (doméstico e receptivo).
- **Turismo nacional** (doméstico e emissor).
- **Turismo internacional** (receptivo e emissor).

**Oferta turística:** É o conjunto de produtos, serviços e organizações oferecidas aos turistas em determinado destino turístico. A oferta é mais do que a soma dos produtos turísticos, caracterizando todo o destino integrado por esses produtos, os serviços turísticos e não turísticos e a imagem do destino. Deve-se levar em consideração também o gasto turístico através dos aspectos: alimentação, hospedagem, transporte, lazer, cultura, atividades esportivas e outras.

**Espaço Geográfico:** É o local onde se localizam a demanda e oferta turística, além da população residente. Pode ser estabelecido como espaço turístico, município turístico (mesma influência administrativa) e destino turístico. Os destinos turísticos são zonas que envolvem mais de um município caracterizando-se como zona ou região turística e o núcleo turístico é uma área que envolve uma região menor do que um município.

**Operadores de Mercado:** empresas e organizações cuja função principal se relaciona com a oferta e as demandas turísticas: agência de viagens, companhias de transporte e instituições públicas ou privadas que organizem e promovam o turismo. (OMT, 2001, p.43 adaptado pelo autor).

Existem outros conceitos similares porém não tão específicos quanto o anterior apesar de destacar elementos similares, Andrade (1995) diz que “o turismo não passa de um produto composto ou uma combinação de bens e serviços, cuja finalidade depende de conhecimentos operacionais e de dedicação para atendimento dos requisitos da oferta e das exigências da demanda”.

Pode-se conceituar o turismo ainda como uma atividade abrangente e multifacetada, pois utiliza-se de forma concomitante dos recursos naturais do meio ambiente, e também dos meios culturais, sociais e econômicos vigentes nas comunidades (SCHENINI, 2004). Além destas definições, pode-se observar os aspectos relacionados aos tipos e formas de turismo.

### 2.3.1 Tipos e formas de turismo

Existem diversos autores ou entidades que tratam dos tipos e formas de turismo ou do turista. Por este motivo torna-se difícil conceituar exatamente os diversos tipos e modalidades de turismo. A EMBRATUR/IBAMA (1994) observam que os diversos tipos de turismo são os seguintes:

- a) Turismo cultural;
- b) Turismo de saúde;
- c) Turismo esotérico;
- d) Turismo religioso;
- e) Turismo de maior idade (terceira idade);
- f) Turismo esportivo;
- g) Turismo de negócios;
- h) Turismo náutico; e
- i) Ecoturismo (turismo ecológico).

Como o turismo é uma atividade dinâmica e esta em constante mudança, novos conceitos surgem com freqüência. De acordo com toda a diversidade dos tipos de turismo, deve-se observar quais são os produtos turísticos oferecidos para cada tipo específico. Andrade (2002) observa os seguintes tipos e definições:

- a) Turismo de férias – Desejo de recuperação da capacidade física e mental, pela necessidade causada pelo cotidiano do trabalho.
- b) Turismo Cultural – Deslocamento com o objetivo de se ter encontros com emoções artísticas, científicas, de formação e de informação nos diversos ramos existentes, em decorrência das próprias riquezas da inteligência e criatividade humana
- c) Turismo de negócios – Viagem, hospedagem, alimentação, lazer realizado por aqueles que viajam a negócios de acordo com os diversos setores de atividade comercial ou industrial ou mesmo para conhecer mercados, estabelecer contatos e obter novos conhecimentos e atividades ligadas ao ramo de negócios.
- d) Turismo desportivo – Viagens com fundamentos nas atividades esportivas, seja para competir, acompanhar ou observar eventos esportivos.

- e) Turismo de Saúde – Realizado por pessoas que busca meios de manter ou adquirir um bom funcionamento e sanidade física e psíquica.
- f) Turismo Religioso - Ida de pessoas para locais reconhecidos como místicos ou que envolvam a Fé e os sentimentos de caridade dos crentes ou de pessoas vinculadas a qualquer tipo de religião.

Estes tipos de turismo muitas vezes se são unificados em alguns locais que contemplam amplos atrativos turísticos facilitam este processo. Além do tipo a forma como o turismo ocorre também e de importância.

De acordo com as definições da EMBRATUR/IBAMA e de Andrade (1995), pode-se observar diversos tipos de turismo como os descritos anteriormente. Dentre esses a cidade de Florianópolis oferece inúmeras oportunidades para seus visitantes, de acordo com a classificação da EMBRATUR/IBAMA a cidade oferece oportunidade de Turismo cultural; de saúde; de maior idade (terceira idade); esportivo; de negócios; náutico; e Ecoturismo (turismo ecológico).

Assim como os tipos citados acima, Andrade também observa diversos modelos de turismo, os quais podem ser identificados na cidade e no objeto de estudo. Dentre os listados por Andrade destacam-se os seguintes: Turismo de férias, cultural, de negócios, desportivo, de saúde e religioso. Interessante observar que pouco se difere as informações entre as duas classificações observadas.

### **2.3.2 Tipos de turistas**

Além de se caracterizar os tipos e formas de turismo existentes pode-se observar os tipos de turistas existentes. Segundo Acerenza (2002), “O turismo não existe sem o turista. É, portanto uma forma particular de uso do tempo livre, uma forma especial de recreação e não inclui, portanto, todas as formas possíveis de recreação, embora possa estar relacionado também com outro tipo de atividade”.

O turista é parte fundamental do processo turístico, como é possível observar de acordo com o conceito de Acerenza. A OMT (2001) tem a sua definição a respeito do turista que é descrita da seguinte maneira: “Visitante temporário, que esteja fora de casa e no país visitado pelo menos 24 horas, e os motivos da viagem possam ser agrupados em: lazer, férias, estudo, religião, esporte, negócios, família, trabalho ou reunião”.

De acordo com Andrade (1995), à aceitação dos estudiosos e especialistas a respeito das formas de turistas são as seguintes:

- a) Turismo Individual – Atividades consideradas necessárias ao planejamento e a execução de viagens, sem precisar da intervenção de agências de âmbito privado ou de qualquer outra de natureza turística.
- b) Turismo Organizado – O indivíduo é isento da responsabilidade do planejamento, execução e administração do itinerário, além dos financiamentos, pagamentos e serviços oferecidos durante a prática dessa modalidade.
- c) Turismo Social – Ocorre normalmente em colônia de férias de entidade de classe ou empresas.
- d) Turismo Intensivo – Programação na qual os indivíduos permanecem hospedados em um receptivo único, ainda que realizem excursões ou passeios a outros lugares.
- e) Turismo Extensivo – Hospedagem e o conjunto de atividades em um mesmo núcleo, com duração mínima de, pelo menos, três semanas. Esta forma exclui as excursões e passeios a outros receptivos e geralmente refere-se ao turismo do tipo repouso e saúde.
- f) Turismo Itinerante – Maior número de receptivos, numa única viagem, com estada curta em cada um dos locais visitados.

Além da definição de Andrade (2002), para que seja possível uma compreensão mais ampla a respeito dos turistas, devem-se observar também as tipologias existentes de acordo com Schmeil (1994) apresentado por Valene Smith (1980). Importante destacar que quanto menor a adaptação do turista as normas culturais das localidades visitadas, maior é o impacto que ele produz elas (SCHMEIL, 1994, p.30), como pode ser observado no quadro a seguir:

TABELA 1: Tipos de turistas e suas características

TIPOS DE TURISTAS	CARACTERÍSTICAS
<b>Turistas Exploradores</b>	Buscam novos conhecimentos e são em número bastante reduzido. São semelhantes aos antropólogos, vivendo ativamente como observadores participantes de suas populações. Acomoda-se facilmente às normas locais.
<b>Turistas de Elite</b>	São em número também pequeno. Diferem dos exploradores, por estarem excursionando auxiliados por um guia turístico. Adaptam-se às normas locais, mas em tempo reduzido.
<b>Turistas Fora do Padrão</b>	É aqueles que procura estar longe das multidões turísticas, e também procura aumentar a excitação de suas férias com alguns acontecimentos fora do normal. Em geral, se adapta bem a acomodações simples.
<b>Turistas Não Usuais</b>	São aqueles que fazem viagens organizadas em pacotes turísticos que incluem visitas rápidas a comunidades mais exóticas, sempre bem equipadas, com alimentos, barco a motor, remédios, etc.
<b>Turistas de massa Incipiente</b>	São em números razoáveis. Viajam individualmente, ou em pequenos grupos. Buscam regiões mais populares, onde possam encontrar boa educação ocidental. Adaptam-se pouco a regiões menos ocidentalizadas.
<b>Turistas de massa</b>	Em geral são em grande número e costumam invadir determinados locais e se amontoar em hotéis. Esse tipo de turismo é construído sobre valores e recursos de classes médias. Seu impacto é alto. Exigem boa educação ocidental como, por exemplo, treinamento multilíngüístico e organização dos empregados dos hotéis.
<b>Turistas Charter</b>	São aqueles que chegam em massa, usam etiquetas para identificação, estão em ônibus numerados e hospedam-se em hotéis ocidentalizados. O destino para eles pouco importa.

FONTE: SCHMEIL (1994)

Para que se possa observar de maneira sistêmica o estudo e os aspectos turísticos envolvidos no processo, o turista deve ser observado, pois este faz parte de todo o processo. Relacionando diretamente com o objeto de estudo, todos segmentos de turistas podem eventualmente fazer parte realidade, no entanto os que se assemelham com as características do local são: Turistas Exploradores, Turistas de Elite, Turistas Fora do Padrão e Turistas não usuais. (segmentos observados de acordo com a classificação de SCHMEIL observada acima)

Dentro dos quatro tipos de segmentos citados acima, pode-se observar que há uma maior similaridade com as questões do turismo sustentável e com o ecoturismo, o que tornam estes mais relacionados com o objeto de estudo.

### 2.3.3 A perspectiva do turismo sustentável e ecoturismo

Juntamente com a conscientização da necessidade do desenvolvimento sustentável, o turismo seguiu um caminho parecido a partir do momento em que se constatou que as atividades turísticas eram muitas vezes predatórias com o ambiente em todos os aspectos. Foi então que se desenvolveu o conceito de turismo sustentável e ecológico, como sendo: “Um desenvolvimento sustentável do turismo que satisfaça as necessidades dos turistas atuais e das regiões receptoras, enquanto protege e aumenta oportunidades no futuro. Assume-se que leva a uma utilização de todos os recursos, de uma maneira que necessidades econômicas, sociais e estéticas podem ser satisfeitas enquanto a integridade cultural, processos biológicos essenciais, diversidade biológica e sistemas de suporte da vida são mantidos intactos”.(OMT, 2001)

Swarbrooke (2000) observa o ecoturismo dentro da perspectiva do turismo sustentável. Segundo o autor, pode-se verificar que o turismo sustentável é composto por três dimensões: o meio ambiente (natural e construído); a vida econômica da comunidade e das empresas; e os aspectos sociais (impactos sobre culturas locais e turistas, e o modo como são tratados os que trabalham no turismo).

Alem deste aspecto, o autor define ecoturismo como sendo aquele em que a principal motivação do turista para a viagem é o desejo de ver os ecossistemas em seu estado natural, sua vida selvagem assim como a população nativa. O aumento do ecoturismo se deu a partir das ultimas três décadas com a participação de exploradores como Jack Coustou e documentários de canais televisivos como Discovery Channel e Animal Planet retratando a vida selvagem alem do fortalecimento do pensamento ambientalista e da sustentabilidade como um todo.

As facilidades para viagens de longa distância através da utilização de aviões impulsionaram esta busca por parte dos turistas a locais de difícil acesso e muitas vezes inexplorados. O Brasil com suas enormes florestas e locais de evidente beleza natural se tornou um local de grande procura por turistas internacionais com este objetivo. A Ilha de Santa Catarina é um exemplo disto por ter balneários e grandes áreas de preservação para aqueles que buscam o contato mais intenso com a natureza.

Países como a Nova Zelândia, exploram de maneira sustentável seus recursos naturais e sua vocação criada com o passar do tempo para os esportes radicais, pois a diversidade de ecossistemas e paisagens propiciou o aumento destas atividades. Esportes como

surf, bungee jump, montanhismo, snowboard e outros podem ser facilmente realizáveis quando em suas épocas mais propícias, o que estimula a visita ao país e o crescimento econômico de maneira ordenada.

Os benefícios do turismo sustentável são inúmeros, de acordo com a Conferência Globo 90, realizada em Vancouver, Canadá, pode-se observar os seguintes benefícios:

- Estimula a compreensão dos impactos do turismo nos ambientes naturais, cultural e humano;
- Gera empregos locais, tanto diretos quanto indiretos em outros setores de suporte e de gestão de recursos;
- Cria boas perspectivas para as indústrias domésticas lucrativas – hotéis e outros tipos de alojamentos, restaurantes e outros serviços de alimentação, sistemas de transporte, artesanato e serviços de guias locais;
- Gera entrada de divisas no país e injeta capital novo na economia local;
- Diversifica a economia local;
- Estimula o desenvolvimento do transporte local, das comunicações e de outras infra-estruturas básicas da comunidade em questão;
- Cria facilidades de recreação que podem ser usadas pelas comunidades locais, e não só por turistas. Estimula também a cobrir os gastos com a preservação de sítios arqueológicos e ambientais;
- Demonstra do ponto de vista do meio ambiente a importância dos recursos naturais e culturais para a economia de uma comunidade e seu bem-estar social, e pode ajudar a preservá-los; e
- Monitora, assessora e administra os impactos do turismo, desenvolve métodos confiáveis de obtenção de respostas e opõem-se a qualquer efeito negativo.

Apesar dos aspectos benéficos o turismo sustentável depende de uma quantidade de atividades que norteiem sua utilização, de acordo com o conceito de Bissoli (1999), “O turismo é uma atividade que, quando alcança um nível elevado de desenvolvimento, pode servir de base econômica para uma região ou local, requerendo especial atenção para os impactos ambientais que provoca” (p.13).

Dentro deste ponto de vista ainda Cavalcanti (2001) explora as seguintes leis e regras que devem ser estabelecidas para que se atinja o nível do turismo sustentável:



“Novas regras econômicas são uma necessidade, se o desenvolvimento sustentável for confirmado como um objetivo econômico mais consensual. Em lugar de pedir sempre mais consumo, o que se deve ter em vista é o consumo que pode ser levado sustentavelmente” (CAVALCANTI, 2001).

De acordo com essa realidade Ruschmann (1997) concorda com Cavalcanti (2001) acreditando que:

“... cabe ao Estado zelar pelo planejamento e pela legislação necessários ao desenvolvimento da infra-estrutura básica que proporcionará o bem estar da população residente e dos turistas. Além disso, deve zelar pela proteção e conservação do patrimônio ambiental (...) e criar condições que facilitem e regulamentem o funcionamento dos serviços e equipamentos nas destinações, necessários ao atendimento das necessidades e dos desejos dos turistas, geralmente, a cargo de empresas privadas” (p. 84.).

A OMT (1994) tem como ponto de vista o fato de que, “o planejamento do turismo leva em conta todos os componentes relevantes do turismo, bem como o planejamento da utilização do espaço físico”, assim como “para que o turismo constitua de fato uma estratégia econômica benéfica, tem de ser também dedicado à melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem e trabalham na comunidade e à proteção do ambiente”.

Para que se possa ter uma base concreta dos aspectos do turismo em uma área, deve-se levar em consideração tanto questões positivas e negativas referentes a atividade turística. Para tanto é necessário observar o que é dito por alguns autores e entidades como descreve-se na seção seguinte.

#### **2.3.4 Efeitos positivos e negativos atribuídos ao turismo**

Como em todas as atividades realizadas, o planejamento, gerenciamento e gestão das atividades turísticas necessitam de algumas observações para que a atividade não prejudique o ambiente em que ela está sendo realizada. Dentro deste aspecto pode se observar segundo a Organização Mundial do Turismo – OMT (2003) alguns destaques quanto aos efeitos positivos do turismo:

- Geração de novos empregos através do turismo, empregando jovens, mulheres e grupos de minorias étnicas locais. São empregos que não abrangem apenas hotéis, restaurantes e outros empreendimentos turísticos, mas sim setores de oferta como a agricultura, pesca, artesanato e manufatura.

- O desenvolvimento turístico pode auxiliar o desenvolvimento empresarial dos empreendimentos turísticos, uma vez que oferecem oportunidades através da geração de empregos, renda e lucro.
- O crescimento econômico da região, gera uma melhoria nos padrões de qualidade de vida da região e a permanência das divisas lucrativas no caso de empreendimentos locais.
- A atividade auxilia na implantação de infra-estrutura adequada como: estradas, abastecimento de água, energia elétrica, sistema de esgoto. Além de beneficiar as comunidades locais, cria uma perspectiva de crescimento e retorno à longo prazo para a comunidade.
- Cria a possibilidade de novos mercados para os produtos locais além de a melhorar na infra-estrutura turística gerar benefícios para as empresas locais.
- Estimula a formação da consciência ambiental e do senso de identidade cultural dos residentes, ao verem que turistas desfrutam do seu patrimônio natural, histórico e cultural.

Outros aspectos são observados pela OMT como fatores positivos, no entanto, existem também aspectos negativos que devem ser considerados. Granemann (1999) determina alguns efeitos negativos como pode ser observado:

- a) Instalação de megaprojetos turísticos, destinados ao turismo de luxo, sem nenhuma vinculação local, seja com as comunidades seja com a economia ou geração de renda, formando “ilhas” de luxo sem nenhuma vinculação com a realidade onde se insere.
- b) Aceleração do processo inflacionário, em função da alteração dos preços dos produtos e serviços oferecidos pela população local e para a população flutuante que aumenta e pressiona a demanda.
- c) A concessão de incentivos fiscais e elevados gastos com a implantação e manutenção de infraestrutura básica por parte do poder público, que visam facilitar a instalação de grandes equipamentos turísticos. Geralmente a comunidade não se beneficia com estes investimentos.
- d) As implantações dos serviços turísticos de qualidade e padrão internacional em geral requerem mão-de-obra mais qualificada e isso acarreta na importação desta, vindas de outros estados ou países.

- e) Mudança nos valores culturais, pela descaracterização de comunidades nativas, que sofrem com influência dos novos costumes e hábitos introduzidos pelos forasteiros.
- f) Degradação ambiental, pela ocupação desordenada e edificações em locais não apropriados e de preservação, remoção e desmatamento de árvores e coberturas vegetais e conseqüente alteração climática desses locais.

Tendo este aspecto em vista Schenini (2002) coloca que “é de fundamental importância que se realizem estudos para encontrar parâmetros que permitam identificar as capacidades de absorção ou de carga nesses locais como também permitam a sobrevivência das populações locais e convertendo-se num meio de integração, renovação e convívio”.

Swarbrooke (2000) ainda coloca um conjunto de princípios que podem tornar o turismo mais benéfico em termos ambientais, são eles:

**a) Pensamento Holístico: Conceito de Ecossistema**

Não se deve classificar o meio ambiente, pois este é um fenômeno complexo o certo é traçar um plano de acordo com o ecossistema em si.

**b) Controle dos Impactos Negativos**

A necessidade de uma legislação e de um sistema de planejamento de uso do solo e controle de edificações para reduzir o impacto negativo do turismo no meio ambiente. É necessário no entanto organização e atenção, pois da mesma forma que a legislação pode ajudar na preservação, se for mal elaborada não ira auxiliar em nada.

**c) Encorajamento de Práticas Corretas**

Assegurar que práticas corretas sejam executadas é muitas vezes mais positivo que evitar as incorretas.

**d) Manutenção do Senso de Proporção**

Certifica-se de que o grau de interesse e de ação sejam proporcionados ao tamanho do problema.

**e) Consciência entre Turista e Industria do Turismo**

Danos no meio ambiente causados pelo turismo, mesmo não sendo intencionais, podem ser evitados. Tudo vai depender de um melhor conhecimento por parte das empresas de turismo e dos turistas.

f) O preço a ser cobrado para cobrir custos ambientais do turismo

O preço dos serviços da indústria turística de um local devem ser suficientes para assegurar uma verba que cubra os custos ambientais, caso contrário, ou a população local arca com as despesas ou os problemas ambientais sempre ocorrerão.

g) Manutenção de um equilíbrio entre Conservação e Desenvolvimento

É necessário encontrar um ponto de equilíbrio entre a conservação do meio ambiente e seu estado natural e o desenvolvimento necessário para proporcionar empregos e benefícios sociais.

## 2.4 Legislação de Preservação Ambiental

Para compreendermos a situação do objeto de estudo e o que pode ser realizado dentro dele, é necessário conhecer quais as leis que influenciam o mesmo. No Brasil existem leis Federais, Estaduais e Municipais, o Parque Florestal do Rio Vermelho esteve durante a maior parte do tempo, desde sua criação, sob influência das leis em todos estes âmbitos.

A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e aborda diversos aspectos relevantes no que se refere a preservação ambiental e categorias de preservação para as áreas.

Paralelamente a instituição da lei SNUC, foi instituída em 14 de novembro de 2001 a (Lei nº 11.986/2001 – SEUC), que prevê os seguintes princípios:

*Art. 55. As unidades de conservação e demais áreas protegidas com base nas legislações anteriores e que não pertençam às categorias previstas nesta Lei serão reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até dois anos da datada da publicação desta Lei, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas, adequando-as ao disposto nesta Lei e seus respectivos regulamentos. (g.n.)*

A legislação que instituiu o SEUC foi publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de número 16.786, em 14 de novembro de 2001. Portanto, mediante aritmética simples, verifica-se que entre o termo inicial estipulado pela *Lex* estadual cotejada e a data atual transcorreram aproximadamente 5 (cinco) anos!

O Parque Florestal do Rio Vermelho atualmente, não se enquadra em nenhuma categoria do SEUC (segue as mesmas classificações da lei SNUC), no entanto a luta da

comunidade, organizações da sociedade civil de interesses públicos (OSCIP'S), Organizações Não-Governamentais (ONG'S), Ministério Público Estadual e IBAMA - FATMA, é para que ocorra o enquadramento do Parque na lei SEUC para melhor preservação e utilização da mesma.

De acordo com a lei, unidades de conservação é definido da seguinte maneira:

“espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;”

Dentro da lei, o SNUC é constituído pelo conjunto de unidades de conservação federais, estaduais e municipais e tem como seus objetivos:

- I – Contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- II – Proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- III – Contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- IV – Promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- V – Promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- VI – Proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- VII – Proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
- VIII – Proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;
- IX – Recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- X – Proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- XI – Valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- XII – Favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico; e
- XIII – Proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

A lei de SNUC ainda é regida por treze diretrizes que asseguram entre outras coisas a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de

conservação; os mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação; a sustentabilidade econômica das unidades de conservação; a garantia de uma alocação adequada dos recursos financeiros necessários para que, uma vez criadas, as unidades de conservação possam ser geridas de forma eficaz e atender aos seus objetivos; etc.

Dentro da lei a gestão do SNUC se dará pelos órgãos: Órgão consultivo e deliberativo (o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, com as atribuições de acompanhar a implementação do Sistema), Órgão central (O Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de coordenar o sistema) e Órgãos executores (o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, os órgãos estaduais e municipais, com a função de implementar o SNUC, subsidiar as propostas de criação e administrar as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação).

As unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos com características específicas: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável. Cada uma delas se desmembram em outras categorias:

#### Unidades de Proteção Integral

- 1 – Estação Ecológica;
- 2 – Reserva Biológica;
- 3 – Parque Nacional;
- 4 – Monumento Natural; e
- 5 – Refúgio de Vida Silvestre.

#### Unidades de Uso Sustentável

- 1 – Área de Proteção Ambiental;
- 2 – Área de Relevante Interesse Ecológico;
- 3 – Floresta Nacional;
- 4 – Reserva Extrativista;
- 5 – Reserva de Fauna;
- 6 – Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e
- 7 – Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Dentro desta classificação, o Parque Florestal do Rio Vermelho, estaria dentro do grupo de Unidades de Uso Sustentável, na categoria de Área de Proteção Ambiental. A

definição da lei para esta categoria é “uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais”.

No que diz respeito a categoria do Parque, a lei diz que a Área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas ou privadas onde respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada nesta categoria. Complementa-se também dizendo que as condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.

Por fim, nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais. Além disso a Área de Preservação Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento da lei.

A determinação para a criação das unidades de conservação segundo a lei, é por ato do Poder Público. E informasse ainda no Art. 27 que as mesmas devem dispor de um Plano de Manejo, o qual deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração a vida econômica e social das comunidades vizinhas.

Destaca-se ainda que na elaboração, atualização e implementação do Plano, será assegurada ampla participação da população residente e que o mesmo deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação. Por fim são proibidas, quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos.

É importante observar que o Ministério Público do Estado de Santa Catarina está envolvido com o objeto de estudo, através da Ação Civil Pública (Anexo A). Legalmente o artigo 127 da Constituição Federal estabelece que “*Ministério Público é instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis*”.

Como uma de suas funções institucionais, o Ministério Público deve “*zelar pelo efetivo espírito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos*

*assegurados nesta carta, promovendo as medidas necessárias a sua garantia” (art. 129, III / CF).*

Observadas as condicionantes e limitantes estabelecidas na Lei Nº 6938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente), no Decreto Lei Nº 99274/90 (regulamentada a Lei Nº 6938/81), na Lei Nº 9605/98 (Crimes Ambientais), na Lei Nº 5793/80 (Poder de polícia no estado de SC), no Decreto Nº 14250/81 (regulamentada a Lei Nº 5793/80), na Lei dos Recursos Hídricos e na Lei do Código Florestal.



### 3. Metodologia

A apresentação metodológica busca observar a maneira a qual o projeto foi realizado de acordo com seus objetivos e técnicas de pesquisa utilizadas. Mattar (1999) define a metodologia como sendo um conjunto de métodos, técnicas e instrumentos utilizados no desenvolvimento do trabalho.

A determinação dos métodos utilizados para a realização da pesquisa esta diretamente ligada ao problema de pesquisa e aos objetivos específicos apresentados na parte introdutória do trabalho. No que se refere aos métodos e classificação dos tipos de pesquisa, adotou-se principalmente o referencial de Vergara (1997) e de Richardson (1999).

#### 3.1 Caracterização da Pesquisa

A abordagem metodológica utilizada na pesquisa foi inicialmente de caráter exploratório, onde de acordo com Mattar (1999, p.80), “a pesquisa exploratória visa prover o pesquisador de um maior conhecimento sobre o tema ou problema de pesquisa em perspectiva”.

Vergara (1997), define também a pesquisa bibliográfica como sendo o estudo sistematizado desenvolvido com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Este foi o procedimento utilizado para realização do resgate bibliográfico, no que se refere aos temas em estudo. Desta maneira obteve-se a consolidação da fundamentação teórica para construção de conceitos e conhecimentos a respeito do tema.

Observou-se na primeira parte a história e construção do pensamento ambientalista, a conceituação do que é desenvolvimento sustentável, o turismo e seus aspectos mais relevantes e a legislação ambiental brasileira. Os temas foram desenvolvidos a partir do que Vergara (1997) define como pesquisa bibliográfica ou investigação documental e Mattar (1999) como pesquisa exploratória.

Para a revisão bibliográfica, observaram-se informações de livros de administração e turismo, artigos de periódicos especializados, publicações especializadas de órgãos turísticos, além de páginas especializadas da “Internet”.

Na construção dos dois primeiros objetivos específicos, foram utilizadas também as técnicas de pesquisa exploratória e análises documentais. Tendo em vista que a maior parte das informações referentes a Unidades de Conservação do Brasil está junto ao IBAMA, esta

foi a principal fonte de pesquisa neste caso, assim como outros artigos científicos publicados e informativos.

No que se refere à construção histórica do Parque Florestal do Rio Vermelho (segundo objetivo específico), foi necessário conseguir o acesso aos antigos documentos do fundador e idealizador do parque, Sr. Henrique Berenhauer, o que caracteriza-se também como sendo uma pesquisa exploratória.

Dentro do terceiro objetivo específico estipulou-se a necessidade de uma pesquisa de campo (estudo de caso). Para Fachin (2001, p.42):

Esse método é caracterizado por ser um estudo intensivo. É levada em consideração, principalmente, a compreensão, como um todo, do assunto investigado. Todos os aspectos do caso são investigados. Quando o estudo é intensivo podem até aparecer relações que de outra forma não seriam descobertas.

O estudo de caso consistiu em um estudo junto aos principais “atores sociais” com atuação dentro do objeto de estudo. É um estudo realizado com apenas algumas entidades, de maneira a permitir o real entendimento da situação atual do objeto de estudo. O estudo de caso, de acordo com Goode (1972, p.422), “é um meio de organizar os dados sociais preservando o caráter unitário do objeto social estudado”.

Yin (2001) destaca que a qualidade na realização dos estudos de caso esta relacionada com a utilização de seis tipos de fontes de evidências, que se complementam: documentos, registros em arquivos, entrevistas, observação direta, observação participante e artefatos físicos.

Roesch (1999) destaca ainda que existem outros aspectos que caracterizam o estudo de caso como uma estratégia de pesquisa, como: capacidade de explorar os processos sociais à medida que eles se desenrolam nos locais e exploração de fenômenos sob vários ângulos, o que permite considerar um maior número de variáveis.

Sendo assim, esta pesquisa se caracterizou como estudo de caso, pela necessidade da coleta de dados primários e secundários, observação da área em estudo (condições atuais), construção e evolução histórica do objeto de estudo, bem como a realização do diagnóstico preliminar proposto na apresentação do trabalho através dos resultados obtidos no mesmo.

### 3.2 Tipos de coletas de dados

Para a realização do estudo foram coletados dados primários e secundários. Dados primários são aqueles que não foram antes coletados, estando ainda em posse dos pesquisados, ao passo que os dados secundários são aqueles já coletados, tabulados e por vezes até analisados, com propósitos outros que não o da pesquisa em tela (Lakatos e Marconi, 1990; Mattar 1999).

No que se refere aos dados primários, foram realizadas entrevistas utilizando-se de técnicas de questionários, sendo este do tipo estruturado não-disfarçado. Estes questionários foram aplicados junto a entidades que serão apresentadas no delineamento da pesquisa, item seguinte da metodologia.

Além dos dados primários, foram observados os dados secundários. Estes foram feitos através de consultas e publicações oficiais do governo brasileiro (Diário Oficial da União), livros, dissertações de mestrado e teses de doutorado, páginas da Internet, artigos e outros documentos encontrados no decorrer da pesquisa.

### 3.3 Delineamento da pesquisa

Para realizar o estudo, foram necessárias observar o universo de entidades relacionadas com o Parque e dentro desta perspectiva selecioná-las de acordo com alguns princípios. Primeiramente foi levada em consideração a acessibilidade obtida com estas entidades. Vergara (1997) define que o princípio da acessibilidade, representa a forma de seleção de acordo com a possibilidade de acesso ao entrevistado.

A partir da identificação das organizações pertencentes ao universo pesquisado, foram observadas e contatadas aquelas que poderiam vir contribuir mais significativamente para o estudo. Desta forma o primeiro contato com as entidades selecionadas foi através do telefone. Após a identificação do representante mais indicado da instituição para responder o questionário, procurou-se estabelecer o contato direto priorizando o encontro pessoal.

Foram contatados para a pesquisa os seguintes “atores sociais”: Ministério Público Estadual, FATMA/SC, Polícia Militar Ambiental, CIDASC, ASM – Associação dos Surfistas do Moçambique, AMOBL – Associação dos Moradores da Barra da Lagoa, AMORV – Associação dos Moradores do Rio Vermelho, Costão do Santinho Resort e Engenho Velho Eco Park.

Importante observar que estas entidades representam os três setores econômicos e estão ou deveriam estar envolvidos com o Parque uma vez que estão situados próximos, trabalham ou utilizam-se do mesmo para fins próprios como é o caso dos hotéis que realizam atividades com seus hóspedes nas imediações do parque.

### **3.4 Análise e Tratamento dos dados**

Para que fosse possível realizar uma análise dos dados coletados buscou-se inicialmente digitalizar as informações colhidas junto às entidades pesquisadas. Após a digitalização da pesquisa, procurou-se observar a relação entre as respostas e seus respectivos setores econômicos, com o intuito de observar assim a situação existente no Parque do ponto de vista de todos.

Paralelamente foram trabalhadas questões de variáveis sociais, culturais e econômicas, relacionando os depoimentos colhidos em cada entrevista, com a realidade observada dentro do universo pesquisado. O objetivo portanto está em observar a diversidade de pontos de vistas entre os entrevistados, e avaliar o interesse, utilização, idéias e acontecimentos relacionados ao parque que possam de uma maneira geral enriquecer o estudo.

### **3.5 Limitações da pesquisa**

As limitações da pesquisa buscam posicionar o leitor sobre eventuais problemas que ocorreram no decorrer do estudo, bem como a observação de alguns fatores que podem ter sido determinantes no resultado da pesquisa. Diante desta perspectiva o estudo apresenta algumas limitações.

Inicialmente, é necessário observar que as entrevistas foram realizadas com as pessoas consideradas mais indicadas para responder as questões. Vale lembrar que embora estas pessoas tenham falado em nome da instituição, alguns motivos e ponto de vistas pessoais podem ter influenciado as respostas.

Paralelamente a isto, deve-se observar que os órgãos envolvidos na pesquisa foram selecionados de acordo com a acessibilidade existente, deixando assim margem para que outros importantes órgãos pudessem vir a serem entrevistados e contribuir no complemento do resultado.

Observa-se também que não foi possível resgatar a opinião dos turistas, principais interessados no objeto de estudo e utilização do mesmo. A impossibilidade se deu, devido a necessidade de uma amostra relativamente grande para que a pesquisa fosse válida, além de um custo elevado e grande disponibilidade de tempo.

Na seção seguinte são apresentados os resultados das pesquisas bibliográficas relacionadas aos objetivos específicos um e dois e posteriormente a análise dos dados coletados junto às instituições selecionadas.

#### **4. Apresentação dos resultados**

Apresenta-se nesta parte, todo o estudo realizado no decorrer do trabalho, com o intuito de alcançar todos os objetivos específicos previamente estabelecidos na parte introdutória. Para que isto seja possível, foram explorados a história da criação das Unidades de Conservação no Brasil, a história do objeto de estudo – Parque Florestal do Rio Vermelho - e a observação da realidade de acordo com os principais atores sociais estabelecendo a correlação com os potenciais turísticos/ecoturísticos da região.

##### **4.1 Unidades de Conservação (UC)**

Uma UC de acordo com a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação observada na seção anterior, se caracteriza por ser um espaço territorial com seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos sob regime especial de administração, ao que se aplicam garantias adequadas de proteção.

##### **4.1.1 Unidades de Conservação Federais**

No território brasileiro existem os mais variados tipos de ecossistemas, o que torna o país como um daqueles com maior diversidade de vida no planeta, abrigando cerca de 2% do total das espécies existentes segundo informações do IBAMA.

Anualmente, diversas plantas e animais desaparecem de seu ecossistema devido à devastação e outros fatores naturais. Este fato faz com que desapareçam também as possibilidades do reconhecimento de novas espécies por parte da ciência. Além deste fator também é importante salientar que com o desaparecimento, as oportunidades destas espécies fornecerem benefícios para a humanidade e de ajudarem a manutenção da vida no planeta também acabam.

Por este motivo, é necessário preservar a diversidade biológica de um país e, antes de tudo, investir de maneira adequada para manter válidas as opções futuras das espécies, contribuindo para a evolução do conhecimento científico, econômico e social.

No Brasil as unidades de conservação estão divididas entre as áreas por tipo de uso, a de proteção integral, uso sustentável e Reserva Particular de Patrimônio Natural. É importante destacar que a Reserva Particular de Patrimônio Natural é alinhada com a

categoria de uso sustentável, no entanto por ter características distintas será considerada de maneira diferenciada para análise histórica a seguir. Deve-se observar ainda que existem diferentes sub-categorias para cada tipo de uso.

Se for realizada uma comparação entre a área do país (854.540.835,78 ha) e as áreas das Unidades de Conservação (44.835.960,84 ha), pode-se observar que aproximadamente 5,25% do território nacional esta protegida por estas Unidades de Conservação. Esta área totaliza aproximadamente o mesmo tamanho do território da Suécia.

É importante destacar também que além das áreas continentais, o Brasil conta com diversas ilhas oceânicas, as quais a maior parte está em constante preservação. Ilhas como a de Fernando de Noronha (PE), do Arvoredo (SC), Atol das Rocas (RN), Ilha dos Lobos (RS), Ilhas Queimada Grande e Queimada Pequena (SP) as quais fazem parte das áreas preservadas por estabelecimento de Unidades de Conservação nas mesmas. A porcentagem da área preservada (1.169.796,65 ha) em relação à área oceânica total do Brasil (360.239.749,36 ha) é de apenas 0,32%.

Pode-se observar na tabela 2, dados sobre as Unidades de Conservação Continental do Brasil:

TABELA 2: Unidades de Conservação (UC) Federais no Brasil

<b>Categoria</b>	<b>Tipo de uso</b>	<b>Área das Ucs*</b>	<b>Área do Brasil**</b>	<b>Porc.(%)</b>
Estação Ecológica	proteção integral	3.694.311,67	854.540.835,78	0,43
Parque Nacional	proteção integral	11.669.883,78	854.540.835,78	1,37
Reserva Biológica	proteção integral	2.984.401,23	854.540.835,78	0,35
Área de Proteção Ambiental	uso sustentável	6.473.193,04	854.540.835,78	0,76
Área de Relev. Inte. Ecológico	uso sustentável	32.371,24	854.540.835,78	0,00
Floresta Nacional	uso sustentável	16.075.244,67	854.540.835,78	1,88
Reserva Extrativista	uso sustentável	3.906.555,22	854.540.835,78	0,46
<b>Totais</b>		<b>44.835.960,84</b>		<b>5,25</b>

\* as sobreposições entre as Ucs foram processadas incluindo-as na categoria de maior restrição

\*\* baseia-se na malha municipal digital do Brasil de 1996, fornecida pelo IBGE, não inclui as ilhas oceânicas

Participação das categorias no total Situação em 18/02/2002 Classificação por categoria de uso / Abrangência: continente (não inclui as ilhas oceânicas) Área expressa em hectares / Cálculos efetuados através do software ARCVIEW, projeção sinusoidal

FONTE: IBAMA, 2002

Na tabela 3, pode-se observar a região das ilhas oceânicas e o seu estado com relação às áreas de Unidades de conservação:

TABELA 3: Unidades de Conservação (UC) Federais no Brasil

<b>Categoria</b>	<b>tipo de uso</b>	<b>Área das Ucs*</b>	<b>Área do Brasil**</b>	<b>Porc.(%)</b>
Estação Ecológica	proteção integral	1.446,13	360.239.749,36	0,00
Parque Nacional	proteção integral	328.577,04	360.239.749,36	0,09
Reserva Biológica	proteção integral	56.116,21	360.239.749,36	0,02
Área de Proteção Ambiental	uso sustentável	2,28	360.239.749,36	0,00
Área de Relev. Inte. Ecológico	uso sustentável	630.148,70	360.239.749,36	0,17
Floresta Nacional	uso sustentável	171,02	360.239.749,36	0,00
Reserva Extrativista	uso sustentável	153.335,27	360.239.749,36	0,04
<b>Totais</b>		<b>1.169.796,65</b>		<b>0,32</b>

\* as sobreposições entre as Ucs foram processadas incluindo-as na categoria de maior restrição

\*\* baseia-se na malha municipal digital do Brasil de 1996, fornecida pelo IBGE, não inclui as ilhas oceânicas

Situação em 18/02/2002 Classificação por categoria de uso / Abrangência: ilhas oceânicas (não inclui o continente) Área expressa em hectares / Cálculos efetuados através do software ARCVIEW, projeção sinusoidal

FONTE: IBAMA, 2002

Desta maneira as unidades de conservação são uma estratégia para a proteção dos recursos naturais. Nestas áreas, a fauna e a flora são conservadas, assim como todos os processos ecológicos que ocorrem nos ecossistemas, o que garante a manutenção da biodiversidade.

Além destes aspectos pode-se destacar que as Unidades de Conservação (UC's) podem gerar oportunidades à sociedade. De acordo com as regulamentações cada categoria têm objetivos específicos os quais definem o tipo e a forma de exploração. Geram de uma maneira geral, o desenvolvimento do turismo ecológico, pesquisas científicas e o aproveitamento dos recursos naturais tendo sempre o compromisso de preservar a natureza.

De acordo com o que foi instituído em 18 de julho de 2.000, através da Lei Nº 9.985, já previamente observado na seção anterior, “a consolidação do Sistema busca a conservação in situ da diversidade biológica de longo prazo, centrando-a em um eixo fundamental do processo de conservação. Estabelece ainda a necessária relação de complementar entre as diferentes categorias de unidades de conservação, organizando-as de acordo com seus objetivos de manejo e tipos de uso: Proteção Integral, Uso Sustentado e RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural).” (IBAMA)

Para melhor observação histórica, no que se refere às unidades de conservação, pode-se observar na figura 1 a maneira como ocorreu a criação das UC no Brasil:



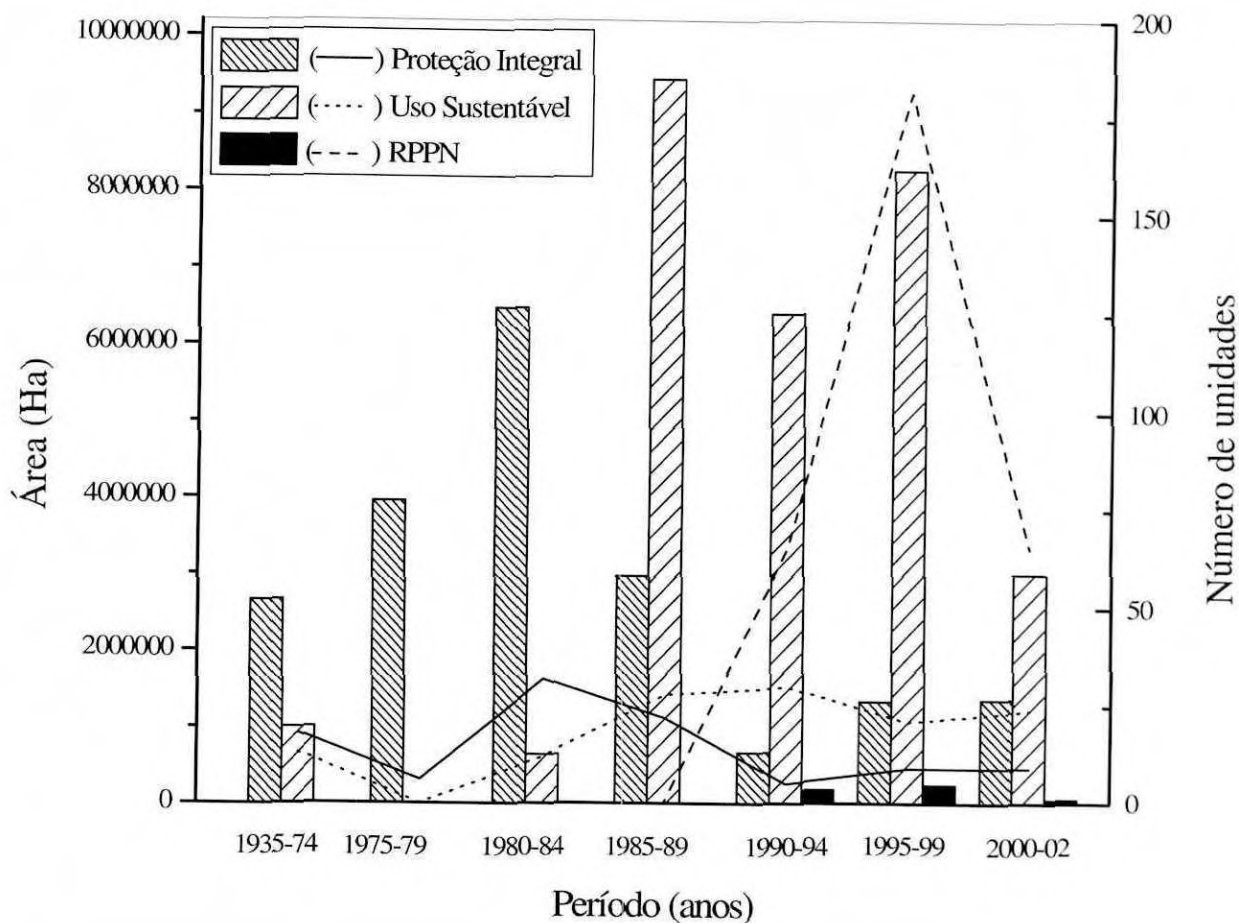


FIGURA 1: Dados históricos sobre a criação das Unidades de Conservação no Brasil  
 FONTE: Adaptação do autor através de informações do IBAMA.

É possível observar no gráfico acima que a expansão das Unidades de Conservação ocorreu inicialmente com áreas de proteção integral. Pode-se observar um crescimento contínuo na criação das áreas de proteção integral até o ano de 1984, quando no período totalizaram pouco mais de seis milhões de hectares de áreas preservadas. A partir daí, pode-se observar uma diminuição tanto no número de unidades criadas como na área demarcada das Unidades de Conservação de proteção integral.

No que se refere às áreas de uso sustentável, pode-se observar um início histórico lento com um salto impressionante a partir do período entre 1985 a 1989. Este foi o mais expressivo no país no que se refere à área total em hectares preservada. Foram cerca de nove milhões apenas de Unidades de Conservação de uso sustentável, que somados com mais três

milhões das áreas de proteção integral chegam a impressionantes doze milhões de hectares de área protegida neste período.

Após esta fase, pode-se perceber uma diminuição na área demarcada para os períodos seguintes, no entanto, é possível verificar que a quantidade de Unidades de Conservação estabelecidas por lei nos momentos históricos seguintes não teve uma grande diminuição, permaneceu próximo a vinte e cinco áreas criadas por período em média. É possível também identificar um aumento no número de unidades estabelecidas no último período, porém uma grande diminuição na área protegida.

Por fim na figura 1, é possível verificar que a criação das Reservas Particulares de Patrimônio Naturais teve seu início a partir de 1990. Observa-se que em relação ao número de áreas estabelecidas por lei a quantidade é muito maior do que as Unidades de Conservação de proteção integral e de uso sustentável, no entanto a área demarcada é muito menor por se tratar de uma área particular. Pode-se perceber que há no período de 1995 a 1999 uma grande quantidade de unidades estabelecidas por lei e coincidentemente nos outros dois períodos a mesma quantidade (65 unidades) em cada período.

#### **4.1.2 Tipos de Unidades de Conservação**

Para melhor se observar a forma histórica com a qual ocorreram a criação das Unidades de Conservação é preciso destacar cada tipo de unidade e ponderar de maneira individual os acontecimentos ocorridos pelas mesmas através de dados registrados por decretos.

O IBAMA é o órgão responsável pelo estabelecimento e implantação das Unidades de Conservação no Brasil de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, além de dar assistência e orientação para o estabelecimento de áreas protegidas nos municípios e estados, organiza e mantém um Cadastro Nacional de Unidades de Conservação.

Desta forma destacam-se, no decorrer do trabalho, as características dos tipos de UC, bem como suas subdivisões e histórico de criação no país.

##### **4.1.2.1 Unidades de Proteção Integral**

A história das Unidades de Conservação de Proteção Integral iniciou com a criação dos três primeiros parques entre os anos de 1935 a 1939, reflexo do início da percepção mundial quanto a necessidade de espaços naturais institucionalmente protegidos. Os parques

estabelecidas por lei nesta época foram os Parques Nacionais do Itatiaia (RJ e MG), o da Serra dos Órgãos (RJ) e o do Iguazu (PR), administrados pelo Serviço Florestal do Ministério da Agricultura.

Após a criação inicial destes parques dezoito anos se passaram até que novas unidades fossem criadas em 1959, sendo estas os Parques Nacionais do Araguaia (TO), Ubajara (CE) e Aparados da Serra (RS), com o objetivo de proteger belezas cênicas excepcionais.

Na década de sessenta com a fundação de Brasília, tornou-se necessário a criação de áreas protegidas no Cerrado, local da então nova capital federal. Foi então no ano de 1961 que foram criados três novos parques nesta região, o Parque de Brasília (DF), o da Chapada dos Veadeiros e das Emas (GO). Além destes, outros cinco parques foram criados ao redor do Brasil nesta mesma época (1960 – 1964), o Parque Nacional da Tijuca (RJ), o Parque Nacional do Caparaó (MG e ES), o Parque Nacional do Monte Pascoal (BA), o Parque Nacional de Sete Cidades (PI) e inclusive a criação do Parque Nacional de São Joaquim (SC – por ser uma das últimas áreas remanescentes de araucária).

No período seguinte, não foi criada nenhuma unidade de conservação, no entanto nesta data (1965 – 1969) foi criado o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF (Decreto – Lei nº. 289 de 1967) teve como responsabilidade à administração das Unidades já existente assim como da criação de novas.

Mais adiante na história ocorreu o surgimento da primeira reserva biológica no Brasil, o Poço das Antas (RJ) que se deu na metade dos anos setenta (1974) cobrindo uma região de aproximadamente 5.000,00 ha. A importância da criação ocorreu devido ao fato da reserva ser o ultimo habitat natural do mico-leão-dourado, espécie ameaçada de extinção devido à degradação do ambiente natural. A categoria criada foi então inovadora, “voltada unicamente à conservação do meio ambiente, pesquisa e à educação ambiental, excluída a visitação para lazer”.

Neste mesmo período iniciou-se a criação das unidades de conservação na Região Norte, abrangendo grandes áreas. Tendo em vista este movimento, o Brasil e outros países com fronteiras na Amazônia criaram o Comitê Intergovernamental Técnico para a Proteção e Manejo da Flora e Fauna Amazônicas (CIT).

No início da década de 80 (primeiros cinco anos), foram criadas trinta e três unidades, sendo seis (06) parques nacionais, nove (09) reservas biológicas, duas (02) reservas ecológicas e quinze (15) estações ecológicas. Foi neste mesmo período, com a Lei nº. 6902 de 27 de abril de 1981, que foi criada a Secretaria Especial de Meio Ambiente – SEMA do

Ministério Interior que criou uma nova categoria de manejo de uso restritivo, as Estações Ecológicas.

Os Parques Nacionais criados nesta época foram o do Jaú (2.272.000,00 ha, maior parque do Brasil até os dias de hoje (AM)), do Cabo Orange (AP), dos Lençóis Maranhenses (MA), Marinho de Abrolhos (BA), da Serra da Cipó (MG) e do Pantanal Matogrossense (MT).

Além destes parques, criou-se também nesta data as Reservas Biológicas do Lago Piratuba (AP), do Abufari (AM), do Guaporé (RO), de Una (BA), de Serra Negra (PE), de Saltinho (PE) além de outros três no Espírito Santo, as Reservas Biológicas do Córrego do Veado, Sooretama e de Comboios. Nesta época ocorreu a criação também das Reservas Ecológicas de Sauim-Castanheira (AM) e da Ilha dos Lobos (RS).

Por fim, foram criadas ainda as quinze Estações Ecológicas as quais sete (07) foram na Região Norte (Estações Ecológicas do Rio do Acre (AC), de Anavilhanas (AM), de Maracá-Jipioca (AP), do Jarí (AP e PA), de Caracaraí (RR), de Maracá (RR) e de Jutai-Solimões (AM)), três na Região Nordeste (Estações Ecológicas de Uruçuí-Una (PI), do Seridó (RN) e do Raso da Catarina (BA)), três na Região Centro-Oeste (Estações Ecológicas de Taiamã, da Serra das Araras e de Iquê, sendo todas no Mato Grosso) e duas na Região Sul (Estações Ecológicas de Aracuri-Esmeralda (RS) e de Guaraqueçaba (PR)).

Vale destacar que o início desta década foi o período que registrou a criação da maior área protegida, totalizando aproximadamente 6.800.000 ha em apenas cinco anos. Ao final dos anos oitenta, iniciaram-se as discussões a respeito dos procedimentos para a compensação ambiental por danos aos recursos ambientais causados por empreendimentos de médio e grande porte. O CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) criou estes procedimentos, homologados pela resolução 02/96 de 17 de outubro de 1996 e finalmente estabelecidos na Lei nº. 9985 de 18 de Julho de 2000 (SNUC).

Foram então estabelecidas por lei neste período vinte e duas (22) unidades de conservação com área total de aproximadamente 2.500.000 ha. Dentro das categorias, foram estabelecidas oito (08) parques nacionais (Serra do Divisor (AC), Monte Roraima (RR), Chapada Diamantina (BA), Fernando de Noronha (PE), Grande Sertão Veredas (MG), Lagoa do Peixe (RS), Superagui (PR) e Chapada dos Guimarães (MT)), sete (07) reservas biológicas (Tapirapé (PA), Gurupi (MA), Santa Isabel (SE), Pedra Talhada (AL e PE), Augusto Ruschi (ES), Córrego Grande (ES) e do Tinguá (RJ)) e sete (07) estações ecológicas (Juami-Japurá (AM), Niquiá (RR), Tupinambás (SP), Pirapitinga (MG), Tupiniquins (SP), Carijós (SC) e do Taim (RS)).

Ainda em 1989, foi criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais não Renováveis - IBAMA, englobando então os dois órgãos ambientais que instituíram as Unidades de Conservação de Proteção Integral, o IBDF e a SEMA.

Na década seguinte, foram criadas mais quatorze Unidades de Conservação, sendo cinco nos primeiros cinco anos (Estação Ecológica de Tamoios (RJ), Reservas Biológicas Marinha do Arvoredo (SC), Guaribas (PB) e Uatumã (AM) e o Parque Nacional da Serra Geral (RS)) e nove nos últimos cinco anos (Parques Nacionais do Viruá (RR), Serra da Mocidade (RR), Serra das Confusões (PI), Pau Brasil (BA), Descobrimento (BA), Restinga de Jurubatiba (RJ), Cavernas do Peruaçu (MG), Ilha Grande (PR e MS) e a Reserva Biológica União (RJ)).

O destaque nesta época foi a criação da Reserva Biológica de Uatumã compensando a área que foi alagada pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Balbina, no Amazonas, além da criação do Parque Nacional de Ilha Grande (SP) também em compensação ambiental pela Usina Hidrelétrica de Ourinhos – SP.

A partir do ano 2000, foram criadas dez unidades até março de 2002, sendo que quatro (04) são Parques Nacionais (Serra da Cutia (RO), Jericoacoara (CE), Saint-Hilaire/Lange (PR) e Serra da Bodoquena (MS)) e seis estações ecológicas (Serra Geral do Tocantins (TO), Cuniã (RO), Aiuaba (CE), Murici (AL), do Castanhão (CE) e Raso da Catarina (BA). Atualmente, as Unidades de Proteção Integral, tem como objetivo básico a preservação da natureza, sendo admitido o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Este grupo é composto pelas seguintes categorias de unidades de conservação:

I – Estação Ecológica: Tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. É proibida a visitação pública, exceto com objetivo educacional e a pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável.

II – Reserva Biológica: Tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos.

III – Parque Nacional: Tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico

IV – Monumento Natural: Tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

V – Refúgio de Vida Silvestre: Tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

É interessante destacar que até agora não foi criada nenhuma unidade de conservação no território nacional, nas categorias de: Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre.

#### **4.1.2.2 Unidades de Uso Sustentável**

As Unidades de Uso Sustentável tem como objetivo básico compatibilizar a conservação da natureza com o uso direto de parcela dos seus recursos naturais. Dentro desta delimitação estão algumas categorias: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular de Patrimônio Natural.

A Área de Proteção Ambiental (APA) é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos ambientais, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Alem desta, a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) que é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que contém exemplares raros do ambiente da região, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

No que se refere à Floresta Nacional, esta é uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

As Reservas Extrativistas são uma área utilizada por populações locais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, tem como objetivos básicos proteger os meios de

vida, a cultura dessas populações e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

A Reserva de Fauna é uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

As Reservas de Desenvolvimento Sustentável são uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

Por fim a Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

Tendo em vista esta classificação, a história das Unidades de Conservação de uso sustentável teve seu início com a criação da Floresta Nacional de Araripe – Apodi, no Ceará em 1946. Após a criação da primeira, criou-se uma nova Floresta Nacional, a de Cuxianã apenas no início da década de 60, esta sendo na Região da Amazônia e considerada de grande porte se comparada com aquelas criadas até então.

Entre 1965 e 1969 criaram-se dez pequenas florestas nacionais nas Regiões Sul e Sudeste, sendo que estas tinham tamanhos variando entre 500 a 4.500 ha. As Florestas criadas nesta época foram: Açungui (PR), Caçador (SC), Canela (RS), Chapecó (SC), Irati (PR), Passo Fundo (RS), São Francisco de Paula (RS), Três Barras (SC), Capão Bonito (SP) e Passa Quatro (MG). Coincidentemente, todas estas Florestas Nacionais foram criadas no ano de 1968.

Posterior a esse período, a unidade definida como Floresta Nacional de Tapajós, no Pará, foi criada com uma área de aproximadamente 600.000 ha, deixando que novas áreas de uso sustentável fossem criadas apenas a partir dos anos oitenta.

A partir desta década então, importantes acontecimentos ocorreram a respeito das unidades de conservação de uso sustentável. Primeiramente as categorias Área de Proteção Ambiental (APA) e Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) foram estabelecidas pelas Leis Nº 6902/81 de 27 de abril e Nº 6938/81 de 31 de agosto, ambas de 1981 respectivamente.

Em seguida foram criadas sete Áreas de Proteção Ambiental (Cairuçu (RJ), Cananéia-Iguapé-Peruibe (SP), Guapi-Mirim (RJ), Bacia do Rio Descoberto (DF e GO), Bacia do Rio São Bartolomeu (DF), Jericoacoara (CE) e Piaçabuçu (AL)), quatro ARIE

(Pontal dos Latinos e Pontal dos Santiagos (RS), Murici (AL), Cocorobó (BA) e Vale dos Dinossauros (PB)) e uma Floresta Nacional (Jamari (RO)) até o ano de 1984.

Até o ano de 1989 mais de nove milhões de hectares foram protegidos no Brasil, fazendo com que esse fosse o período mais marcante quanto ao tamanho das áreas preservadas. No total foram criadas cinco Áreas de Preservação Ambiental: Serra da Mantiqueira (MG, RJ e SP), Cavernas do Peruaçu (MG), Guaraqueçaba (PR e SP), Fernando de Noronha (PE) e Igarapé Gelado (PA).

Além destas foram criadas mais dez Área de Relevante Interesse Ecológico: Matão Cosmópolis (SP), Floresta Cicuta (RJ), Mata de Santa Genebra (SP), Ilhas da Queimada Grande e Pequena (SP), Ilha Ameixal (SP), Ilhas Cagarras (RJ), Capetinga (DF), Manguezais da Foz do Rio Mamanguape (PB), Javari Buriti (AM), Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais (AM). E ainda criou-se até 1989 as Florestas Nacionais de Ibirama (SC), Mário Xavier (RJ), Amapá (AP), Amazonas (AM), Bom Futuro (RO), Macauã (AC), Mapiá-Inauini (AM), Pari-Cachoeira I (AM), Pari-Cachoeira II (AM), Purus (AM), Roraima (RR), Saraçá-Taquera (PA), Tapirapé-Aquiri (PA) e Tefé (AM), e quatorze Florestas Nacionais. A Região Amazônica foi contemplada com a maior parte das Unidades de Conservação criadas nesta época tanto em número quanto em área demarcada.

Na década de 90, continuou-se a criar quantidades expressivas de Unidades de Conservação de uso sustentável, com uma relativa diminuição de hectares com relação ao período anterior. Ao todo nos cinco primeiros anos da década foram criadas trinta Unidades de Conservação sendo grande parte de Florestas Nacionais (Ipanema (SP), Rio Preto (ES), Cubatê (AM), Cuiari (AM), Içana (AM), Içana-Aiari (AM), Piraiuara (AM), Taracú I e II (AM), Urucu (AM) e Xié (AM)) e Reservas Extrativistas – RESEX (Alto Juruá (AC), Chico Mendes (AC), Rio Cajari (AP), Rio Ouro Preto (RO), Extremo Norte Tocantins (TO), Pirajubaé (SC), Ciriáco (MA), Mata Grande (MA) e Quilombo do Frexal (MA)), categoria criada pelo Decreto Nº 98897 em 1990.

Além das UC já citadas, foram criadas até o ano de 1994 ainda sete Área de Preservação Ambiental: Petrópolis (RJ), Morro da Pedreira (MG), Carste da Lagoa Santa (MG), Ibirapuitã (RS), Anhatomirim (SC), Serra de Tabatinga (MA, TO e BA) e Barra do Rio Mamanguape (PB) e três Área de Relevante Interesse Ecológico, a do Pé-de-Gigante (SP), de Vassununga (SP) e da Serra das Abelhas e Rio da Prata (SC).

Nos cinco anos finais da década de 90, vinte e uma unidades foram criadas, totalizando uma área um pouco maior do que 8.000.000 de hectares, sendo que aproximadamente 66% foram referente a Área de Preservação Ambiental (Ilhas e Várzeas do



Rio Paraná (PR, SP e MS), Meandros do Araguaia (GO, TO e MT), Chapada do Araripe (CE, PI e PE), Costa dos Corais (AL/PE), Delta do Parnaíba (PI, CE, MA) e Serra de Ibiapaba (CE e PI)).

Além das Unidades de Conservação citadas no parágrafo anterior, foram criadas ainda a Área de Relevante Interesse Ecológico Seringal Nova Esperança (AC), as Reservas Extrativistas Lago do Cuniã (RO), Tapajós Arapiuns (PA), Médio Juruá (AM) e Arraial do Cabo (RJ) e as Florestas Nacionais de Ritópolis (MG), Contendas do Sincorá (BA), Altamira (PA), Carajás (PA), Humaitá (AM), Itacaiunas (PA), Itaituba I e II (PA), Xingu (PA) e Brasília (DF).

Por fim, até março de 2002, vinte e quatro unidades foram criadas com um equilíbrio entre as três categorias Área de Preservação Ambiental (Baleia Franca (SC), Nascentes do Rio Vermelho (GO) e do Planalto Central (GO e DF)); Florestas Nacionais (Silvânia (GO), São Francisco (AC), Santa Rosa do Purus (AC), Pau-Rosa (AM), Mulata (PA), Sobral (CE), Nísia Floresta (RN), Açú (RN), Cristópolis (BA), Contendas do Sincorá (BA), Paraopeba (MG) e Lorena (SP)) e Área de Relevante Interesse Ecológico (Alto Tarauacá (AC), Baixo Juruá (AM), Rio Cautário (RO), Auatí-Paraná (AM), Barreiro das Antas (RO), Soure (PA), Baía de Iguape (BA), Marinha do Corumbau (BA), Marinha do Delta do Parnaíba (MA) e Marinha da Lagoa do Jequiá (AL)).

#### **4.1.2.3 Reserva Particular do Patrimônio Natural –RPPN**

As RPPN's surgiram em 1990, baseado no Decreto Federal Nº 98.914 de 31 de janeiro de 1990, instituindo esta categoria de manejo. Em 1996 ocorreu uma complementação de regulamentação através do Decreto Nº 1.922 de 5 de junho de 1996 com a consolidação final regulamentada na lei Sistema Nacional de Unidades de Conservação onde se definiu todas as normas das categorias de manejo usadas no Brasil, inclusive as RPPN's como "área privada, gravada com perpetuidade, com objetivo de conservar a diversidade biológica".

É de fundamental importância destacar que a RPPN é uma categoria de Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Para que se efetive este tipo de Unidades de Conservação, é necessário assinar um termo de compromisso diante do órgão ambiental, sendo que este será averbado à margem da inscrição da propriedade no Registro Público de Imóveis. A solicitação dentro do país vem sendo realizada em sua maioria por proprietários particulares, empresas e Organizações Não Governamentais (Ong's), através da vontade de proteger totalmente ou parcialmente áreas que conservam características naturais.

Estes tipos de Unidades de Conservação permitem o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, educacionais, recreativas e de lazer. De acordo com os dados do IBAMA, em 1990 foram criadas dez RPPN's. Pode-se observar no decorrer dos anos que o número foi aumentando gradativamente, sendo que em 1994 houve um salto representativo na área das RPPN's no país, passando de 50.000 há, em 1993, para aproximadamente 180.000 ha.

Após este salto, houve um pequeno aumento até 1996 quando o País atingiu noventa e quatro RPPN's criadas e uma área bem próxima a 200.000 há, pouco maior do que o ano de 1994. Ocorreu então em 1997 e 1998 um novo salto tanto em número de unidades criadas quanto em aumento de área em hectares para ambos os anos. Ao final do ano de 1997 totalizaram a criação de quarenta e cinco RPPN's e um aumento de aproximadamente 150.000 há. Logo no ano seguinte houve um aumento de quarenta e nove Unidades de Conservação em uma área de quase 100.000 há no ano.

Até este ano, portanto o Brasil contava com cento oitenta e oito Reservas Particulares de Preservação Natural e uma área total de aproximadamente 410.000 há. Após este período, o aumento foi pequeno em relação à área das RPPN's criadas, no entanto o número em 2001 quando alcançou trezentas e doze unidades criadas e uma área aproximada de 470.000 há.

#### **4.1.3 Situação atual das Unidades de Conservação**

Até o momento, tratou-se dos períodos ocorridos até o ano de 2002, no entanto nesta seção será avaliada a situação até fevereiro de 2005. O objetivo é complementar as informações anteriores e fazer um paralelo entre a quantidade de Unidades de Conservação estaduais e de Unidades de Conservação federais no país. Para análise da correlação entre essas duas esferas, tomou-se com base estudos realizados por Raylands e Brandon (2005), que apontaram um acréscimo de aproximadamente quatorze milhões de hectares em UC federais entre 2002 e 2005. Portanto as UC federais alcançam atualmente cerca de 58 milhões de hectares.

De acordo com estes autores, "atualmente existem 478 unidades de conservação federais e estaduais de proteção integral, que totalizam cerca de 37 milhões de ha, e 436 áreas de uso sustentável que totalizam aproximadamente 74.500.000 ha". Diante desta informação, pode-se perceber que o aumento de áreas é constante e principalmente que há uma maior quantidade de áreas estaduais sendo criadas.

A tabela 4 compara as áreas em hectares das UC federais com as estaduais instituídas no Brasil até fevereiro de 2005:

TABELA 4: Comparativo entre as unidades de conservação federais e estaduais

Unidades de Conservação Federais	Nº	ÁREA (hectares)	Unidades de Conservação Estaduais	Nº	ÁREA (hectares)
PROTEÇÃO INTEGRAL	111	28.245.729	PROTEÇÃO INTEGRAL	367	8.773.977
USO SUSTENTÁVEL	141	30.194.984	USO SUSTENTÁVEL	295	44.397.707
<b>TOTAL</b>	<b>252</b>	<b>58.440.704</b>		<b>662</b>	<b>53.171.684</b>

Raylands e Brandon (2005)

Pode-se observar que há uma proximidade entre a área das UC federais e estaduais, ou seja, a diferença é de apenas 5.269.020 hectares. O número de unidades estaduais é bem maior do que as federais e a ênfase está nas áreas de proteção integral, no entanto em área as UC de uso sustentável é quase sete vezes maior.

Esta tabela mostra ainda que a preocupação com a conservação ambiental não esta apenas no âmbito federal, mais sim dentro dos estados e municípios do país.

#### 4.1.4 Unidades de Conservação no Estado de Santa Catarina

Atualmente o Estado de Santa Catarina conta com onze Unidades de Conservação Federal. Essas totalizam uma área de 240.105,95 hectares e são protegidas por decretos ou portarias. Dentro deste número, três unidades são de proteção integral e o restante de uso sustentável.

À criação das Unidades de Conservação no Estado iniciou a partir do dia 06 de julho de 1961 com a criação do Parque Nacional de São Joaquim através do Decreto Nº 50922. O Parque ocupa uma área de 49.300 hectares e seu ecossistema é formado por: Floresta Pluvial da Encosta Atlântica, Floresta Nebular, Floresta de Araucária e Campos de Altitude; além de contar na fauna com a Onça-Parda, Lontra, Gralha Azul e outros animais. O Parque se localiza nos municípios de Urubici, Bom Jesus da Serra, Orleans e Grão Pará.

Após o primeiro parque, criou-se em 1968 através da mesma portaria três florestas nacionais: Três Barras (município de Três Barras e Canoinhas), Caçador (apenas em Caçador) e de Chapecó (município de Chapecó e Guatambu). Estas três (03) florestas juntas cobrem

uma área de aproximadamente 6.775,37 hectares e contam com um ecossistema de predominante de Floresta Ombrófila Mista segundo o IBAMA. No que se refere à fauna, encontra-se a Jaguatirica, Jacu, Capivara, Araponga, Inhambu e outros animais.

Posteriormente, criou-se a Floresta Nacional de Ibirama (1986), a Estação Ecológica de Carijós (1987) e a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (1990). A Floresta de Ibirama é caracterizada da mesma maneira que as florestas criadas em 1968. Já a Estação Ecológica de Carijós e a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo são localizadas na Região de Florianópolis e apresentam respectivamente os ecossistemas de Manguezal/Restinga e Marinho/Mata Atlântica.

No ano de 1992, dois decretos distintos criaram a Área de Proteção Ambiental do Anhatomirim e a Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé. Localizam-se em Governador Celso Ramos e Florianópolis respectivamente com uma área juntas de 4.444 hectares. Anhatomirim é uma ilha e abriga uma antiga fortaleza à margem da Ilha de Santa Catarina (Florianópolis) cujo ecossistema é baseado em manguezais, Mata de Restinga, Costões Rochosos e Encosta de Mata Atlântica. Já a Reserva de Pirajubaé é basicamente composta por manguezal.

As duas (02) últimas UC's federais no Estado são a Área de Relevante Interesse Ecológico da Serra da Abelha e a Área de Preservação Ambiental Baleia Franca. Localizada no município de Victor Meireles a Área de Relevante Interesse Ecológico da Serra da Abelha tem uma área de 4.604 hectares. Já a APA Baleia Franca é a maior área do estado, com 156.100 hectares distribuídos pelos municípios de Florianópolis, Palhoça, Garopaba, Imbituba e Laguna. Caracteriza-se pelos ecossistemas marinhos e de Mata Atlântica, constando na fauna a Baleia Franca, peixes, camarão e crustáceos.

#### **4.1.5 Unidades de Conservação na Ilha de Santa Catarina**

Além das áreas instituídas por Legislação Federal já citadas na seção anterior (Estação Ecológica dos Carijós, Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, Área de Proteção Ambiental Anhatomirim e Reserva Extrativista Marinha de Pirajubaé), a cidade de Florianópolis conta com as áreas instituídas por Legislação Estadual e Municipal.

Tendo em vista as áreas de legislação estadual, pode-se observar as seguintes na tabela 5:

TABELA 5: Áreas instituídas por Legislação Estadual

<b>Áreas Instituídas por Legislação Estadual</b>	
<b>Parque Florestal do Rio Vermelho</b>	Caracteriza-se por ser o objeto de estudo do trabalho e foi criada inicialmente como Estação Florestal do Rio Vermelho pelo Decreto Estadual Nº 2006 de 21 de setembro de 1962. Destinou-se inicialmente à experimentação de diversas áreas de “pinus” e com o Decreto Estadual nº 994 de 19 de agosto de 1974 criou-se o parque com uma área inicial de 1.100 hectares.
<b>Parque Estadual da Serra do Tabuleiro</b>	Foi criada pelo Decreto Estadual nº 1.260 em 1975 e têm incluído áreas de Mata Atlântica, dunas, restinga, manguezais e capoeirões. Levando em consideração uma área de 90.000 hectares, deve-se destacar que apenas 346,5 hectares se localizam em Florianópolis.

Áreas Instituídas por Legislação Estadual – Fonte: Fundação Municipal do Meio Ambiente - Floram (2004)

Além das áreas estaduais, a cidade conta também com unidades criadas com o Poder Municipal, que são:

TABELA 6: Áreas instituídas por Legislação Municipal

<b>Áreas Instituídas por Legislação Municipal</b>	
<b>Dunas da Lagoa da Conceição</b>	Criou-se através do Decreto Municipal Nº 1.261 em 1975 e posteriormente teve sua área aumentada para 563 hectares de área. Contém um parque de dunas e vegetação de restinga (beira de praia).
<b>Parque Municipal da Lagoa do Peri</b>	Possuindo uma área de 2.030 hectares, consta de uma lagoa e região de Mata Atlântica nativa. Foi criada pela Lei Nº 1.828 no ano de 1981.
<b>Dunas Ingleses/Santinho, Campeche, Armação e Pântano do Sul</b>	O conjunto destes parques de dunas foi estabelecido pelo decreto Nº 112 em 1985 e consta com uma área total de 1195,9 hectares (Ingleses = 953,3; Santinho = 91,5; Campeche = 121; Armação = 5,9 e Pântano do Sul = 24,2).
<b>Restinga de Ponta das Canas e Ponta do Sambaqui</b>	Com o Decreto Municipal Nº 216 em 1985 tombou-se como Patrimônio Natural e Paisagístico a Restinga de Ponta das Canas (21,5 hectares) e a Ponta do Sambaqui (1,3 hectares) em Santo Antônio de Lisboa.

<b>Áreas de Preservação Permanente e de Uso Limitado</b>	A Lei Municipal Nº 2.193 em 1985 dispôs o zoneamento, o uso e ocupação do solo nos Balneários da Ilha de Santa Catarina. Esta Lei instituiu as Áreas de Preservação Permanente (APP) e Áreas de Uso Limitado (APL) totalizando uma área de 10.074,2 hectares de área de APP.
<b>Região da Costa da Lagoa da Conceição</b>	Tombado pelo Decreto Municipal Nº 247 em 1986 como Patrimônio Histórico e Natural da cidade, a margem oeste da Lagoa da Conceição conta com uma área de 967,5 hectares de área preservada.
<b>Lagoa da Chica e Lagoinha Pequena</b>	Contando com duas lagoas pequenas, o Decreto Nº 135 no ano de 1988 instituiu uma área de 31,25 hectares como Patrimônio Natural e Paisagístico que era antes considerada área verde de lazer (Lagoa Pequena = 27,5 e Lagoa da Chica = 3,75).
<b>Parque Municipal da Galheta</b>	Contando com uma área de 149,3 hectares de preservação permanente este Parque é uma área utilizada pelos adeptos do “naturismo” e outras pessoas com interesse em conhecer o local.
<b>Parque Municipal da Lagoinha do Leste</b>	Protegendo uma área de 453 hectares de área verde, foi tombada como Patrimônio Natural e Paisagístico pelo Decreto Municipal Nº 153 de 1987 e mais tarde efetivado através da Lei Nº 3.701 no ano de 1992.
<b>Dunas da Barra da Lagoa</b>	Protege as dunas da Barra da Lagoa com uma área de 6,6 hectares a Lei Nº 2.193 de 1985.
<b>Parque Municipal do Maciço da Costeira</b>	Localizado a 5 km do centro da cidade, foi criado pela Lei Municipal Nº 4.605 de 1995 e regulamentado pelo Decreto Nº 154 de 1995, totalizando uma área de 1.456,3 hectares de vegetação predominantemente de Floresta Atlântica.
<b>Pontal da Daniela</b>	É uma área de preservação permanente (APP) criada pela Lei Municipal Nº 5091 no ano de 1997. Consta com uma área de 15,64 hectares e busca proteger mangue e restinga.

Áreas Instituídas por Legislação Municipal

Fonte: Fundação Municipal do Meio Ambiente - Floram (2004)

Pode-se observar que Florianópolis possui uma diversidade de decretos e leis com o objetivo de preservar o ecossistema da Ilha. Mesmo com este fato a Agenda 21 da cidade

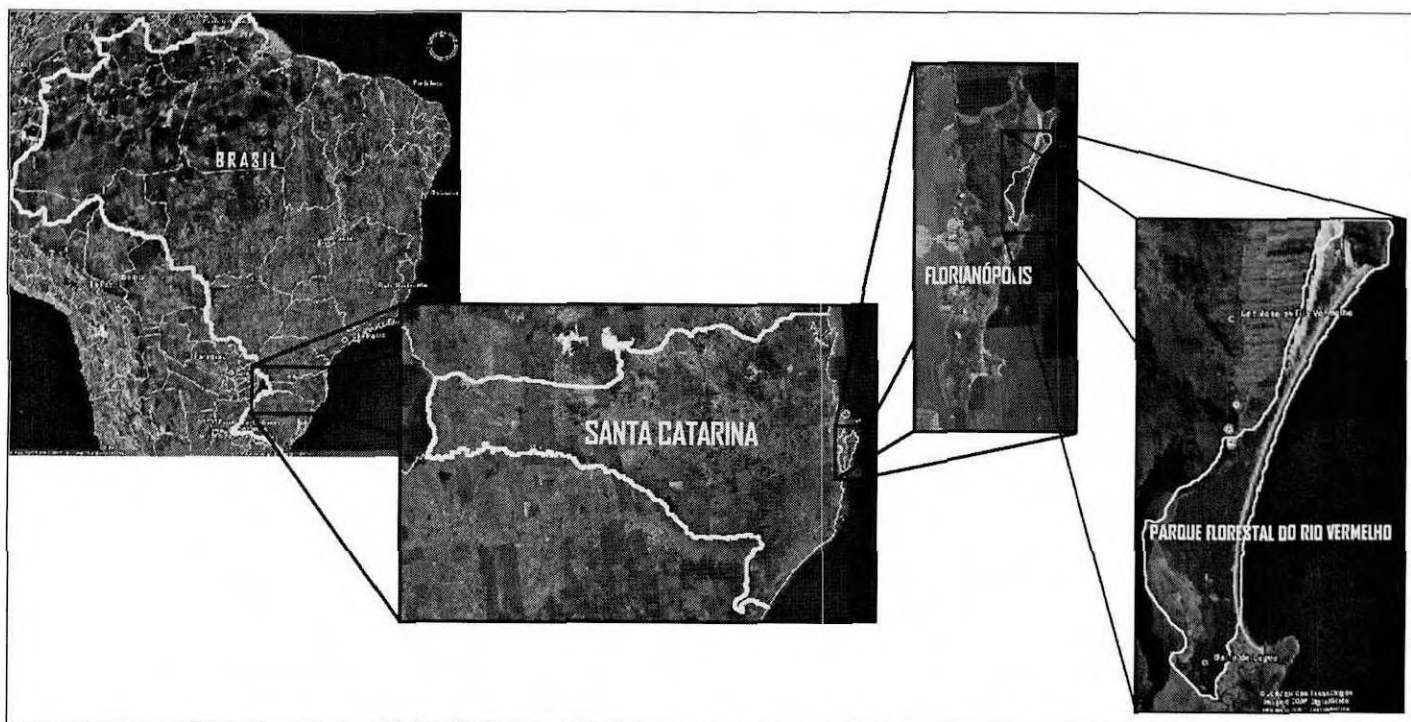
declara que já se perderam mais de 87% das florestas, 26% dos manguezais e 22 % das restingas (SCHENINI, 2004).

Pode-se observar que dentro dos limites da Ilha de Santa Catarina a área total preservada é de aproximadamente 40.737,31 hectares, sendo que destas 22.315,22 hectares são de Unidades Federais, 1.456,6 hectares são de Unidades Estaduais e 16.965,49 hectares são Unidades Municipais. Estas informações demonstram parte do potencial ecoturístico existente na cidade

#### 4.2 Objeto de Estudo: Parque Florestal do Rio Vermelho

O Parque em estudo está localizado na região nordeste da ilha de Santa Catarina, atualmente ocupa uma área de aproximadamente 1.465 ha e pode ser observado na figura 2, através da sua localização aproximada:

FIGURA 2: Localização geográfica do parque.



Mapas retirados da ferramenta de trabalho Google Earth e adaptado pelo autor.

Para que fosse observado historicamente o objeto de estudo, foi necessário realizar uma pesquisa bibliográfica. Procuraram-se então, informações nos principais órgãos e instituições públicas, no entanto, pouco se tinha de informações concretas. Durante a

pesquisa, porém descobriu-se que a pessoa que idealizou o Parque Florestal do Rio Vermelho (Dr. Henrique Berenhauser) tinha um grande acervo de informações referentes à história do local.

O acesso aos documentos do Sr. Henrique Berenhauser não era autorizado, pois após sua morte em 2006 os documentos foram doados por sua família à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Para que se trabalhassem na recuperação dos documentos havia uma espera por uma verba projetada para ter início em novembro de 2006.

Após a liberação do acervo para restauração foram arranjadas junto ao responsável pelo projeto de restauração visitas para captação de informações que enriquecessem a parte histórica do objeto de estudo. Berenhauser tinha a advocacia como profissão (graduado em 1939 pelo CCJ/UFSC), no entanto era uma pessoa apaixonada pela natureza e pela preservação da mesma. Estudou e se dedicou a diversas atividades, como o cultivo de orquídeas e a silvicultura (o qual trabalhou e fez experimentações no objeto de estudo, além de conhecer profundamente a utilização da resina do que ele chamava de pinho elioti para fins lucrativos).

Berenhauser escreveu matérias e artigos sobre suas experiências para diversos locais do Brasil e do mundo durante toda a vida, além de ter contato com o apoio das mais variadas instituições de ensino nos Estados Unidos, Canadá, Japão, Alemanha e outros países. Constantemente ia aos Estados Unidos para dar palestras sobre sua experiência com o parque. Era também uma pessoa conhecida por diversas autoridades brasileiras e de grande influência no Estado de Santa Catarina.

Ele esteve no comando do Parque durante doze anos, período esse que foi de 1962 (criação da Estação) até 1974 (efetivação do nome Parque Florestal do Rio Vermelho). O projeto foi iniciado junto ao Governo do Estado durante o mandato do Governador Celso Ramos (1962) e continuado durante os Governos de Ivo da Silveira e Colombo Salles, mantendo esses o apoio integral ao projeto. Este apoio permitiu com que ocorresse o reflorestamento de 700 hectares.

#### **4.2.1 Histórico do Parque**

De acordo com as informações pesquisadas no acervo do Sr. Henrique Berenhauser, pelo Decreto Nº 2006 de 21 de setembro de 1962, o Governo de Santa Catarina através de seu representante, Governador Celso Ramos, criou a “Estação Florestal do Rio Vermelho”. Para que este projeto fosse conduzido, a Secretaria de Agricultura convidou a Associação Rural de



Florianópolis (liderada pelo Sr. Henrique Berenhauser) para conduzir o regime de Convênio do Projeto de Demonstração Florestal, sem ônus para qualquer uma das instituições envolvidas.

A Estação Florestal do Rio Vermelho foi implantada em uma área de 1.000 hectares destinados a trabalhos de experimentação. Localizada a nordeste da Ilha de Santa Catarina, ao longo da Praia do Moçambique e entre a Barra da Lagoa e o Morro das Aranhas.

A área escolhida para a estruturação do Parque passava segundo o Sr. Berenhauser um processo natural de desertificação. Com a devastação da restinga através do corte de lenha e incêndios, as dunas da região ganharam território, formando uma faixa de dunas de aproximadamente oito quilômetros até a Praia dos Ingleses, sendo que hoje a duna ainda está preservada. De acordo com as observações e estudos do Sr. Berenhauser, os ventos que atingiam a região estavam realizando um processo natural de assoreamento da Lagoa da Conceição.

É importante observar também que cerca de 600 hectares da área da então Estação Florestal do Rio Vermelho eram alagadiças e, portanto não passíveis de habitação. Para reverter esse quadro foram abertas valas e estradas de acesso em todo território do Parque. Através do incentivo do Governador Celso Ramos, com o intuito de recuperar a área degradada por dunas e proporcionar um projeto de recreação para a cidade, foram destinados 700 hectares para reflorestamento, dando origem assim ao Parque.

#### **4.2.2 Objetivos da criação do parque**

Este projeto foi pioneiro no País e poucas vezes repetido no resto do mundo. Através do acervo do Sr. Berenhauser pode-se obter os reais objetivos do projeto e conseqüentemente da implantação do parque como podem ser observados com relação a finalidade florestal, aos aspectos social e econômico.

##### **a) Finalidade Florestal (como instrumento de demonstração)**

Plantar uma floresta de demonstração, na Capital do Estado e desta forma contribuir para a divulgação de técnicas florestais simplificadas de interesse da iniciativa privada para os rendimentos que podem ser obtidos com o plantio de florestas.

Devido à falta de conhecimento florestal, na época, no Brasil foi necessário buscar o “know how” em outras regiões o que ocorreu por intermédio de visitas a serviços florestais,

universidades e estações experimentais nos Estados Unidos, Argentina, Austrália, Nova Zelândia, África do Sul, Espanha, França e Portugal, onde obtiveram mais de centenas de sementes essenciais para o reflorestamento da região. Foram adquiridas não só as sementes, mas também as técnicas para o plantio e cultivo das mesmas.

#### b) Aspecto Social

Com relação à parte social, Berenhauser destacou que um dos objetivos foi proporcionar trabalho remunerado para a população da Vila de São João do Rio Vermelho, na época o distrito mais pobre da Ilha. Além dos recursos destinados aos trabalhadores locais, as vias de acesso ao Rio Vermelho e Barra da Lagoa foram melhoradas o que facilitou a proximidade e integração do local ao restante da cidade.

Outro objetivo do projeto na área social foi proporcionar uma área de recreação para a cidade, além de resguardar o local da especulação imobiliária. Os ideais do Sr. Berenhauser iam além, acreditando que num futuro o parque poderia assumir função cultural, com possibilidade de instalação de Jardim Zoológico, Jardim Botânico, “play grounds” e colônias de férias para crianças. Idéias essas que foram observadas no Golden Park (San Francisco, Estados Unidos), em Frankfurt (Alemanha) e outros países.

#### c) Aspecto Econômico

De acordo com a avaliação do Sr. Berenhauser, o crescimento do “pinus elioti” (modo como ele se referia as espécies plantadas na região), no solo pobre do Rio Vermelho, mostrava ser economicamente justificável o reflorestamento da região litorânea do Estado.

Outro aspecto econômico foi a criação do camping que contribuiu para o desenvolvimento do local. O idealizador do parque observou como positiva a boa imagem que fora relacionada ao camping, enfatizando que em determinadas épocas a população do camping chegou a ser de 1.100 pessoas (turistas vindos da Argentina, Uruguai e Paraguai). Ocorreu também o saneamento de 500 hectares alagados através da abertura de mais de cinquenta quilômetros de valas aumentando assim a área de reflorestamento.

### 4.2.3 Estrutura do Parque

Além de reflorestar a área Henrique Berenhauer realizou um programa de construções para infra-estrutura do Parque. Esta estrutura ficou pronta no início de novembro de 1973, constituída pelas seguintes obras:

- Residência do Governador, dois apartamentos com área total de 204 metros quadrados;
- Prédio com 280 metros quadrados, destinados a serviço da administração do parque;
- Uma área coberta com 155 metros quadrados, destinada a depósito de materiais e viveiros;
- Prédio com 142 metros quadrados, com infra-estrutura para abrigar as famílias que passam o dia no parque;
- Moradia para guarda, encarregado de fiscalizar a entrada norte do Parque com 73 metros quadrados;

Dentro do Parque fora construído o camping que continha uma área de 3.000 metros quadrados, sendo considerado na época um dos melhores camping do Brasil, contando com a seguinte estrutura:

- Edifício social com 699 metros quadrados, com restaurante, cozinha e residência para o administrador do camping;
- Prédio de 150 metros quadrados, com vestiários;
- Construção com 144 metros quadrados, destinado ao armazém de venda de mantimentos e outras utilidades para os campistas;
- Construção da adução de água na extensão de quatro quilômetros para o camping e demais prédios.

### 4.2.4 O Parque após 1974

Após o Governo Colombo Salles o interesse pelo projeto do Parque não foi o mesmo. A complementação dos trabalhos de plantio e aspectos sociais não foi realizada, sendo o Parque praticamente abandonado. Foi nesta época que o Sr. Berenhauer abandonou o projeto por falta de incentivo e o Parque caminhou com aquilo que havia sido construído.

Diversos incêndios ocorreram no Parque após o abandono, ocorridos devido a falta de tratamentos silviculturais segundo Berenhauser. Ocorreu também no governo seguinte por decisão da Secretaria de Agricultura, a resinagem de 150.000 pinheiros, escolhidos entre as árvores de maior porte.

Além do caso de resinagem observado anteriormente, ocorreu no final dos anos 70 uma denúncia feita pelo Sr. Henrique Berenhauser de que terras haviam sido vendidas dentro da área do Parque, caso de grilagem de terras. Este foi um caso que repercutiu em jornais da época como O Estado (4 de setembro de 1979) e Afinal (sem data).

A venda de terras neste caso teria sido realizada pela já extinta IRASC (Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina) através do diretor, sendo que na época a COLECATE (Coordenação da Legitimação e Cadastramento de Terras Devolutas – órgão da Secretaria da Agricultura e Abastecimento) abriu uma comissão de sindicância para apurar os reais fatos do caso, encaminhando esta ao governador da época Jorge Bornhausen.

O tamanho da área entregue pela IRASC foi de 301.340 metros quadrados, localizados segundo o Nilson Casas (Presidente da Comissão organizada pela COLECATE) “em uma das regiões mais bonitas e tranquilas da praia do Moçambique e tudo por alguns milhares de cruzeiros”. Os terrenos teriam sido adquiridos em 1975, por 10 mil cruzeiros (moeda da época equivalente a aproximadamente dois salários mínimos da época), um valor completamente irrisório segundo o presidente da sindicância.

O escândalo ganhou força quando se constatou que os donos das terras seriam funcionários da Secretaria de Agricultura ou parentes dos mesmos. Segundo informações dos jornais, o ex-Secretário da Agricultura do Governo Colombo Salles, o diretor da época, foi o responsável por passar as terras para o nome dos outros envolvidos. Ao todo foram quatro homens, sendo que dois tinham alto cargo na Secretaria da Agricultura, e quatro mulheres que participaram do escândalo, no entanto os jornais da época não souberam dizer qual foi o resultado final.

O Jornal Afinal, destacou que o caso acabou sendo abafado porque iria levar muita gente para a cadeia. Já o Jornal O Estado, destacou que a sindicância fora levada até o final, após a apuração real do caso por parte de Nilson Casas, que declarou que as terras adquiridas junto ao Morro das Aranhas, extremo norte do Parque, são do Estado e do Parque.

O Jornal O Estado, publicou ainda outra matéria sobre o caso em 4 de outubro de 1979, e esta destacou que a sindicância havia completado as investigações e fora enviada ao Governador da época (Jorge Bornhausen). Henrique Berenhauser recebeu a informação por

parte do governador de que o caso não seria esquecido e caso as responsabilidades fossem apuradas e os títulos não fossem anulados, Berenhauer entraria com recurso da ação popular.

#### **4.2.5 O Parque nos dias de hoje**

O Parque Florestal do Rio Vermelho, não integra nenhuma categoria do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), esta sendo, no entanto classificado no SEUC. Para que isto ocorra o Ministério Público Estadual está realizando – através de um documento que coletou com mais de 2500 assinaturas – uma AÇÃO CIVIL PÚBLICA com pedido de Medida Liminar contra o Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sua sede administrativa na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4600, CEP 88032-000, Florianópolis – SC.

Algumas ocorrências se passaram com relação ao Parque juridicamente no ultimo ano. Ocorreu através do DECRETO Nº 4.273, de 28 de abril de 2006, a transferência do parque para a SC PARCERIA S/A, bens imóveis, no município de Florianópolis, para fins de integralização do capital social da empresa e estabelecimento de outras providências. No final do mesmo ano, o Estado através da representação do Ministério Público Estadual, desfez o decreto voltando o parque assim para controle da CIDASC.

Atualmente o Parque conta com uma vasta plantação de Pinus e Eucaliptus, duas espécies exóticas que são caracterizadas pelo seu poder de disseminação, invadindo áreas e encostas. reproduzindo-se consideravelmente e influenciando de maneira direta no meio ambiente local.

Estas espécies provocam de acordo com alguns estudos a perda de fertilidade dos solos e também dificultam a manutenção da diversidade de espécies da fauna e da flora do local, que é caracterizado originalmente como bioma de restinga. Além disso, o pinus e o eucaliptus são espécies reflorestáveis e economicamente vantajosas.

Antes do Decreto Nº 4.273 as árvores estavam sendo retiradas através de um processo licitatório realizado pelo Estado de Santa Catarina. Este fato gerou polêmica entre a comunidade e associações atuantes no que diz respeito ao destino dos recursos do corte das árvores. O problema se configurou em função do risco de ocorrência de irregularidades com o Patrimônio Público, como as invasões da área do Parque depois de desmatada, retirada de árvores nativas indevidamente, entre outros.

Sendo um dos motivos pelo qual o documento de abaixo assinado fora realizado – completo com mais de 2500 assinaturas - e conseqüentemente a Ação Civil Pública fora aberta pelo Ministério Público. A Ação veio através da busca da comunidade pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina com o anseio de ver concretizado o dispositivo legal que determina a reavaliação do referido Parque, a fim de adequá-lo a legislação pertinente. No entanto, esse fato já se arrasta há mais de 4 (quatro) anos, tempo muito superior ao concedido pelo Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (Lei Estadual nº 11.986 de 14 de novembro de 2001 – artigo 55 - estipula o prazo de 2 anos para reavaliação).

A proposta mais adequada, segundo as entidades envolvidas na questão, consiste na elaboração do Plano de Manejo, que necessita ser precedido pela regulamentação da área como Parque Estadual, previsto no Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, que segue as categorias do SNUC foi explicado anteriormente.

A extração do pinus e eucaliptus existente na área hoje, pode gerar uma grande receita financeira. Caso já estivesse enquadrado na legislação vigente (SNUC/SEUC), o PFRV poderia utilizar este dinheiro para a reestruturação e demarcação de seus limites, reflorestamento com espécies nativas, entre outras ações relacionadas à sua gestão.

Tendo em vista essas possibilidades e sugestões, serão analisados a seguir os resultados obtidos junto às entidades entrevistadas e as potencialidades turísticas que estão presentes na região com o intuito de melhorar a qualidade de vida e preservar os ecossistemas do local.

Vale lembrar ainda que a problemática do Parque Florestal do Rio Vermelho e seu entorno é bastante complexa, uma vez que ali já existem habitantes que dependem economicamente do local, seja através das atividades extrativistas ou do comércio, além de dois campings e da circulação de veranistas e freqüentadores da Praia do Moçambique, a mais extensa da Ilha.

### **4.3 Análise das entrevistas**

A análise dos questionários realizados teve como objetivo a identificação do posicionamento dos diferentes setores econômicos, com relação ao objeto de estudo. A identificação das opiniões e realidades vivenciadas no Parque por todos os “atores sociais”, possibilitam a identificação do potencial turístico/ecoturístico da região.

### 4.3.1 Universo de Pesquisa

Os problemas observados, os efeitos positivos e negativos auxiliam na caracterização da real situação do parque, bem como o posicionamento da entidade com relação ao parque. É necessário observar que diversas entidades participam direta e indiretamente dele. O universo da pesquisa para o estudo definiu-se como sendo todas as entidades públicas, privadas e do terceiro setor que atuam ou influenciam de alguma maneira no Parque.

Uma infinidade de entidades pode ser listada, no entanto não há possibilidade de entrar em contato com todas. Foram selecionadas por grau de importância, de acordo com a legislação ou características específicas de cada entidade.

No caso do setor público existem os órgãos federais, estaduais e municipais. Para o estudo, foram contatados alguns órgãos estaduais, no caso a FATMA (órgão responsável pela preservação e manutenção das áreas de proteção ambiental), CIDASC (Administrador oficial do objeto de estudo desde 1990), Polícia Militar Ambiental (órgão de fiscalização ambiental) e o Ministério Público Estadual (órgão do poder executivo responsável por obrigar o cumprimento da lei).

No caso do setor privado, a cidade de Florianópolis tem diversas empresas turísticas (hotéis e agências de viagens) que eventualmente usufruem do Parque. Como o número é muito elevado e a pesquisa busca identificar aquelas que são mais atuantes no parque, tomou-se como base o empreendimento hoteleiro com características de ecoturismo. Dentro desta delimitação, duas organizações foram observadas como próximas e participantes do cotidiano do Parque, o Engenho Velho Eco Resort e o Costão do Santinho Hotel Resort.

A característica de hotel de turismo ecológico, se identifica com o pensamento de desenvolvimento sustentável e com a perspectiva do estudo que foi proposto. Importante ressaltar que o Costão do Santinho Hotel Resort (através da empresa Santinho Empreendimentos Turísticos S/A) é responsável por uma (de duas existentes) Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN) localizada em Florianópolis, chamada Morro das Aranhas. Com 44,16 hectares, está regulamentada pela Portaria Nº 043 de 1999 e é uma reserva que faz fronteira com o Parque Florestal em estudo, o que torna a participação deste “ator social” importante para a pesquisa.

No que diz respeito ao terceiro setor foram identificadas entre as entidades que participam de alguma maneira do Parque a AMOBL (Associação dos Moradores da Barra da Lagoa), AMORV (Associação dos Moradores do Rio Vermelho) e a ASM (Associação de

Surf do Moçambique). Desta forma, delimitaram-se as entidades listadas acima como as de maior representatividade atualmente no Parque.

#### 4.3.2 Análise dos dados

Os dados recolhidos serão analisados de acordo com cada pergunta feita às diferentes entidades consultadas. Embora as perguntas se assemelhem em numeração e conteúdo, algumas consideradas específicas foram direcionadas a determinadas entidades. Por exemplo, a primeira pergunta do questionário para a Polícia Militar Ambiental refere-se à sua função segundo a legislação brasileira. A resposta para esta pergunta foi que a função é *fiscalizar as unidades de conservação e áreas de proteção integral*.

Para a CIDASC que também recebeu uma pergunta específica por ser a atual administradora do Parque, a questão foi a seguinte: ***Como a CIDASC se posiciona frente a ocupação do Parque pelas comunidades vizinhas ?*** A entidade informou que *a mais de 10 anos não ocorre invasões no Parque a partir das comunidades vizinhas e que semanalmente são feitos relatórios sobre as extremidades e pontos críticos. Segundo a entidade, geralmente quando há uma invasão, há também a denúncia de que ela ocorreu.*

A FATMA foi à instituição pública que analisou a real situação do Parque, no ponto de vista político. As respostas da entidade foram todas explicativas com relação ao que se pretende com o Parque e quais medidas estão sendo tomadas no momento. Por este motivo, as estas respostas serão em sua maioria descritas na íntegra. São informações de grande relevância para que se consiga entender a situação atual do parque.

Considerando a visualização do objeto de estudo, a primeira indagação de grande relevância no questionário foi a seguinte: ***O que representa o parque para a instituição?***

De acordo com as respostas aproximadamente 89% das entidades entrevistadas definiu como sendo uma área de preservação, que deve ser estabelecida através do Sistema Estadual de Unidade de Conservação (SEUC). A única entidade que não esteve de acordo com esta definição foi a AMOBL, que se mostrou bastante insatisfeita com a atual situação do parque comentando que *no parque proliferam mosquitos, ocorre a desova de carros roubados e pessoas assassinadas. Por outro lado, entendem como relevante a estação de tratamento de esgotos por proporcionar benefícios a população*. Daqueles que responderam como descrito acima, apenas uma instituição do setor privado (Engenho Velho Eco Park) considera que *o parque não é um atrativo para a instituição, apenas para a comunidade local*. Por outro lado, outra entidade do setor privado pesquisada (Costão do Santinho Hotel Resort), observa que *o*



*parque auxilia nas atividades ecológicas do hotel, proporcionando passeios aos hóspedes no Costão das Aranhas e outras caminhadas que passam por dentro da área do Parque.*

Entre as entidades que julgam o Parque como uma área de preservação e acreditam nos atrativos do Parque para melhoria da região, destacam-se as colocações da ASM quando observa que *o Parque é a melhor coisa que a comunidade pode ter, protegendo a Praia do Moçambique, a própria comunidade e gerando a consciência ecológica da população.* É importante colocar que a visão do Ministério Público Estadual limita-se a situação legal do Parque descrita na Ação Civil Pública (Anexo A), no entanto foi colocado durante a entrevista que *o Parque representa a materialização efetiva do desenvolvimento sustentável.*

A FATMA observou que o local *é uma área protegida inserida num contexto urbano que deve ser reavaliada e implantada de acordo com a categoria definida por ato normativo.* A instituição salientou ainda que *o Parque Florestal do Rio Vermelho será, após a publicação do ato normativo, um parque estadual que ficará sob a administração da FATMA que é o órgão executor do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC. Sua implementação será conduzida de forma participativa e provavelmente sua gestão será mediante o sistema de co-gestão.*

As duas questões seguintes são similares e tratam do comportamento das entidades com relação ao Parque. Para tanto, estas foram apresentadas desta forma: ***A instituição tem participação no Parque? Qual é a forma de participação? Que atividades são realizadas?***

No universo pesquisado, novamente 89% das entidades confirmaram a participação no Parque de alguma maneira. A AMOBL destacou que *não participa do Parque, pois a comunidade não tem acesso a nada que esta nele; confirmou ainda que a comunidade esta reivindicando junto ao Ministério Público Estadual uma área do parque para expansão do bairro.*

Dentre os demais entrevistados, todos relacionaram diversas formas de participação no Parque. Destacaram que a participação se dá através de *ações de preservação e conservação, luta política com o intuito de enquadrar o parque no SEUC, projetos realizados (Diga sim para o parque não ter fim) e atuação como vigilantes da praia.*

As empresas do setor privado destacaram que *já foram realizadas parcerias para auxiliar no viveiro de mudas da CIDASC, além de fomentar as atividades de reflorestamento da vegetação nativa.* O Costão do Santinho Hotel Resort destaca que *a participação no seu caso ocorre através de passeios realizados em áreas do parque e o desenvolvimento de mecanismos de educação ambiental.*

Quanto aos representantes públicos, o ministério público destaca que a participação se deu devido a omissão do Estado com relação a legislação, portanto participa para fazer com que a lei seja cumprida e o Estado realize as atividades destinadas a ele. Paralelamente a isso a CIDASC destaca que é a atual administradora e atua com investimentos, manutenção e cuidados com o Parque, já a Polícia Ambiental realiza a fiscalização, educação ambiental e o tratamento de animais silvestres.

A FATMA por sua vez, destaca que *não realiza nenhuma atividade direta no Parque, no entanto, no presente momento integram uma Comissão Técnica Interinstitucional coordenada pela Secretaria do Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural (SAR), instituída pela Portaria nº 38/2006 de 13 de novembro de 2006, tendo como objetivo conduzir os trabalhos para proporcionar a reavaliação do Parque Florestal.*

Uma outra questão levantada foi a relacionada com a preservação do Parque. A pergunta foi: ***O que a instituição faz para preservar o parque?***

Diante desta pergunta, a AMOBL e o Engenho Velho Eco Park informaram não realizar *nada* para auxiliar na preservação do Parque. O Ministério Público atua apenas na continuidade do processo jurídico (fato que de certa maneira auxilia a preservação do local). A CIDASC e a ASM destacaram que participam através do *plantio de espécies nativas e o reflorestamento de algumas áreas*. A ASM e o Costão do Santinho informaram que quanto a preservação *realizam movimentos sociais para o recolhimento do lixo em algumas épocas do ano em que há excesso de resíduos*. A Polícia Ambiental informou que *a educação ambiental, o tratamento de animais silvestres e o relacionamento com a comunidade são as ações de preservação realizadas por ela*, no entanto a FATMA coloca que *preserva realizando ações de fiscalização, mediante o convênio com a Polícia*. Por fim, a AMORV destaca que *não atua de maneira física, mais sim política, através da criação de projetos como o que assinou à um ano através de uma parceria com a UFSC, onde acadêmicos iriam trabalhar para fazer estudos aprofundados sobre o Parque (criar banco de dados) e observar a realidade*.

A abordagem seguinte no questionário realizado relaciona-se com os problemas observados pelas entidades no Parque de acordo com a pergunta: ***Que problemas a instituição observa dentro do parque?***

Dentro deste questionamento, todas as entidades listaram problemas no Parque. Entre as entidades públicas a CIDASC observou que *a falta de controle e fiscalização na entrada de pessoas no Parque, a invasão, problemas com os acessos que são públicos, impossibilidade no fechamento de alguns acessos e ausência da Polícia Ambiental*. Já a Polícia Ambiental descreve que *a falta de controle por falta do Estado, dificuldades com a*

*não adequação do Parque no SEUC, uso da área para atividades que não são próprias de uma unidade de conservação (camping, estação de tratamento de esgotos e outras) e grande visitação pública que provoca muitos incêndios.*

A FATMA identifica como problemas, *a existência de uma extensa área com pinus, fiscalização insuficiente, conflitos administrativos e controvérsias judiciais, insegurança das comunidades locais e a não reavaliação do Parque.*

As empresas do setor privado compartilham da mesma opinião destacando *que o Pinus é um problema (avanço na vegetação nativa, estando presente hoje nos morros que rodeiam o Parque - Morro das Aranhas, Costa da Lagoa e Ratores), a falta de gestão por parte do Estado e fiscalização por parte da polícia, além da utilização do Parque para depósito de lixo (caminhões de fossa e material de cemitério).*

As associações pesquisadas também partilham de pensamentos similares aos já observados. Foram relatados em resposta a esta questão que os grandes problemas são: *desova de cadáveres e carros roubados, acúmulo de lixo (geladeiras e fogões velhos são jogados constantemente ali), falta de fiscalização (polícia ambiental não patrulha mais o parque), o Pinus (devem ser retirados), um problema com a delimitação do Parque (devido a necessidade de uma área de amortecimento que estaria tomando áreas particulares de moradores da região), queimadas e o excesso de interesses diferenciados com relação ao parque.*

Pode-se observar que nesta questão todos os setores econômicos pesquisados têm opiniões similares, destacando principalmente a questão do Pinus, falta de fiscalização e gestão, além da questão das queimadas.

Para finalizar a entrevista foram realizadas duas perguntas opostas, são elas: ***Que benefícios o parque trás para a cidade? Existe algum ponto negativo?***

A maioria dos entrevistados não apontaram aspectos negativos do Parque para a cidade, com exceção da AMOBL, que destacou os mesmos pontos negativos listados nas questões anteriores e da ASM, que informou a existência de *acumulo de lixo, desova de corpos assassinados, assaltos e outras eventualidades*. O que muito se destacou entre todos os entrevistados é a necessidade que existe de uma melhora na estrutura e utilização do Parque.

A FATMA manifestou também alguns aspectos negativos, observando que a *existência do pinus, como gerador de poluição, principalmente para a Lagoa da Conceição e como contaminante dos ambientes naturais, principalmente o ecossistema de restinga, a*

*participação insuficiente da população local nas tomadas de decisões e a não reavaliação do Parque.*

Com relação aos benefícios do Parque, a AMOBL novamente foi à única instituição que não observou nenhum benefício direto atribuído ao Parque, *apenas observou os benefícios da instalação da Estação de Tratamento de Esgoto, do Corpo de Bombeiros e da Delegacia de Polícia, todas segundo o representante dentro da área do Parque e trazendo benefício para a população.*

Em contrapartida ao que foi dito de ponto negativo, a ASM observou que *um parque estruturado, trás turismo para a região, preservação das espécies e da própria água que esta sob o Parque.* A AMORV descreveu como benefícios, *o desenvolvimento sustentável da região, a existência de uma área de preservação ambiental, de um ambiente de esporte e lazer, além do reservatório de água potável existente embaixo do parque.*

O setor público se manifesta observando que *além de ser uma área natural protegida, o Parque trás turistas com interesse ecológico, proporciona atividades dentro dele, auxilia na preservação dos ecossistemas que o rodeiam e permitem a manutenção da cultura local.*

Integrante das instituições públicas entrevistadas, a FATMA através de sua resposta colocou diversas idéias que vão de encontro ao objetivo do trabalho. A entidade destacou que *o parque é uma área legalmente protegida, com pouca ocupação humana, onde existem áreas que ainda mantém a integridade ambiental devendo ser preservadas. As áreas de pinus devem ser retiradas e recuperadas, formando assim um excelente "laboratório" in situ para pesquisas científicas.*

A resposta da FATMA destacou ainda que *sua proximidade com centros urbanizados pode gerar um potencial atrativo para o turismo sustentável (região de entorno) e para o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico dentro dos limites do futuro Parque Estadual.* Acrescentou por fim que *as comunidades locais, principalmente, têm muito a ganhar com a implantação correta dessa área, podendo agregar valores e renda.*

Os representantes do setor privado destacaram alguns benefícios da existência do Parque como *a preservação de área verde e da fauna e flora, a não degradação e urbanização da região, a preservação da Praia do Moçambique e o fato do Parque proporcionar possibilidades de desenvolvimento turístico e esportivo.*

Com a pesquisa realizada e com a análise dos questionários, foi possível destacar quais os reais pensamentos e interesses das entidades com relação ao Parque, quais os

problemas vistos no parque e principalmente quais as necessidades que o Parque apresenta atualmente. Todos estes aspectos auxiliam na visualização da área como um local carente de infra-estrutura turística e sem gestão adequada.

De acordo com as informações colhidas no estudo, o idealizador do parque tinha como objetivo principal a utilização da área para melhoria da qualidade de vida da população local. No estudo exploratório realizado neste trabalho, observa-se que este objetivo não foi alcançado, no entanto, a possibilidade ainda existe, basta que se aproveitem as potencialidades turísticas e ecoturísticas do local para a exploração adequada do parque.

### 4.3.3 Potencialidades turísticas e ecoturísticas

Atualmente o Parque apresenta potencial para algumas atividades principalmente esportivas como: caminhadas, cavalgadas, camping, mountain bike, surf, kite-surf, wind surf, canoagem e outros esportes. A Praia do Moçambique é uma das belezas protegidas pelo Parque, assim como o Morro das Aranhas (ponta norte do parque) e a Lagoa de Baixo (limite oeste do Parque). A região contém ainda um dos acessos para a Costa da Lagoa, local visitado por turistas que procuram saborear a culinária local em um ambiente tranquilo e preservado ao lado da Mata Atlântica nativa e intacta.

Ao redor do Parque, encontram-se também duas comunidades muito tradicionais e com grandes valores culturais mantidos, os bairros do Rio Vermelho (situado ao norte do Parque) e Barra da Lagoa (situado ao sul do Parque). São comunidades que contém lembranças da cultura açoriana trazida na época de colonização. A Barra da Lagoa é recinto de muitos pescadores que fazem do canal uma atração à parte.

O Parque fica ainda, próximo das Praias do leste da Ilha (Joaquina, Praia Mole e Galheta), portanto, na rota dos turistas. São algumas das praias mais movimentadas da região e próximas também do centro da cidade. A Lagoa da Conceição (um dos principais cartões postais da Ilha) proporciona uma variedade de atividades de lazer, como esportes náuticos, atividades culturais, passeios de scuna, culinária da região, além de entretenimento noturno.

Fazendo fronteira com o Parque está ainda o Morro da Pedra do Macaco (limite noroeste do Parque) e o Parque de Dunas que se estende até a Praia de Ingleses. Além de todos estes atrativos citados, a Ilha de Santa Catarina e o Estado apresentam outras regiões próximas com características similares, como é o caso do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, o que fortalece assim a atratividade turística na região.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

O turismo é uma atividade que pode proporcionar inúmeros benefícios em uma comunidade, para tanto é necessário que se proporcione aos turistas uma estrutura adequada e um bom planejamento. O presente estudo buscou identificar o potencial turístico/ecoturístico do Parque Florestal do Rio Vermelho analisando sua situação atual e sua perspectiva futura. Para a realização da pesquisa foram propostos ainda, três objetivos específicos que buscaram auxiliar na complementação dos resultados referentes ao objetivo geral.

Com as informações resgatadas das instituições entrevistadas, foi possível observar a difícil realidade do local de estudo. A quantidade de problemas existente hoje na área é grande e o abandono por parte de algumas entidades faz do parque um local sem nenhuma estrutura turística organizada. A exploração turística do parque é realizada então pelo setor privado e pela comunidade de uma maneira geral que o utiliza conforme a necessidade e sem nenhum Plano de Manejo.

Segundo informações da FATMA, essa realidade está em processo de mudança, pois o parque está sendo reavaliado para enquadrar-se na legislação SNUC/SEUC que proporcionaria a execução de um Plano de Manejo. No Brasil até início de 2002, apenas 15,5%, cerca de 36 das 229 Unidades de Conservação Federais existentes na época tinham o Plano de Manejo realizado. Os resultados do estudo visam, portanto conscientizar os atores sociais da necessidade de mudança desta realidade. As unidades de conservação representam uma das melhores estratégias de proteção aos atributos e patrimônio naturais. Nestas áreas, a fauna e a flora são conservadas, assim como os processos ecológicos que regem os ecossistemas, garantindo a manutenção do estoque da biodiversidade.

Dentro desta perspectiva o que o autor se propôs a realizar nos objetivos geral e específicos concretizou-se. A revisão histórica do estabelecimento das Unidades de Conservação no Brasil foi realizada com fontes do Ibama e possibilitou o entendimento do processo de conscientização ecológica no país. Foi possível ainda nesta revisão destacar as Unidades de Conservação Federal no estado de Santa Catarina e as áreas de proteção ambiental na cidade de Florianópolis.

Entrando na questão do objeto de estudo, foi possível através da busca por materiais históricos, principalmente no acervo do Dr. Henrique Berenhauser (Anexo B), estabelecer os fatos históricos relevantes desde a sua criação, conforme estabelecido no segundo objetivo específico deste estudo. Esta revisão histórica possibilitou ainda, o entendimento das razões e motivos observados que possibilitaram em 1962 a criação e construção do parque.

Destacam-se também os problemas políticos que ocorrem na história do parque (retirada da resina de 150.000 pinus e o caso da grilagem de terras) que foram apresentados no presente estudo. Por fim, buscou-se observar a opinião e os fatos do que está acontecendo com o parque nos dias atuais, a fim de identificar as potencialidades de turismo/ecoturismo na região. Para que fosse possível atingir este objetivo, algumas entidades públicas, privadas e do terceiro setor foram entrevistadas em relação ao parque.

Diante dos questionamentos realizados junto às entidades, percebeu-se que o parque hoje não apresenta, nem proporciona a atratividade necessária para se tornar um fator determinante no turismo da cidade não estando em conformidade com um dos seus propósitos ao ser criado. A necessidade de se pensar no desenvolvimento sustentável da atividade turística no local é vital, de acordo com a OMT (2001) o turismo deve ser ambientalmente sustentável antes de o ser economicamente. Os aspectos positivos e negativos do turismo devem ser analisados de acordo com a realidade encontrada no local, para que se tenha a certeza de que estejam alcançando os resultados desejados.

Florianópolis é uma cidade com muitas belezas naturais, praias, áreas verdes e com uma estrutura turística ainda em formação. A preservação da cidade como um todo e do parque é essencial, como afirma Oliveira (2001) “o principal motivo de atratividade de turistas para a Ilha de Santa Catarina são suas belezas naturais”.

O Parque Florestal do Rio Vermelho é uma área que auxilia a preservação e manutenção das áreas verdes e de alguns ecossistemas próximos como a Praia do Moçambique e a Lagoa da Conceição. É uma área que deve ser explorada de maneira sustentável, buscando gerar um maior retorno para a comunidade e cidade em geral. Desde sua criação, nenhuma estrutura turística - com exceção do camping - foi construída. Nas entrevistas pode-se perceber que o objetivo principal da maioria das entidades é a reavaliação da área e o enquadramento desta no SEUC – Sistema Estadual de Unidades de Conservação. O que os resultados indicam, os atores sociais estão esperando as definições políticas e legislativas para realizarem alguma mudança no parque.

Conforme já foi mencionado, algum dos problemas observado no parque hoje são: o abandono por parte dos órgãos públicos e a falta de fiscalização da área gera problemas como a presença de lixo, assaltos e queimadas que prejudicam a atividade turística no local. Sendo assim torna-se necessário um maior interesse dos atores sociais na área do parque. Importante observar que a FATMA em uma de suas respostas colocou que “o parque irá passar para sua administração uma vez a reavaliação seja concluída”.



Inúmeras idéias podem melhorar a utilização do parque, através de exemplos realizados em outras localidades no Brasil e no Mundo. O caso do Parque Nacional do Iguaçu é um exemplo de que a parceria entre o público e o privado pode ser realizada para benefício comum. O Parque passou por uma transformação de imagem no final dos anos noventa, e hoje permite a realização de atividades turísticas em sua área por cinco empresas. Estas atividades são cobradas a parte e têm fins educativos, com a presença de guias especializados e constantes observações e curiosidades a respeito da fauna e flora da região.

Além destas atividades o Parque Nacional do Iguaçu é palco de uma obra prima da natureza, as cataratas do Iguaçu que são uma atração à parte. A possibilidade de se fazer rapel, canoagem, trekking, mountain bike, arvorismo e outras atividades no local, possibilitam uma maior interação do turista com a natureza e satisfação das necessidades e desejos dos mesmos. Além destas atividades ecológicas fiscalizadas pelo IBAMA (órgão federal responsável), a estrutura do parque conta com restaurantes e lojas que vendem a imagem do parque voltada para a conscientização da preservação ambiental.

Este exemplo é a prova de que uma área preservada pode gerar mais retorno para o local do que uma área degradada. Paralelamente a esta atração, existem outros atrativos na região, o que estimulam ainda mais fluxo de turistas. A hidroelétrica de Itaipu, o parque das aves e a proximidade com a Argentina e com o Paraguai fazem da cidade Foz do Iguaçu um destino atrativo para turistas de todos os gostos.

No que se refere às perspectivas futuras do parque, deve-se concluir o enquadramento na legislação e a realização do plano de manejo de maneira adequada, para que posteriormente se possa idealizar a construção de uma estrutura turística eficiente e sustentável. É necessário também organizar os principais atrativos do parque e da região, a fim fazer uma conexão entre eles e de gerar atividades produtivas com retorno econômico, cultural e social.

Deve-se estimular a realização de parcerias entre os setores públicos, privados e terceiro setor conforme comentou a FATMA como possível forma de administração no parque (co-operação). Parcerias que gerem projetos na área de educação, conscientização e preservação ambiental. Em longo prazo seria necessária a implementação de uma estrutura turística com um centro de atendimento aos turistas (local com mapas e explicações sobre as áreas do parque e regiões vizinhas, informações sobre a fauna e flora, etc), um museu cultural em anexo e a possibilidade da realização de passeios com guias especializados dentro do parque e na região.

É necessária a realização de pesquisas seguindo as normas da OMT para identificar as reais condições de exploração, impactos que podem causar na comunidade, aceitação das idéias por parte dos turistas e outras informações que se fazem necessárias para o sucesso do parque.

### 5.1 Sugestões

Como sugestões para a realização de futuros estudos, observa-se que o presente trabalho buscou identificar os atores sociais que mais atuavam dentro do parque, no entanto, o estudo não permitiu que pesquisas fossem realizadas com os usuários do parque (turistas). Uma das sugestões do estudo realizado então é a realização de uma pesquisa junto aos turistas que freqüentam a região, a fim de observar as características dos mesmos e seus interesses em ter um parque florestal estadual melhor estruturado.

Dando continuidade as sugestões observam-se problemas relacionados a alguns dos principais balneários de praia da cidade de Florianópolis. Propõem-se então um estudo observando a sustentabilidade destes balneários existentes da Ilha de Santa Catarina (Praia Brava, Ingleses, Ponta das Canas, Canasvieiras, Jurere, Lagoa da Conceição, Campeche, Morro das Pedras, Armação e Pântano do Sul).

Como outras propostas também observam-se algumas sugestões:

- Avaliação dos impactos urbanos no turismo da cidade de Florianópolis levando em consideração a perspectiva da sustentabilidade;
- Observação histórica do avanço das comunidades da Barra da Lagoa e Rio Vermelho na área do Parque Florestal do Rio Vermelho.
- Estudo visando identificar e propor soluções para os problemas observados pelas entidades entrevistadas nesta pesquisa, através de um resgate histórico.

Estes temas observados acima são temas correlatos com o estudo que foi elaborado. O objetivo é a conscientização da atividade turística de maneira sustentável e benéfica para a comunidade e todos os demais atores sociais.

## REFERÊNCIAS

ACERENZA, M. A. **Administração do turismo**. São Paulo: EDUSC, 2002.

ANDRADE, J.V. **Turismo: fundamentos e dimensões**. São Paulo : Editora Ática, 1995.

BECHARA, F. C. **Restauração ecológica de restingas contaminadas por pinus no Parque Florestal do Rio Vermelho**, Florianópolis, SC Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Biológicas. Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal. Bibliografia : f. 116-125.

BISSOLI, M. A. **Planejamento turístico municipal com suporte em sistemas de informação**. São Paulo: Futura, 1999.

CAVALCANTI, C. Política de governo para o desenvolvimento sustentável: uma introdução ao tema e a esta obra coletiva. In: CAVALCANTI, C. (Org.) **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. 3. ed. São Paulo: Cortez: Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2001.

COIMBRA, J. Á. A. **O outro lado do meio ambiente: uma incursão humanista na questão ambiental**. Campinas: Millennium, 2002.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo. **Manual de ecoturismo**. Brasília: Federal, 1994.

HAFERMANN, M. **Sustentabilidade e desenvolvimento turístico na Ilha de Santa Catarina**. Florianópolis, 2004. 228 pg Tese de doutorado (Doutorado em Gestão Ambiental). Programa de pós-graduação em Engenharia de Produção. UFSC, 2004.

IBAMA **Roteiro Metodológico para o Planejamento de Unidades de Conservação de Uso Indireto**, 2002.

IBAMA, 2003 Disponível em:  
<http://www2.ibama.gov.br/unidades/geralucs/legislacao/coletanea/index.htm> - coletado em  
28 de setembro de 2006

IBAMA, Disponível em [http://www2.ibama.gov.br/unidade/geralucs/fr\\_tabl.htm](http://www2.ibama.gov.br/unidade/geralucs/fr_tabl.htm) (2003). -  
coletado em 28 de setembro de 2006

IBAMA. **Roteiro Metodológico de Planejamento** - Parque Nacional, Reserva Biológica,  
Estação Ecológica. IBAMA, 2002.

IBAMA/FUNATURA **Sistema nacional de unidades de conservação - SNUC**. Brasília:  
IBAMA, 1989.

JOÃO, C. G. **Valoração do Meio Ambiente**. Um Estudo de Caso: O Parque do Rio  
Vermelho, Florianópolis, SC. Dissertação de Mestrado 54 pg, UFSC, 1997.

LEI Nº 9.985 DE JULHO DE 2000 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de  
Conservação da Natureza - SNUC

LEI Nº 11.986 DE NOVEMBRO DE 2001 que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de  
Conservação da Natureza - SEUC

MCCORMICK, J. **Rumo ao Paraíso**: a história do movimento ambientalista. Rio de Janeiro:  
Relume-Dumará, 1992.

MORETTO, N. L. **A competitividade de destinos turísticos aplicada aos espaços insulares  
de Gran Canaria, Espanha e Florianópolis, Brasil: estudo multi-casos**. Tese (doutorado)  
237 pg , UFSC – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, 2005.

OLIVEIRA, S. D. **Análises espaciais como apoio à gestão turística da Ilha de Santa Catarina.** Florianópolis/SC, 2001. 120p. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Curso de Pós Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina.

OMT – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Introdução ao turismo.** São Paulo: Ed. Rocca, 2001.

\_\_\_\_\_. **Guia de desenvolvimento do turismo sustentável.** Porto Alegre: Bookman, 2003.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento de Turismo Sustentável: Manual para Organizadores Locais.** 2ª Edição, 2001.

\_\_\_\_\_. **Directrices: Ordenación de los Parques Nacionales y Zonas Protegidas para el Turismo.** 1992.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento sustentável do ecoturismo: uma compilação de boas práticas** São Paulo : Roca, 2004.

PEARSON, S. S.; HOWITT, R. Routledge, volume 37, número 1, março/2006

PIRES, P. S. **A dimensão conceitual do Ecoturismo.** Revista Turismo Visão e Ação v. 1, n. 1, p. 75-91, jan-jun 1998.

RATTNER, H. **Liderança para uma Sociedade Sustentável.** São Paulo: Nobel, 1999.

RUSCHMANN, D. V. M. **Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente.** São Paulo: Papirus, 1997.

RYLANDS, A. B.; BRANDON, K. **Unidades de conservação brasileiras.** Megadiversidade, volume 1, nº 1, Julho 2005.

SCHENINI, P. C. **Avaliação dos padrões de competitividade à luz do desenvolvimento sustentável:** caso Trombini papel e embalagens S/A. Curso de pós-graduação em Engenharia de Produção. Florianópolis: UFSC, 1999.

SCHENINI, P. C.; MATOS, J. S.; Rensi, F. **SNUC e as Unidades de Conservação Federais em Santa Catarina.** Florianópolis; GT Cadastro; FSG, 2004.

SCHMEIL, L. **“Alquila-se uma ilha”:** Turistas estrangeiros em Florianópolis. Florianópolis, UFSC, 1994.

SILVEIRA, A. D. **Avaliação de ações de empreendimentos ecoturísticos considerando a integração das dimensões conceituais do ecodesenvolvimento e do ecoturismo –** Florianópolis: UFSC, 2003.

SWARBROOKE, J. **Turismo Sustentável:** Conceitos e Impacto Ambiental São Paulo, 2000, ed. Aleph. Vol. I

\_\_\_\_\_ **Turismo Sustentável:** Meio Ambiente e Economia. São Paulo, 2000, ed. Aleph. Vol. II

\_\_\_\_\_ **Turismo Sustentável:** Setor Público e Cenários Geográficos. São Paulo, 2000, ed. Aleph. Vol. III

\_\_\_\_\_ **Turismo Sustentável:** Turismo Cultural, Ecoturismo e Ética. São Paulo, 2000, ed. Aleph. Vol. V

TAKASHINA, N. T.; FLORES, M. C. X. **Indicadores da qualidade e do desempenho.** 104 pg Rio de Janeiro: Qualitymark, 1995.

VIEIRA, L. e BREDARIOL, C. **Cidadania e Política Ambiental.** Rio de Janeiro: Record, 1998.

## APÊNDICES

**APÊNDICE A****QUESTIONARIO REALIZADO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES PESQUISADAS.**



## ROTEIRO DE ENTREVISTA

NOME DA INSTITUIÇÃO:

SETOR ECONÔMICO:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

OBSERVAÇÕES:

## PERGUNTAS

1 – O que representa o parque para a Instituição?
2 – A instituição tem participação no parque? Qual é a forma de participação? Que atividades são realizadas?
3 – O que a instituição faz para preservar o parque?
4 – Que problemas a instituição observa dentro do parque?
5 – Que benefícios o parque trás para a cidade? Existe algum ponto negativo?
Observação: A CIDASC e a Polícia Militar ambiental tiveram uma questão a mais cada. São elas: Como a CIDASC se posiciona frente a ocupação do parque pelas comunidades vizinhas? E Qual a função da Polícia Militar Ambiental de acordo com a legislação brasileira?

ANEXOS

**ANEXO A**

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Parque do Rio Vermelho**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA UNIDADE DA  
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - SC**

*"A defesa do meio ambiente, hoje imposição de ordem constitucional, é tarefa nobilitante do Ministério Público e demonstrado nos autos o prejuízo na qualidade de vida de uma coletividade, incumbe ao Poder Judiciário exarar comando eficiente para obstar a degradação ambiental, mesmo que para tanto seja necessário restringir o uso da propriedade imóvel".(Ap. civ. nº 1.988/89, TJPR, rel. Des. Oto Luiz Sponholz).*

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por seu presentante firmatário, no uso de suas atribuições institucionais, com base no artigo 129, III da Constituição Federal, artigo 5º da Lei nº 7.347/85 e artigo 82, inciso VI da Lei Complementar 197/2000, vem propor a presente

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA com pedido de Medida Liminar**

Contra

O Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sua sede administrativa na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4600, CEP 88032-000, Florianópolis – SC, representado pelo Governador EDUARDO PINHO MOREIRA, pelas razões fáticas e jurídicas que passa a expor:

**I - DA LEGITIMIDADE**

O Representante do Ministério Público, em exercício neste juízo, possui legitimidade ativa para propor a presente *actio*, com fulcro no artigo 127 da Constituição Federal,

que estabelece que o “*Ministério Público é instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis*”.

Uma de suas funções institucionais é a de “*zelar pelo efetivo espírito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta carta, promovendo as medidas necessárias a sua garantia*” (art. 129, III / CF).

Para o Poder Público respeitar os direitos garantidos pela Constituição Federal, o Ministério Público utiliza o instrumento processual da Ação Civil Pública, conforme está inserido no artigo 129, inciso III da Constituição Federal. A via processual ora eleita destina-se, entre outros objetivos, à proteção do meio ambiente e à responsabilização pelos danos causados a interesses difusos e coletivos (art. 1º, incs. I e IV da Lei 7.347/85 c/c seu art. 5º).

Édis Milaré, *in* Ação Civil Pública na Nova Ordem Constitucional, adverte que a Constituição Federal, no art. 129, inciso III, ampliou as hipóteses de cabimento da Ação civil Pública em relação ao disposto na lei n.º 7.347/85 de modo a permitir seu ajuizamento para proteção “*do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos*”.

Vai além ao afirmar que “*a expressão, por sua generalidade, alarga o campo de abrangência da Ação Civil Pública, quer para o Ministério Público, e ainda para terceiros legitimados, já que convertida em instrumento de defesa não só do meio ambiente, do consumidor e do patrimônio cultural, mas de todos e quaisquer interesses difusos e coletivos que estejam a exigir a tutela judicial*” (ob. Cit., pág. 14)

*Não fosse a própria Lei, tanto a doutrina quanto os tribunais estão reconhecendo esta relevante função institucional do Ministério Público.*

## II - DOS FATOS

Consoante o teor da inclusa Peça Informativa nº 088/05/28ªPJ, que versa, em síntese, sobre a problemática que envolve o Parque Florestal do Rio Vermelho, especificamente quanto a sua adequação aos sistemas Nacional e Estadual de Unidades de Conservação, verifica-se, de acordo com as fls. 02-119, que a comunidade local buscou o Ministério Público do Estado de Santa Catarina com o anseio de ver concretizado o dispositivo legal que determina a reavaliação do referido Parque, a fim de adequá-lo a legislação pertinente. No entanto, esse fato já se arrasta há mais de 4 (quatro) anos, **interregno muito superior ao concedido pelo Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (Lei Estadual nº 11.986/2001 – artigo 55 - estipula o prazo de 2 anos para reavaliação).**

**Diante das mais de 2500 assinaturas (fls. 02-119)**, o Ministério Público buscou todas as informações junto aos órgãos públicos, e constatou que em 2004, quando já esgotado o prazo concedido pelo SEUC, a Secretaria do Estado da Agricultura e Política Rural exarou a Portaria nº 021/2004, instituindo uma Comissão Interdisciplinar para desenvolver estudos e levantar a situação do Parque em comento (fls. 121-122 PI 088/2005/28ªPJ).

O Parque Florestal do Rio Vermelho situa-se no nordeste da Ilha de Santa Catarina, entre o oceano atlântico e a Lagoa da Conceição, perfazendo uma área de 1.465 ha, incluindo a Praia do Moçambique (12,5 Km de extensão) e ao oeste, 8,5 Km da Lagoa da Conceição.

Após alguns encontros realizados na Sala de Reuniões da 28ª Promotoria de Justiça da Capital – Defesa do Meio Ambiente – com a Comissão Interdisciplinar e demais órgãos ambientais, deliberou-se pela efetivação de Audiência junto à comunidade, para expor o intuito do Poder Público em adequar efetivamente a área em enfoque nos moldes da Legislação pertinente em Parque Estadual. O primeiro encontro com a população local foi realizado em 14 de setembro de 2005 onde se fizeram presentes o Ministério Público Estadual e demais órgãos. Posteriormente, em 26 de outubro de 2005, foi realizada nova Audiência Pública com o mesmo desiderato.

Todavia, não fossem suficientes todos os esforços enveredados pelo *Parquet* Estadual, o Governo do Estado, através do Decreto nº 4.273/2006, repassou toda a

área em que se situava o Parque para a “SC Parcerias”, sociedade de economia mista, para fins de integralização do capital social da referida sociedade empresária, com o argumento de que a referida sociedade empresária facilitaria a concretização dos estudos necessários ao enquadramento da área.

Ainda, foi realizado um encontro com toda a Comissão Interdisciplinar e a SC Parcerias no dia 31 de agosto de 2006 na Sala de Reuniões da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, a fim de solucionar a controvérsia extrajudicialmente.

Em 05 de setembro de 2006 ocorreu na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Audiência Pública para debater sobre a transferência do Parque Florestal do Rio Vermelho e também sobre os trâmites necessários e indispensáveis à constituição efetiva da área em análise em Parque Estadual.

Contudo, em 06 de outubro de 2006, o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Chefe do Executivo Estadual Eduardo Pinho Moreira exarou o Decreto nº 4.754/2006 que revogou o Decreto nº 4.273/2006, retornando ao *status quo*.

Frente a tal realidade, ocorreu no dia 06 de novembro de 2006, nas dependências do Ministério Público Catarinense, nova reunião envolvendo a Comissão Interdisciplinar, Entidades Comunitárias e a SC Parcerias, a fim de definir quais medidas a serem adotadas para dar prosseguimento aos trabalhos de enquadramento do Parque Florestal em análise. Na oportunidade, foi relatado que é indispensável a elaboração e execução de um Plano Emergencial de Proteção do Parque, idéia essa aprovada por todos os presentes, cuja implementação ficaria a cargo da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Ainda, como última tentativa conciliatória, foi realizado um encontro no dia 06 de dezembro de 2006 na Sala de Reuniões da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, com o escopo de traçar o caminho a ser trilhado na busca de uma solução pacífica para a problemática envolvendo o aludido Parque Florestal.

Neste diapasão, pelos fundamentos fáticos expostos, percebe-se que a reavaliação da área em que se situa o Parque do Rio Vermelho se prolonga com o passar dos

anos sem a adoção de qualquer medida, necessitando nesta oportunidade do socorro do Poder Judiciário, determinando o enquadramento da localidade em tela de acordo com o Sistema Estadual de Unidades de Conservação, conforme exigência legal.

### III – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Antes de adentrar na questão jurídica que envolve a área em análise, cumpre delinear em breve esboço o histórico do denominado Parque Florestal do Rio Vermelho, principalmente quanto ao tratamento legal dispensado pelo Poder Público Estadual no que cinge a sua adequação jurídico-ambiental.

Em 21 de setembro de 1962 o Governo do Estado de Santa Catarina, através do Decreto nº 2006 definiu o espaço territorial em enfoque como “Unidade de Conservação Estadual”. Anos depois, em 1974, o Governo Estadual editou o Decreto nº 994, minudenciando objetivos quanto ao atendimento dos parâmetros delineados pelo Código Florestal, sendo que este último ato normativo restou revogado pelo Decreto nº 4.815, de 14 de setembro de 1994, cujo qual encontra-se vigente.

Dessarte, quanto às áreas especialmente protegidas, a Constituição Federal de 1988 não se quedou inerte, dispondo expressamente sobre o assunto, senão observemos:

*Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

*§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:*

*[...]*

*III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a*



*supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;*

Neste processo cognitivo, denota-se que as bases constitucionais para que o Poder Público possa implementar “Unidades de Conservação” encontra-se iniludivelmente no artigo supra cotejado. Diante dessa afirmação, cumpre mencionar os ensinamentos da melhor doutrina:

**A norma constitucional estabelece uma obrigação de fazer, cujo destinatário é o Poder Público em todos os três níveis de Administração Pública existentes na federação.** *Por força da determinação constitucional, este deverá definir não só as áreas a serem especialmente protegidas, bem como deverá indicar qual dos elementos existentes no seu interior não merecem proteção especial.* (ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. 6. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2002, p. 415). (g.n.)

Tal dispositivo da *Lex Legum* traz em seu bojo o princípio do desenvolvimento sustentável, haja vista o desígnio do mandamento constitucional, qual seja, a manutenção do bem ambiental para as presentes e futuras gerações. Nesta senda, colaciona-se o pensamento do professor Celso Antônio Pacheco Fiorillo:

*Dessa forma, o **princípio do desenvolvimento sustentável** tem por conteúdo a manutenção das bases vitais da produção e reprodução do homem e de suas atividades, garantindo igualmente uma relação satisfatória entre os homens e destes com o seu ambiente, **para que as futuras gerações também tenham oportunidade de desfrutar os mesmos recursos que temos hoje à nossa disposição.***

[...]

*O zoneamento ambiental é um tema que se encontra relacionado ao aludido princípio, porquanto objetiva disciplinar de que forma será compatibilizado o desenvolvimento industrial, as zonas de conservação da vida silvestre e a própria habitação do homem, tendo em vista sempre, como já frisado, a manutenção de uma vida com qualidade às presentes e futuras gerações.* (FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2004, p.25; 88)

O Pretório Excelso, quanto ao assunto, assim delinea:

*DESENVOLVIMENTO NACIONAL (CF, ART. 3º, II) E A NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE DO MEIO AMBIENTE (CF, ART. 225): O PRINCÍPIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMO FATOR DE OBTENÇÃO DO JUSTO EQUILÍBRIO ENTRE AS EXIGÊNCIAS DA ECONOMIA E AS DA ECOLOGIA.*

*O princípio do desenvolvimento sustentável, além de impregnado de caráter eminentemente constitucional, encontra suporte legitimador em compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro e representa fator de obtenção do justo equilíbrio entre as exigências da economia e as da ecologia, subordinada, no entanto, a invocação desse postulado, quando ocorrente situação de conflito entre valores constitucionais relevantes, a uma condição inafastável, cuja observância não comprometa nem esvazie o conteúdo essencial de um dos mais significativos direitos fundamentais: o direito à preservação do meio ambiente, que traduz bem de uso comum da generalidade das pessoas, a ser resguardado em favor das presentes e futuras gerações. (ADI-MC 3540/DF-DISTRITO FEDERAL MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Relator(a): Min. CELSO DEMELLO Julgamento: 01/09/2005 Órgão Julgador: Tribunal Pleno Publicação: DJ 03-02-2006 PP-00014 EMENT VOL-02219-03 PP-00528)*

O enunciado constitucional suso apresentado obteve regulamentação no âmbito federal em 2000, com a Lei nº 9.985, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, legislação essa que, em seu bojo, além de angariar conceitos para fins de adequação das áreas a serem protegidas, abarca também objetivos determinantes do SNUC dentre os quais merecem destaque:

*Art. 4º - O SNUC tem os seguintes objetivos:*

*I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;*

*II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;*

*[...]*

*XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;*

Importante ressaltar que a proteção especial de espaços territoriais, dentre os quais se inclui o Parque Florestal do Rio Vermelho, constitui instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, senão vejamos o disposto do artigo 9º, inciso VI, da Lei nº 6.938/81:

*Art 9º - São instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente:*

*[...]*

*VI - a criação de reservas e estações ecológicas, áreas de proteção ambiental e as de relevante interesse ecológico, pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal; (g.n.)*

Não restam dúvidas quanto à importância e necessidade de um sistema legal que regulamente a constituição e manutenção de áreas especialmente protegidas, porquanto torna viável o tratamento diferenciado e especializado de áreas dotadas de atributos ambientais. Na mesma acepção, destaca-se dos ensinamentos de Antônio Herman Benjamin:

*O que se visa com a instituição de uma unidade de conservação é a algo bem mais grandioso e complexo, pois além de resguardar paisagens de notável beleza cênica, almeja-se manter e restaurar a biodiversidade, proteger espécies ameaçadas de extinção, assim como as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural e os recursos hídricos e edáficos. Ou seja, relevância natural não implica, necessariamente, raridade ou singularidade do bem, podendo ser constituída de elementos comuns, corriqueiros ou até banais da natureza, mesmo quando ausente qualquer endemismo ou particularidade notável. No sistema da Lei nº 9.985/2000, relevância natural é a noção de fundo ecológico e não um juízo prisioneiro da percepção ou apreciação humana. O que o legislador pretendeu foi, como princípio, que se levasse em conta o contexto ecológico local, regional ou nacional do território ou dos elementos a serem protegidos.* (BENJAMIN, Antônio Herman. Direito Ambiental das áreas protegidas. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001, p. 292). (g.n.)

Destarte, um ano e quatro meses depois da publicação da Lei que criou o SNUC, o Estado de Santa Catarina editou a Lei nº 11.986/2001, instituindo na circunscrição catarinense o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza que, em síntese, repetiu as disposições constantes da Legislação Federal. O curioso é que o SEUC usou do mesmo prazo utilizado pelo SNUC para fins de reavaliação das demais áreas protegidas com base nas legislações anteriores. Para melhor visualizar a situação colocada, transcreve-se os referidos dispositivos legais:

(Lei Federal nº 9.985/2000 – SNUC)

*Art. 55. As unidades de conservação e **áreas protegidas criadas com base nas legislações anteriores e que não pertençam às categorias previstas nesta Lei serão reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até dois anos**, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas, conforme o disposto no regulamento desta Lei. (g.n.)*

(Lei nº 11.986/2001 – SEUC)

*Art. 55. As unidades de conservação e demais **áreas protegidas com base nas legislações anteriores e que não pertençam às categorias previstas nesta Lei serão reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até dois anos da datada da publicação desta Lei**, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas, adequando-as ao disposto nesta Lei e seus respectivos regulamentos. (g.n.)*

A legislação que instituiu o SEUC foi publicada no Diário Oficial do estado de Santa Catarina de número 16.786, em 14 de novembro de 2001. Portanto, mediante aritmética simples, verifica-se que entre o termo inicial estipulado pela *Lex* estadual cotejada e a data atual transcorreram aproximadamente 5 (cinco) anos!

Nestes moldes, constatado que o Parque Florestal do Rio Vermelho encontrava-se regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.815/1994, verifica-se sem qualquer obstáculo que a área ambiental em análise já deveria ter sido reavaliada pelo Poder Público Estadual, a fim de definir sua destinação, adequando-o ao disposto no Sistema Estadual de Unidades de Conservação, conforme expressa e literal

disposição do artigo 55 da Lei Estadual nº 11.986/2001. Quanto à proteção especial de determinadas áreas, destaca-se do repertório do egrégio Tribunal Catarinense:

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA - MEIO AMBIENTE - AGRESSÃO - ÓRGÃOS PÚBLICOS - DEVER DE DEFESA**

*Na forma preconizada pelo art. 225 da Constituição Federal, é assegurado a todos os brasileiros o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, considerado o meio ambiente como bem de uso comum. Ao judiciário incumbe, como a todos em geral, o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Nesse panorama, fortalecendo-se a consciência, dia a dia mais presente, de que a proteção ao meio ambiente deve sobrepor-se aos interesses econômicos meramente particulares, há que se respaldar decisuns que, objetivando a preservação da Natureza em todos os elementos essenciais à vida humana e à asseguaração de um perfeito equilíbrio ecológico, reprimem a impetuosidade predatória das ações civilizadas que, albergadas em pseudo exigências do desenvolvimento, devastam as florestas, exaurem o solo, eliminam a fauna, empobrecem a flora, poluem as águas e o ar, furtando dos que aqui habitam o mínimo de qualidade de vida. (Apelação cível n. 1998.005437-0, de Criciúma, Relator: Des. Eder Graf). (g.n.)*

Neste norte, percebe-se a imprescindibilidade da manutenção de determinadas áreas, dentre as quais se inclui iniludivelmente o Parque Florestal do Rio Vermelho, não apenas pela materialização do princípio do desenvolvimento sustentável insculpido no texto da *Lex Mater*, mas também por questões de saúde pública e qualidade de vida. Acerca do tema, coteja-se:

**As áreas verdes, bens públicos de uso comum do povo, são fundamentais para que se mantenha a qualidade de vida da comunidade local, bem como propicia um equilíbrio ambiental entre as áreas naturais e as construídas.** *Toda cidade necessita de verde para assegurar qualidade de vida não só à população mas, igualmente, a todas as formas de vida existentes que equilibram todo o ecossistema. É por isso que esses espaços naturais se tornam de grande importância sócio-ambiental e de valor inestimável, pois além de serem cada vez mais raros no mundo capitalista em que vivemos, também fazem com que os cidadãos tornem-se mais saudáveis física e psicologicamente.* (Apelação cível n. 2002.015614-6, de Santo Amaro da Imperatriz – Des. Volnei Carlin – Data da Decisão: 14/05/2005). (g.n.)

Diante das argumentações coligidas, não subsiste qualquer questionamento que obstaculize a medida condenatória na presente *actio*, porquanto o Parque Florestal do Rio Vermelho merece, por expressa determinação legal, a devida, necessária e indispensável reavaliação e adequação aos ditames impostos pelo Sistema Estadual de Unidades de Conservação, materializando o propósito do legislador constituinte originário em ver resguardado o bem ambiental não apenas para as presentes, mas também para as futuras gerações.

#### IV – DA MEDIDA LIMINAR

De acordo com as informações prestadas pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC (fls. 241-254), foram e estão sendo instaurados Procedimentos Licitatórios para o Corte de árvores de *Pinus* na área do Parque em questão sem qualquer plano de manejo ou projeto de reflorestamento.

O Decreto Estadual nº 4.815/1994, em seu artigo 2º, assevera que o Parque Florestal do Rio Vermelho atende o regime de proteção à fauna e flora estabelecida pelo Código Florestal, tendo como objetivos:

- I - introduzir essências florestais e ornamentais, nativas ou exóticas, para fins econômicos e de embelezamento;*
- II - desenvolver técnicas silviculturais para o meio ambiente;*
- III - promover trabalhos de melhoramento genético das essências florestais econômicas;*
- IV - desenvolver técnicas de drenagem para o aproveitamento de áreas alagadiças, para fins florestais;*
- V - desenvolver técnicas para fixação, reflorestamento e florestamento de dunas;*
- VI - estabelecer adequado manejo da floresta, desenvolvendo a reprodução de espécies nativas;*
- VII - produzir sementes e mudas de essências econômicas e ornamentais;*
- VIII - restaurar a flora e a fauna, para fins de estudo, proteção e conservação das mesmas;*

*IX - realizar pesquisas, objetivando a restauração e o povoamento racional da Lagoa da Conceição com espécies aquáticas nativas ou adaptáveis ao meio;  
X - promover o aproveitamento de áreas apropriadas ao turismo, à prática do escotismo, ao lazer público e educação ambiental.*

Ademais, o Parque do Rio Vermelho permanece com o passar dos anos sem qualquer Programa de Proteção das espécies nativas da fauna e flora, ficando a mercê dos eventos da natureza e até mesmo das ações humanas. Tal realidade exige, *in casu*, a efetiva materialização do Princípio da Precaução, fortemente aclamado na Declaração do Rio de Janeiro de 1992. Acerca do aludida Regra Geral, destaca-se do Magistério de Paulo Afonso Leme Machado:

*A Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, reunida no Rio de Janeiro em 1992, votou por unanimidade, a chamada "Declaração do Rio de Janeiro", com 27 princípios.*

*O Princípio 15 diz: "De modo a proteger o meio ambiente, o princípio da precaução deve ser amplamente observado pelo Estados, de acordo com suas capacidades. Quando houver ameaça de danos sérios ou irreversíveis, a ausência de absoluta certeza científica não deve ser utilizada como razão para postergar medidas eficazes e economicamente viáveis para prevenir a degradação ambiental".*

*[...]*

**O mundo da precaução é o mundo onde há a interrogação, onde os saberes são colocados em questão. No mundo da precaução há uma dupla fonte de incerteza: o perigo ele mesmo considerado e a ausência de conhecimentos científicos sobre o perigo. A precaução visa gerir a espera da informação. Ela nasce da diferença temporal entre a necessidade imediata de ação e o momento onde nossos conhecimentos científicos vão modificar-se.**  
(MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 64).

Em idêntica cognição quanto ao referenciado princípio, coteja-se da doutrina mais abalizada:

**O Princípio da precaução é aquele que determina que não se produzam intervenções no meio ambiente**

**antes de ter a certeza de que estas não serão adversas para o meio ambiente. É evidente, entretanto, que a qualificação de uma intervenção como adversa está vinculada a um juízo de valor sobre a qualidade da mesma e a uma análise de custo/benefício do resultado da intervenção projetada. Isto deixa claro que o princípio da precaução está relacionado ao lançamento no meio ambiente de substâncias desconhecidas ou que não tenham sido suficientemente estudadas. (ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. 6. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2002, p. 35).**

Portanto está presente o *fumus boni iuris*, caracterizado pela violação da Lei Federal nº 4.771/65 – Código Florestal, assim como do Decreto Estadual nº 4.815/1994, máxime pela retirada de vegetação sem qualquer plano de manejo ou reflorestamento. Outrossim, a fumaça do bom direito também se faz presente quando a manutenção integral da estrutura ambiental ali existente constitui a efetiva concretização do mandamento constitucional que determina a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, além de ser indispensável para que o enquadramento pleiteado seja ao final útil e eficaz.

Neste ponto, também não se pode olvidar os princípios basilares do Direito Ambiental brasileiro, em especial do princípio da prevenção, que segundo o dizer sempre expressivo de Édis Milaré:

[...]  
*O princípio da prevenção é basilar em Direito Ambiental, concernindo à prioridade que deve ser dada às medidas que evitem o nascimento de atentados ao ambiente, de molde a reduzir ou eliminar as causas de ações suscetíveis de alterar a sua qualidade. [...]* (MILARÉ, Édis. *Direito do ambiente*. 2ª ed., São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2001, p. 118)

Ainda, do mesmo autor:

[...]  
*Isto porque, no Direito Ambiental, diferentemente do que se dá com outras matérias, vigoram dois princípios que modificam, profundamente, as bases e a manifestação do poder geral de cautela do juiz: a) o*



**princípio da prevalência do meio ambiente (da vida) e b) o princípio da precaução (algo mais que o princípio da prevenção, já tradicional no nosso Direito).** Tutela jurisdicional que chega quando o dano ambiental já foi causado perde, no plano da garantia dos valores constitucionalmente assegurados, muito, quando não a totalidade, de sua relevância ou função social. [...] (grifo não original) (MILARÉ, Édis - coordenador. Ação Civil Pública: Lei 7.347/85: reminiscências e reflexões após dez anos de aplicação. São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 1995, p. 258)

De suma importância para o presente caso o preconizado por Celso Antônio Bandeira de Mello:

*O princípio da supremacia do interesse público sobre o privado é princípio geral de direito inerente a qualquer sociedade. É a própria condição de sua existência. Assim, não se radica em dispositivo específico algum da Constituição, ainda que inúmeros aludam ou impliquem manifestações concretas dele, como, por exemplo, os princípios da função social da propriedade, da defesa do consumidor ou do meio ambiente (art. 170, incisos III, IV e VI) ou em tantos outros. Afinal, o princípio em causa é um pressuposto lógico do convívio social.* (Curso de direito administrativo, Malheiros, 4ª ed., 1993, p. 44 *apud* Agravo de Instrumento nº 2002.005846-2, da Comarca da Capital, Rel. Desembargador Victor Ferreira) (grifo não original)

Com efeito, além da fumaça do bom direito acima apresentada, ainda sobrepesa o fato de que os possíveis danos ambientais, apesar de serem de expressiva monta, ainda podem ser evitados em sua totalidade, uma vez que a reavaliação e readequação do Parque ao SEUC ainda não ocorreu, e, desta forma, alterações na estrutura ambiental da área sem prévio enquadramento ambiental é medida temerária que pode e deve ser evitada. Ademais, a necessidade de se manter e preservar o que hoje existe ordena que o Poder Público Estadual aja por intermédio de um Programa de proteção, a ser executado a suas expensas.

Da mesma forma, o *periculum in mora* é facilmente demonstrável, haja vista que consiste no temor de que as agressões ao meio ambiente aumentem ainda mais e se tornem irreversíveis ao longo do rito processual a ser observado até final decisão,

assim como para que o Poder Público não percam jamais de vista a sua obrigação de seguir expressamente os ditames legais em relação à defesa do meio ambiente, em especial a reavaliação da área em comento (art. 55, Lei Estadual nº 11.986/2001).

Neste sentido, pronuncia-se Nelson Nery Junior:

[...]

Art. 12 ... omissis...

*Ouvida de pessoa jurídica de direito publico. Quando o réu ou um dos co-réus for pessoa jurídica de direito público, é necessário ouvir-se previamente seu representante judicial, para conceder-se liminar em ACP (L 8437/92 2º). A manifestação deverá ser oferecida em setenta e duas horas. **Quando houver ameaça de iminente perecimento de direito, avaliando o juiz que não dá para esperar as 72 horas para a manifestação do requerido, pode conceder a liminar inaudita altera parte.** [...] (grifo não original) (NERY, Nelson Jr. e NERY, Rosa M. A., Código de Processo Civil Comentado. 5ª ed., São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2001, p. 1549, comentário 6 do art. 12)*

No mesmo sentido, ensina Rodolfo de Camargo Mancuso:

*[...] **Se a questão exige pronta e rápida atuação do juiz, sob pena de causar dano ao autor, evidentemente que o art. 2.º da Lei 8.437, de 1992, não pode ser obedecido. Tudo tem limite. O direito e a justiça estão acima da lei. Ainda mais quando se trata de lei casuística (TRF 1.ª Região, 1.ª T., Proc. 97.9919-5, j. 14.10.1997, DJU 21.11.97, p. 1.024, rel. Juiz Tourinho Neto). No ponto, aduz Marcelo Guerra Martins: “Em conclusão, os magistrados não devem se intimidar ou mesmo se impressionar com normas de discutível constitucionalidade que tentam extirpar o poder geral de cautela, uma vez que este é uma garantia, não do Poder Judiciário, mas dos jurisdicionados”** [...] (grifo não original) (MANCUSO, Rodolfo de C. Ação Civil Pública. 7ª ed., São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2001, p. 201)*

Assim, *ex vi* do art. 12, *caput*, da Lei nº 7.347/85, o Ministério Público requer *initio litis inaudita altera parte* a concessão de medida liminar para impedir o Poder Público instaure Procedimentos Licitatórios para o corte de árvores de *pinus* sem a reavaliação e enquadramento da área em enfoque, com a respectiva apresentação de um Plano de Manejo para a área, conforme expressa requisição do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – Lei 11.986/2001, bem como seja determinado ao Poder Público Estadual que elabore e execute um Programa emergencial de proteção do Parque Florestal do Rio Vermelho, a fim de resguardá-lo íntegro até o seu efetivo enquadramento.

#### V - DO REQUERIMENTO

Ante o exposto, em nome do interesse difuso, requer-se à Vossa Excelência:

1. Seja concedida liminar, a fim de determinar que: **a)** o réu se abstenha de realizar na área do Parque do Rio Vermelho quaisquer Licitações Públicas para o corte de *pinus* até que a área seja reavaliada e enquadrada ao novo Sistema Estadual de Unidades de Conservação com a respectiva apresentação do Plano de Manejo; **b)** elabore e execute Programa emergencial de proteção do Parque Florestal do Rio Vermelho, em prazo a ser fixado por Vossa Excelência, sob pena de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento, sem prejuízo da caracterização do crime de desobediência, a ser revertida para o Fundo de Reconstituição dos Bens Lesados do Estado de Santa Catarina (art. 13, da lei nº 7.347/85), a ser depositada na Agência nº 068-0 (BESC), conta corrente nº 058.109-0;
2. A citação do requerido para, querendo, contestar os termos da presente Ação Civil Pública, sob pena de revelia;
3. A designação de audiência conciliatória, a fim de se buscar o equacionamento da questão;
4. A publicação no órgão de imprensa oficial de edital sobre a propositura da presente ação, para cumprimento do disposto no art. 94 da lei n.º 8078/90;

5. A produção dos meios probatórios admitidos no texto da lei, a serem especificados oportunamente;
6. Ao final, o decreto de procedência integral da presente Ação Civil Pública para condenar o requerido na obrigação de fazer, consubstanciada na reavaliação do Parque Florestal do Rio Vermelho, adequando-o ao Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza, instituído pela Lei Estadual nº 11.986/01, em prazo a ser fixado por Vossa Excelência;
7. Condenar os requeridos ao pagamento das custas de estilo;
8. A imposição do pagamento de multa diária, equivalente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o caso de não cumprimento do provimento final no prazo a ser estipulado por este juízo, na forma do art. 11 da lei 7.347/85, a ser revertida para o Fundo de Reconstituição dos Bens Lesados do Estado de Santa Catarina (art. 13, da lei nº 7.347/85), a ser depositada na Agência nº 068-0 (BESC), conta corrente nº 058.109-0.

Dá-se à causa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2006.

**ALEXANDRE HERCULANO ABREU**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

28ª Promotoria de Justiça da Capital

Defesa do Meio Ambiente

**ANEXO B**

**Documentos: Acervo do Dr. Henrique Berenhauser**



BLUE - BACKGROUND

GOLD

YELLOW-GOLD - RINGS + LETTERS + FISH

WHITE - H<sub>2</sub>O

GREEN - TREES + MTS

BROWN - TRUNKS

A Estação Florestal do Rio Vermelho foi criada em 1963 com a finalidade de reflorestar uma área de 1.000 hectares na Ilha de Santa Catarina. Praticamente deshabitada e distante apenas a 20 quilômetros de Florianópolis, a área constava principalmente de alagados (cerca de 600 ha), dunas consolidadas com vegetação rasteira e ainda uma faixa de areias movediças, ao longo da Praia Grande cu do Moçambique.

A Estação está localizada na restinga, que se formou entre as Pontas da Galheta e das Aranhas e que deu origem à criação da Lagoa da Conceição e da maior praia da Ilha, ~~do Moçambique~~, com 12 quilômetros de extensão.

Pelos <sup>CEPOS</sup> tocos de árvores encontrados nos alagados, pode-se deduzir que no passado ali havia mata de regular porte. Contudo, no decorrer de 200 anos, a população consumiu toda a floresta, a qual não teve oportunidade de poder regenerar-se, porque a rebrota foi sendo cortada para lenha. Por outro lado, incêndios ateados de tempos em tempos, encarregaram-se de completar essa destruição. Desta forma, a região acabou adquirindo aspecto desolador. As terras em volta, férteis inicialmente, foram-se degradando pela erosão, não conseguindo mais proporcionar o relativo bem estar que existia na área no século passado.

Os trabalhos da Estação obedeceram ao seguinte programa :

- a) tomar conhecimento da capacidade de adaptação do maior numero de espécies do genero Pinus, experimentação de técnicas de produção de mudas, plantios, espaçamentos, desbastes, poda, adubação e tudo o mais que pudesse servir para a orientação de futuros plantios de natureza econômica;
- b) formação de ampla floresta de demonstração nas proximidades da Capital, <sup>DO ESTÁDIO</sup> com o objetivo de incutir à população urbana e rural a consciência florestal;
- c) produção de sementes aclimatadas;

d) promover a drenagem dos 600 ha de alagados, para neles implantar a floresta dos pinhos;

e) experimentação de material geneticamente melhorado desenvolvido no "habitat" dos pinhos elioté e teda, para comprovar a possibilidade do seu aproveitamento aqui com vistas a povoamentos mais produtivos, em volume e qualidade de madeira;

f) resguardar trechos da vegetação natural menos sacrificada, com a finalidade de proporcionar proteção e condições de reprodução para os passaros e animais de pequeno porte naturais da região;

g) promover a formação de parque florestal com essências de natureza econômica e de árvores decorativas, procurando-se dar ao conjunto tratamento paisagístico, visando o embelezamento da área. Esta, além de contar com magnífica praia oceânica com 12 quilômetros de extensão, dispõe ainda de outros tantos quilômetros de tranquilas praias da Lagoa da Conceição. A existência de parque florestal de fácil acesso nas proximidades da cidade, não somente beneficiará a sua população, mas também deverá ~~contribuir~~ para tornar-se atrativo turístico.

Apesar dos recursos relativamente modestos empregados no projeto, foi possível em poucos anos superar o aspeto agreste e desolador dos alagados e dunas anteriormente submetidos ao regime permanente de corte da rebrota. Os alagados foram recuperados por meio de sistema de drenagem, que demandou mais de 30 quilômetros de valas. Nesses alagados está agora crescendo exuberante floresta dos pinhos elioté e teda, os quais encontram condições favoráveis nesse meio ambiente com lençol freático superficial.

Foram experimentados cerca de 30 espécies de Pinus, muitas das quais com possibilidades promissoras na área. Existe porém a limitação determinada pelo solo muito pobre, do rocío do mar que queima as acículas das espécies tropicais por ocasião das tempestades do lençol freático muito superficial e da excessiva acidez do solo, ~~como fatores de~~ ~~favoráveis~~ que a maioria das espécies de Pinus não tolera.



Em trecho superior a 3 quilômetros, ao longo do oceano, foram experimentados diversos métodos de contenção das dunas movediças, empregando-se sempre material existente na própria área. A contenção definitiva desse trecho de dunas está sendo completada com o plantio consorciado de acácia trinervata, sophora tomentosa, pinhos, casuarina e eucalipto. A acácia trinervata tem a notável característica de enriquecer o solo com nitrogênio e com matéria orgânica, criando <sup>o</sup> ambiente ~~indispensável~~ <sup>heio\*</sup> para a implantação da floresta de porte alto (ao longo da praia) que futuramente será de grande valia para o conforto dos banhistas. É notável que nas dunas o pinho eliotte, em consorciação com a acácia, tem apresentado crescimentos de 1 metro por ano.

Métodos racionais de trabalho têm permitido limitar o custo dos plantios em torno de <sup>300</sup> 300 cruzeiros o hectare, mesmo nas áreas que demandaram drenagem e a abertura de estradas de serviço, <sup>as quais são necessárias</sup> ~~indispensáveis~~ para levar as mudas para o local definitivo e para permitir a permanente supervisão dos plantios.

O U.S. Forest Service, vários serviços florestais estaduais e empresas privadas gentilmente cederam para experimentação sementes de 45 clones superiores das várias regiões do "habitat" dos pinhos eliotte e teda, das quais obtiveram-se cerca de 10 mil mudas e que estão sendo plantadas em área onde ~~facilmente~~ poderá ser observado o seu comportamento.

Como vários talhões dos plantios atingiram a altura de 7 metros, em prazo bem mais curto do que esperado, <sup>pode-se afirmar que</sup> foi alcançado o objetivo da Estação servir de floresta de demonstração, aliás em meio ambiente considerado pouco propício para reflorestamento.

Fato provavelmente original em nosso País, foi da Secretaria da Agricultura de Santa Catarina ter entregue a execução do projeto à Associação Rural de Florianópolis, que indicou o executor do Acordo, ao qual coube programar e dirigir os trabalhos.

CAPITULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º - Ao Conselho Consultivo compete:

- I - Analisar, discutir e sugerir medidas que resultem no melhor aproveitamento de toda a área do Parque através de sua racional exploração, que deve levar em consideração aspectos técnicos e econômicos e ter como finalidades precípuas a pesquisa florestal, o lazer, o turismo e a preservação administrada do meio ambiente ( Decreto 994, de 19/08/1974), sendo o Conselho um forum de debates para subsidiar as decisões do Secretário da Agricultura e do Abastecimento, nesta área.
- II - Analisar o Plano Global de Utilização do Parque, bem como o programa anual de atividades.
- III - Acompanhar as atividades da Entidade Administradora do Parque citada no capítulo IV.
- IV - Reunir-se, no final de cada ano, para realizar uma avaliação sobre o programado e para analisar a programação anual de atividades a ser cumprida no ano seguinte.
- V - Reunir-se periodicamente, de acordo com o previsto no Capítulo III, para analisar, discutir e avaliar sobre as questões concernentes ao aproveitamento e à administração do Parque.

CAPITULO II

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 2º - Farão parte do Conselho Consultivo os titulares, ou representantes por eles indicados, das seguintes instituições:

- I - Secretaria da Agricultura e do Abastecimento
- II - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC
- III - Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária - EMPASC
- IV - Fundação de Amparo à Tecnologia e Meio Ambiente - FATMA
- V - Administrador do Parque
- VI - Executor da Implantação do Parque
- VII - Companhia de Turismo e Empreendimentos de Santa Catarina - CITUR
- VIII - Secretaria da Educação
- IX - Procuradoria Geral do Estado

Art. 3º - A presidência do Conselho ficará a cargo do Secretário da Agricultura e do Abastecimento de Santa Catarina ou por representante por ele delegado.

Art. 4º - A participação dos Conselheiros nas reuniões não será remunerada.

Art. 5º - Cada instituição deverá indicar um Conselheiro efetivo e um suplente.

.../...

### CAPÍTULO III

#### DAS REUNIÕES

- Art. 6º - O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente a cada 6(seis) meses e extra ordinariamente, quando necessário, podendo neste caso ser convocado pelo seu Presidente ou por metade mais um dos membros do Conselho.
- Art. 7º - A convocação para as reuniões deverá ser feita num prazo mínimo de 15(quinze) dias antes da data da realização das mesmas.
- Art. 8º - A cada reunião, o Presidente do Conselho convidará um de seus membros para secretariar a mesma.
- Art. 9º - Todas as decisões das reuniões deverão constar em Ata a ser lavrada pelo Secretário escolhido pelo Presidente do Conselho.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art.10º - O Parque Florestal do Rio Vermelho será administrado pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC; empresa vinculada à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, que manterá um administrador (Engº. Agrônomo ou Engº. Florestal) com residência permanente no mesor



## A ESTAÇÃO FLORESTAL DO RIO VERMELHO

### SUA FINALIDADE E PROGRAMA DE TRABALHO

O projeto teve varios objetivos, entre eles :

- a) finalidade florestal, como instrumento de demonstração;
- b) objetivo social e economico;
- c) saneamento.

#### OBJETIVO FLORESTAL

Plantar floresta de demonstração proximo á Capital do Estado e desta forma contribuir para a divulgação de tecnicas florestais simplificadas para incrementar a iniciativa privada para os rendimentos que podem ser obtidos com o plantio de florestas.

Não seria facil de atingir esse objetivo, porquanto a região escolhida o solo é desprovido de fertilidade e castigada por fortes ventos carregados de salinidade. Numero bastante reduzido de especies podem crescer em tal meio ambiente e em primeiro lugar impunha-se experimentar as especies que oferecessem essa resistencia. Fomos procurar o "know how" da materia em visitas a nossas expensas a serviços florestais, universidades, e estações experimentais nos Estados Unidos, Argengina, Portugal, Espanha, França, Africa do Sul, Australia e Nova Zelandia, onde igualmente obtivemos <sup>sementes de</sup> mais de uma centena de <sup>sementes</sup> de essencias florestais.

Em muitos casos arvores exoticas não crescem, ou crescem muito mal, por inexistencia de certos fungos micorrizicos, que vivem em simbiose com as arvores, no seu sistema radicular. Foi esta uma das dificuldades iniciais, a qual sómente foi contornada, trazendo-se terra ou mudas inoculadas de florestas de pinus existentes em outras Estados.

Desenvolveram-se tecnicas de custos razoaveis para a contenção de dunas movediças. muito bem sucedidas e que agora ostentam floresta em pleno crescimento.

Mais de 500 hectares de alagados tiveram que ser drenados e são agora as areas que apresentam os povoamentos de maior porte. O conhecimento de plantar florestas a beira mar, depois de 12 anos de experimentação está perfeitamente definido.

#### ASPEITO SOCIAL

Um dos objetivos neste setor foi de proporcionar trabalho remunerado para a população da Vila de São João do Rio Vermelho, então o distrito mais pobre da Ilha e cuja população vivia no regime de sub-emprego. Graças aos recursos carreados pelo projeto (mão de obra) e melhoramento das vias de acesso O Rio Vermelho presentemente é uma das areas mais prosperas da Ilha, tornando-se o principal fornecedor de leite á cidade.



Constatado que o adensamento da população de Florianópolis caminhava a passos rápidos e que cada vez mais difícil a vida na cidade para adultos e principalmente crianças, impunha-se a criação de extensas áreas de recreação, onde a população pudesse encontrar tranquilidade e ambiente livre de poluição. A parque do Rio Vermelho oferecia condições ideais para isto, floresta e a magnífica praia do Moçambique, com seus 10 quicentros de extensão e que devido à existência do Parque ficaria resguardada da especulação imobiliária.

Ademais, o Parque no futuro poderá assumir função cultural, com a possibilidade de instalação de jardim Zoológico, Jardim Botânico, "play grounds" para crianças e facilidades para cursos de férias. Estas e outras facilidades vimos no Golden Park em São Francisco da Califórnia, Frankfurt e outras cidades, com a diferença que Florianópolis tem a seu favor meio ambiente de excepcional beleza.

#### Aspeto Economico

O bom crescimento do pinho elioti em solo pobre do Rio Vermelho, mostra ser economicamente justificavel o reflorestamento da região litoranea do Estado. De fato, quantidade de madeira regular foi vendida dos debastes realizados no Rio Vermelho para uma industria de celulose no planalto.

A fama do camping e sua boa praia, propagou-se rapidamente por todo o País, Argentina, Uruguai e Paraguai, a ponto de ter surgido o problema de excesso de campistas nos meses de janeiro e fevereiro, chegando a 1.100 pessoas essa população, o que evidentemente está em desproporção para as facilidades existentes. É inconveniente ampliar esse camping por razões administrativas, sendo preferível construir outro, se for o caso. O problema é que os outros Estados descuraram-se por completo de criar facilidades para recreação.

#### Saneamento

O projeto encarregou-se também de sanear mais de 500 hectares de alagados que existiam na área. Isto foi alcançado pela abertura de mais de 50 km de valas de drenagem. Esses ex-alagados agora ostentem os povoamentos de maior porte do Parque.

#### O PARQUE DO RIO VERMELHO - IMENSO RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Um dos fatores limitantes do desenvolvimento da Ilha de Santa Catarina é a carencia de agua potavel. No sub-solo das dunas do Rio Vermelho, contudo existe imenso manancial desse precioso liquido, o qual poderá servir para abastecer cerca de 100.000 habitantes, quando for decidido povoar em larga escala a orla ocidental da Ilha.

O projeto que criou o Parque do Rio Vermelho sómente pode ser levado a bom termo, porque durante 12 anos houve criterio de orientação uniforme. O escopo principal era de plantar o maior numero de arvores por ano e desta forma consolidar efetivamente a posse sobre a area. Porisso deixou-se de lado considerações de natureza estetica, como o de manter os plantios limpos da competição da vegetação natural. Assim procedemos, porque sabiamos com segurança que os pinheiros dentro de poucos anos dominariam o meio ambiente, eliminando essa vegetação competitiva pelo sombreamento.

Contudo, deixaram-se extensas areas com a vegetação natural, cujo desenvolvimento está sendo fomentado por praticas de manejo florestal. A existência dessa vegetação natural é de suma importancia para outro objetivo considerado, de recuperar a vida selvagem da região. Efetivamente, essa recuperação caminha a passos rapidos. A população de passaros tem aumentado sem cessar e inclusive das aves migratorias. Em breve poder-se-á pensar em reintroduzir as especies de animais e passaros que ali existiam no passado.

A floresta do Rio Vermelho cresceu e assumiu porte de parque. A medida que os anos forem passando, tornar-se-á cada ves mais imponente.

Plantou-se a floresta com a finalidade principal de servir ao povo em geral, sem privilegios de classes. Mas para que no seu conjunto o projeto possa atingir a finalidade, é preciso desenvolver a facilidades. A construção do camping só pode ser considerada como fase inicial desse programa, porque beneficia apenas 800 pessoas, sem promiscuidade. A area, contudo, é tão grande, a ponto de poder receber simultaneamente mais de 10.000 visitantes e oferecer-lhes abrigo das arvores.

Por outro lado, o Parque sómente poderá sobreviver e cumprir as suas finalidades, se contar com estrutura administrativa capaz de imprimir aos trabalhos a indispensavel continuidade. Ademais essa administração precisa ter autoridade suficiente para poder assegurar a integridade fisica da area. Nos 12 anos, houve numerosas tentativas de usurpação de trechos do Parque. Agora que as terras ficaram muitissimo valorizadas, maior será a tentação para o apossamento individuo dessas terras.

Julgamos que sómente uma administração colegiada poderá ter a autoridade suficiente para poder cumprir devidamente a missão de administrar o Parque.

Finalmente julgamos indispensavel a institucionalização do Parque através de Lei da Assembleia Legislativa, a qual declare a inalienabilidade do patrimonio e fixe a maneira do seu aproveitamento.

# Ex-secretário da Ag está envolvido no es do Parque do Rio V

O "grandão do Governo" envolvido no escândalo das terras do Parque Florestal do Rio Vermelho, acusado pelo primeiro administrador e criador do Parque, Henrique Berenhauer, em reportagem publicada na edição de O ESTADO de 9 de setembro último, foi o próprio secretário da Agricultura da gestão Colombo Salles, professor Glauco Olinger, atualmente em Brasília ocupando o cargo de presidente da Embrater — Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.

O nome do "mandante", que autorizou, no final do exercício, o IRASC (extinto Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina) a conceder títulos de terras inalienáveis do Estado e pertencentes ao Parque Florestal a altos funcionários da secretaria da Agricultura, bem como a parentes dos mesmos, somente foi apurado ontem, quando, após várias tentativas, a reportagem realizou uma pesquisa nos títulos originais concedidos pelo IRASC, em poder da Coordenação de Legitimação e Cadastramento de Terras Devolutas — Colecate.

## SINDICÂNCIA

Uma Comissão de Sindicância, considerando despacho do governador, foi designada em 29 de agosto pelo secretário da Agricultura, Hélio Antônio Andreazza, para apurar estritamente a acusação de que o IRASC en-

tregou uma área inalienável do Estado, de 301.340 metros quadrados, fazendo frente de mil metros com o trecho mais valioso da Praia de Moçambique.

A denúncia de Berenhauer envolve, na representação que fez ao governador, funcionários da secretaria da Agricultura e parentes. Assim, os responsáveis pelo escândalo são Carlos Roberto Meyer (121.340m<sup>2</sup>), alto funcionário que foi coordenador de Recursos Naturais; Rubens Bez Batti, administrador do Parque e substituto de Berenhauer, que requereu as terras em nome de sua mulher e parentes. Os demais envolvidos são: Edgar Antônio Cordini (60 mil m<sup>2</sup>), Iara Maria Goulart (7.500 m<sup>2</sup>), Taissonara Martins (7.500m<sup>2</sup>), Ampelia Martins Galvão (60 mil m<sup>2</sup>), que era mulher (de fato) de Rubens Bez Batti, e Salma Gecilda Albano (45 mil m<sup>2</sup>), que, ao requerer as terras, em 17 de fevereiro de 75, já era casada com Polidoro Bez Batti Cordini (desde 64), podendo, inclusive, ser processada por falso testemunho e crime de falsidade ideológica.

## SEM RESULTADO

A Comissão de Sindicância teve prazo de 15 dias, a partir da publicação em 05.09.79 no DO, da portaria que a criou, para apresentar relatório completo ao secretário da Agricultura, a pedido do governador. Procurado para prestar informações no início desta semana, o secretário

Hélio Andreazza nada informou sobre o resultado da sindicância, adiantando que somente o governador Jorge Bornhausen poderia dizer "em que pé está a situação". Se alguém poderia dar vistas ao processo (relatório), se o caso seria encaminhado ao consultor jurídico ou ao procurador-geral do Estado para ser analisado a nível judicial, ou ainda se o governador mandaria arquivar o processo.

## "ESTOU POR FORA"

Na tentativa de chegar ao governador para saber sobre os resultados apurados pela Comissão de Sindicância, procurou-se o secretário da Comunicação Social, Jair Hamms, que na tarde de terça-feira última telefonou a Jorge Bornhausen. Mas, dizendo ter "coisas mais importantes com que se preocupar no momento", o governador respondeu que ainda não viu o resultado da sindicância. "Estou por fora", foi o que disse laconicamente ao seu secretário. Resta, agora, esperar um pouco mais e saber se o próprio interessado no processo, Henrique Berenhauer, poderá ter vistas ao mesmo, o que pretende fazer na próxima semana; quando deverá falar com o governador, segundo adiantou o fundador do Parque Florestal do Rio Vermelho.

## A PESQUISA

No levantamento realizado na Colecate, a reportagem apurou que cinco títulos con-

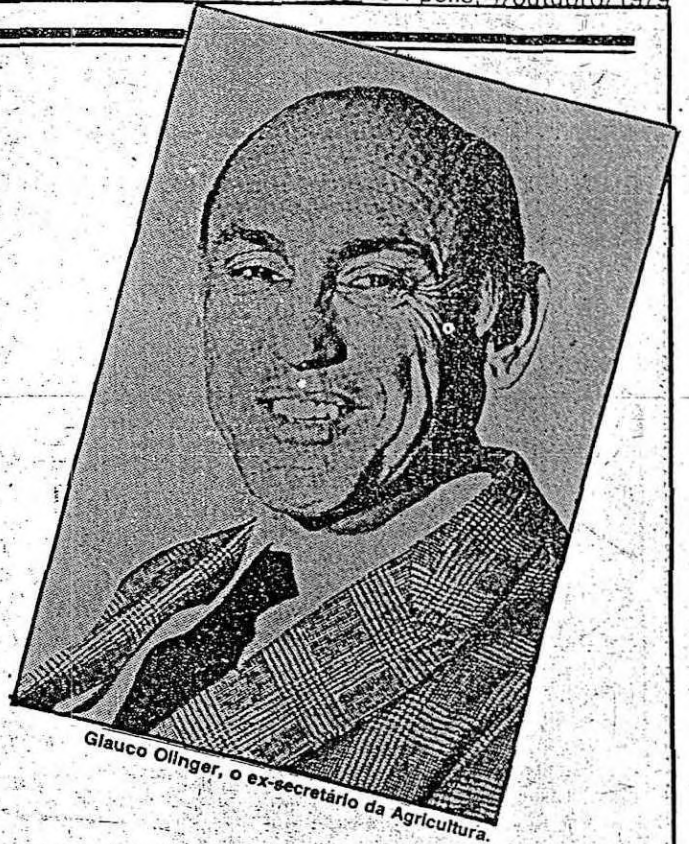
cedidos pelo IRASC foram aprovados pelo secretário da Agricultura da época, Glauco Olinger, através de um simples "prossiga" assinado em 5/03/75. Apenas o processo de Iara Maria Goulart recebeu o "prossiga" em 11/03/75. Em todos os processos, consta na capa que as terras foram requeridas no lugar "Morro das Aranhas" e os títulos definitivos assinados pelo presidente do IRASC, Hélio Mário Guerreiro.

No título de Carlos Roberto Meyer, na época coordenador de Recursos Naturais, órgão da secretaria de Agricultura, quem estava diretamente afeta a responsabilidade do Parque, observa-se que no requerimento ao IRASC ele se diz possuidor de uma área de terras devolutas com 121.340 metros quadrados. Esclarece o petionário que pretendia adquiri-la com a finalidade de reflorestar a área (o Parque já havia plantado espécies exóticas, segundo Berenhauer com essências da Ilha e preservar a flora e fauna remanescentes. Diz ainda que "a área, como está apresenta início de degradação. A preservação da encosta e fixação das dunas é de todo necessária para que não se venha a perder totalmente a área e legalização de posse".

Numa segunda etapa do processo, uma declaração do IRASC vem assinada por Amélia Martins Galvão e Edgar Antônio Cordini (em 05/03/75), que se dizem con-

fre  
tas  
be  
"e  
ac  
de  
na  
me  
tu.  
P.  
ni  
gu  
d  
bi  
ni  
de  
be  
ar  
se  
A  
g  
c  
A  
s  
t  
a  
r  
c  
c  
m  
n  
C  
n  
c  
t  
T

# Agricultura escândalo Vermelho



Glauco Olinger, o ex-secretário da Agricultura.

frontantes das terras devolutas requeridas por Carlos Roberto Meyer e declaram que "estamos perfeitamente de acordo que sejam as mesmas despachadas favoravelmente, nada tendo a opor quanto à medição e demarcação já efetuadas pelo interessado".

## PARECERES

Num primeiro parecer técnico, o agrimensor Ênio Miguel de Souza afirma tratar-se de "um imóvel livre e desembaraçado, ao que se tem conhecimento. Portanto, pelo deferimento ao preço da tabela, pois são terras pouco aproveitáveis".

Também em 5 de março, o secretário geral do IRASC, Antonio Apóstolo, deu o seguinte parecer: "Entendemos que o processo deverá ser encaminhado ao secretário da Agricultura. No mesmo dia, o secretário Glauco Olinger autorizou com um "prossiga", assinando logo abaixo, na mesma folha.

Outro documento anexo diz que "o processo de medição, acha-se tecnicamente organizado. E o edital número 19/75 está publicado no D.O. número 10.199, de 20/03/75".

O processo, foi, então, encaminhado à Consultoria Jurídica do IRASC pelo secretário geral Antonio Apóstolo. E, em 24/04/75, o consultor Hélio Moreira da Silveira manifestou-se pelo "deferimento da inicial, uma vez que o processo está regular e expirou o prazo fixado no edital, sem qualquer contestação".

Em seguida, o processo foi enviado ao Conselho Administrativo do IRASC que, em reunião, decidiu e resolveu "pelo deferimento, nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, consubstanciado na informação das folhas, ao preço de Cr\$ 3.000,00 para pagamento à vista". A decisão foi assinada pelo presidente do Conselho Administrativo, Benedito Terázio de Carvalho Neto, e pelos conselheiros Antonio Apóstolo e Baldicero Filomeno.

Somente no processo da titulação de Salma Gecilda Albano, quando o secretário do IRASC solicitou a apreciação do secretário da Agricultura, foi que Olinger encaminhou o processo ao administrador do Parque Florestal "para informar se não há conflito com a referida unidade" (em 05/03/75). Em 6/03, Rubens Bez Batti informou ao secretário Glauco Olinger que "não há conflito com a unidade, Parque Florestal do Rio Vermelho, por não constar da planta oficial do Parque e se tratar de áreas devolutas". Feito isso, mais um "prossiga" do secretário.

## PROCESSO DESAPARECIDO

O título de Amelia Martins Galvão (área de 60 mil m<sup>2</sup>), que é mulher de Rubens Bez Batti, está totalmente em branco, pois seu processo desapareceu há bastante tempo. Informou a secretária do coordenador da Colecatê que

"levaram o processo, não se sabe como, e nunca mais o devolveram". Mas, como há registro do título em Cartório Civil, foi possível fazer a recomposição da Caderneta de Campo, único documento constante do processo, com as especificações técnicas da área adquirida pela mulher do administrador do Parque.

Henrique Berenhauser disse que está proporcionando tempo para que o governador Jorge Bornhausen estude e analise o caso. Na próxima semana ele pretende procurar o governador ou o secretário da Casa Civil com o objetivo de saber quais os passos que o processo seguirá. Ele, particularmente, não acredita que o caso será arquivado porque o próprio governador garantiu-lhe que o assunto não ficaria esquecido e mereceria a sua atenção. Segundo, "porque a imprensa levantou a questão e o caso está repercutindo na cidade, que está esperando por um

desfecho, uma vez que a comunidade também foi lesada com a apropriação indébita do Parque pelos funcionários da Agricultura". Defende que as terras requeridas e já vendidas a terceiros pertencem ao Estado porque o decreto da criação da Estação Florestal, publicado no D.O. em 15/10/1962, estabelece em seu artigo segundo que a "Estação Florestal do Rio Vermelho utilizará as terras devolutas compreendidas entre o Morro das Aranhas e a Barra da Lagoa, de propriedade do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina".

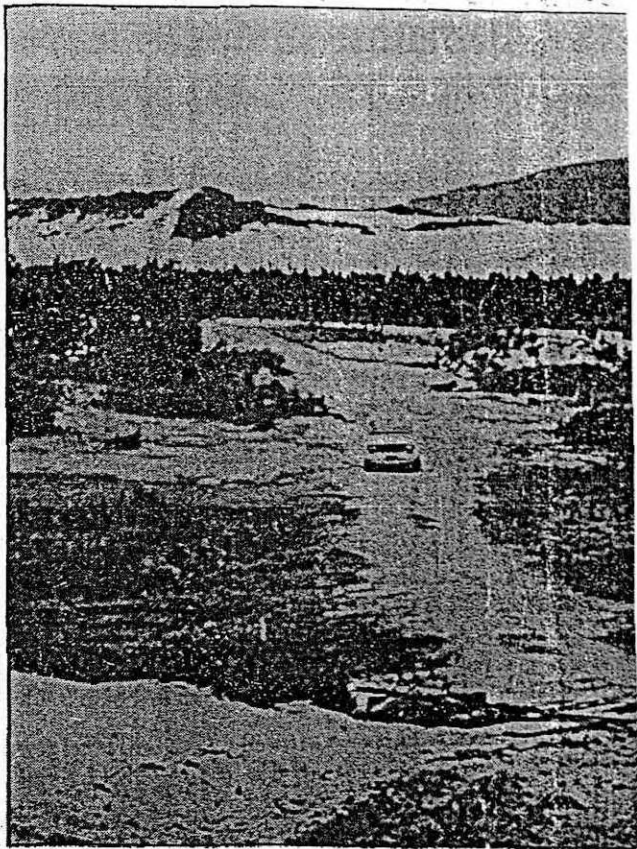
Se as responsabilidades forem apuradas e os títulos não forem tornados nulos, devolvendo as terras ao Parque, Berenhauser pretende entrar com o recurso da ação popular.

Evaristo Vieira



## Comissão vai apurar denúncias sobre venda de terras do Estado

A secretária da  
Agricultura  
reconhece: a  
venda de terras  
no Parque do  
Rio Vermelho  
é ilegal.



A Coordenação de Legitimação e Cadastro de Terras Devolutas — COLECATE —, órgão da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, em resposta à denúncia feita pelo primeiro administrador e criador do Parque Florestal do Rio Vermelho, Henrique Berenhauzen, de que o IRASC vendeu a particulares uma área da reserva, esclareceu que o Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina (já extinto por lei) não poderia ter entregue ou dado a terceiros (funcionários da secretaria da Agricultura) títulos das terras pertencentes ao Parque do Rio Vermelho. Segundo o coordenador da COLECATE, Nilson Casas, 6 antigo IRASC procedeu de forma ilegal porque o decreto de criação do Parque Florestal (21-9-62) diz que as terras devolutas "compreendidas entre a Barra da Lagoa e o Morro das Aranhas, de propriedade do IRASC", são do Parque.

Adiantou o coordenador que o secretário da Agricultura, Hélio Andreazza, já baixou portaria, a ser publicada nos próximos dias no "Diário Oficial", formando uma Comissão de Sindicância para apurar as denúncias feitas por Henrique Berenhauzen, numa representação encaminhada ao governador Jorge Bornhausen.

Essa comissão, que terá apenas caráter administrativo, será presidida por Nilson Casas da Colecate, devendo apurar os fatos, relatar e sugerir medidas

sou ele que o IRASC entregou uma área inalienável do Estado, de 301.340 metros quadrados, fazendo frente de mil metros ao trecho "mais bonito e valioso da praia do Moçambique. É tudo por alguns milhares de cruzeiros". Segundo ele ainda, o local escolhido interessaria a qualquer pessoa, "por tratar-se de um dos recantos mais lindos da Ilha, para veraneio tranquilo".

Disse também que o "caso assume aspecto grave e escandaloso porque os titulados pelo IRASC são funcionários da secretaria da Agricultura, ou parentes dos mesmos". E assim acusou Carlos Roberto Meyer (121.340m<sup>2</sup>), alto funcionário da secretaria da Agricultura, e Rubens Bez Batti, seu substituto como administrador do Parque, que requereu as terras em nome de sua mulher e parentes. Os demais envolvidos são: Edgard Antonio Cordini (60 mil m<sup>2</sup>), Iara Maria Goulart (7.500 m<sup>2</sup>), Taissonara Martins (7.500m<sup>2</sup>), Amélia Martins Galvão — mulher de Rubens (60 mil m<sup>2</sup>) e Salma Cecilda Albano (45 mil m<sup>2</sup>).

A denúncia de Berenhauzen atinge também o industrial e deputado federal Artenir Werner, de Rio do Sul, que mandou construir uma pequena casa sobre os terrenos adquiridos pelos funcionários da secretaria da Agricultura. O fato foi constatado na última semana, quando dois homens, que construíam o barraco,

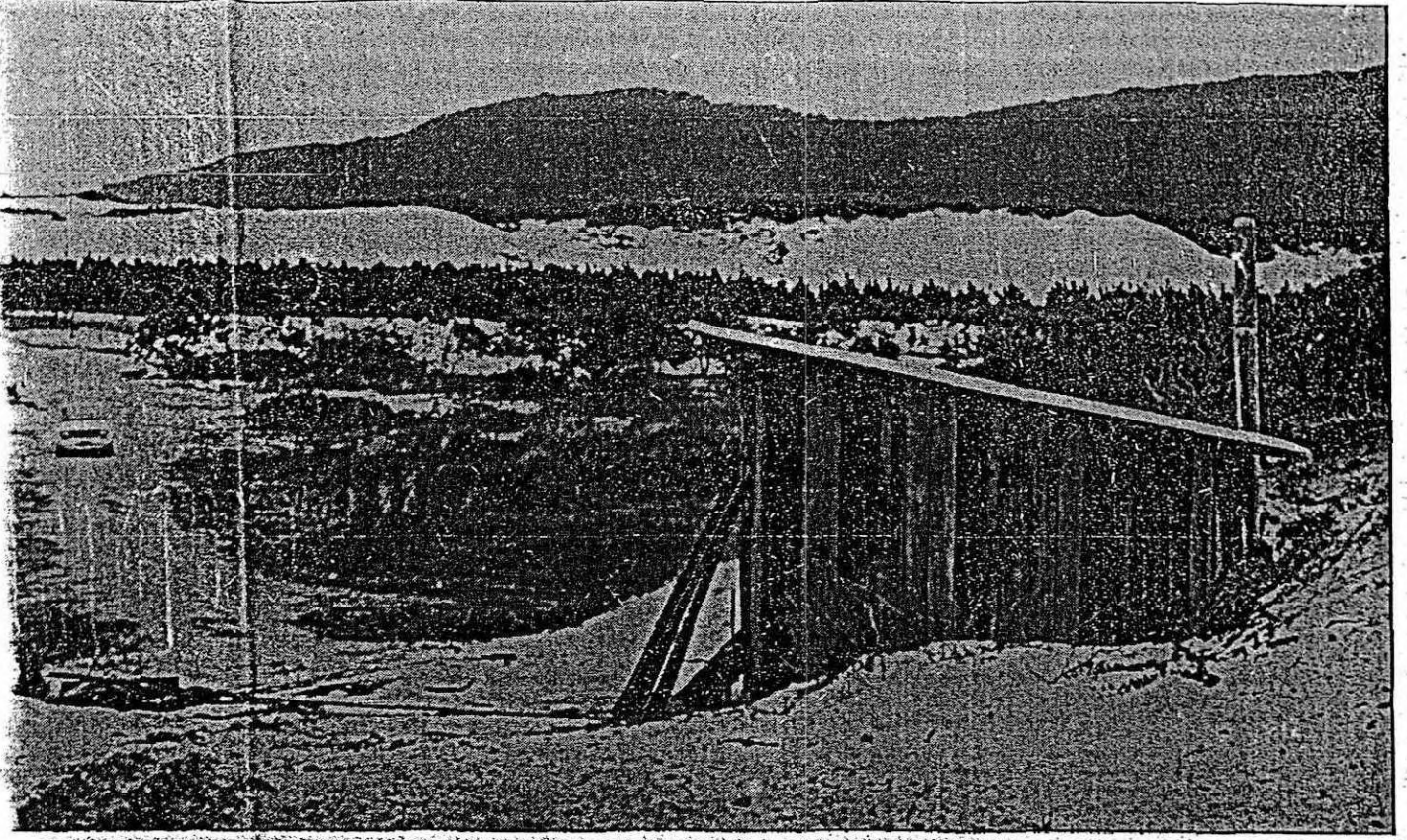
Esclareceu Henrique Berenhauzen que as terras do deputado foram acrescentadas a um inventário, datado de 1929, pertencente a particulares que possuíam terras na parte do Morro das Aranhas. "Os terrenos" — denunciou — "foram acrescentados ao inventário, através de uma chantagem, técnica muito usada em questões de grilagem". Diz ele que ninguém pode ter dúvidas de que as terras são do Estado e esclareceu que tem toda a documentação necessária para provar que as terras, agora demarcadas pelo deputado, são inalienáveis e de propriedade do Estado. Disse que é preciso encontrar uma forma de provar e isso ainda pretende fazer.

### GRANDE TRAMA

Confirmando que o IRASC não poderia ter entregue o título das terras aos funcionários da secretaria da Agricultura e demais pessoas envolvidas, Nilson Casas, coordenador da COLECATE (Coordenação de Legitimação e Cadastro de Terras Devolutas), informou que todos os 301.340 metros quadrados adquiridos em 1975 custaram apenas Cr\$ 10 mil, "não pagando nem o trabalho de medição de um profissional que se preze".

Ele dá a seguinte explicação para o caso dos funcionários da Agricultura: "Na época, Carlos Roberto Meyer era o coordenador de Recursos Naturais e, como

rem  
Já  
Ihan  
situa  
Geoc  
desc  
regis  
Palm  
terra  
nome  
casac  
form  
Cord  
Gecil  
da C  
dand  
sada  
Infon  
Galv  
Rube  
Agor  
samer  
se Ar  
concl  
dos m  
nio C  
Tais  
m<sup>2</sup> de  
analis  
da sec  
Nilson  
elas er



Henrique Berenhauen que as reputado foram acrescentadas a cartório, datado de 1929, pertencentes a particulares que possuíam terras no Morro das Aranhas. "Os terrenos foram denunciados — foram acrescentados ao inventário, através de uma técnica muito usada em terras: a grilagem". Diz ele que não tem dúvidas de que as terras não foram esclarecidas que tem toda a documentação necessária para provar a posse, agora demarcadas pelo de posse inalienáveis e de propriedade. Disse que é preciso encontrar a documentação para provar e isso ainda precisa ser feito.

#### TRAMA

Quando o IRASC não pode reconhecer o título das terras aos funcionários da Secretaria da Agricultura, as pessoas envolvidas, Nilson Casas, o coordenador da COLECATE, a Comissão de Legitimação e Cadas- (Cadastro de Terras Sevolutas), informou que os 301.340 metros quadrados em 1975 custaram apenas Cr\$ 100 milhões, pagando nem o trabalho de um profissional que se deu a seguinte explicação para os funcionários da Agricultura: "Na época, os Recursos Naturais e, como o Parque sob sua direta responsabilidade enquanto Rubens Bez Batti

rem fatos semelhantes a este.

Já com o processo montado e trabalhando no caso, Nilson Casas explica a situação dos envolvidos. Sobre Salma Gecilda Albano (45 mil m<sup>2</sup>), descobriu-se, através de uma certidão de registro de imóveis do cartório Geci Palma Ribeiro, que ela, ao requerer as terras em 17 de fevereiro de 75, utilizou o nome de solteira. Mas essa mulher já era casada, desde 24 de outubro de 64, conforme certidão, com Póldoro Bez Batti Cordini, passando a assinar-se Salma Gecilda Cordini. Conclui o coordenador da COLECATE que ela burlou a lei dando falso testemunho e poderá ser acusada por falsa ideologia, o que é crime. Informou também que Amélia Martins Galvão (60 mil m<sup>2</sup>) era mulher de fato de Rubens Bez Batti, o administrador. Agora, conforme certidão, com seu casamento com Rubens passou a assinar-se Amélia Galvão Bez Batti. "Outra conclusão lógica, envolvendo parentes dos mesmos", é o caso de Edgard Antonio Cordini (60 mil m<sup>2</sup>). Os outros dois casos, envolvendo Iara Maria Goulart e Taissonara Martins, ambas com 7.500 m<sup>2</sup> de terra, deverão ser ainda melhor analisados pela Comissão de Sindicância da secretaria da Agricultura. Segundo Nilson Casas, sabe-se apenas que em 75 elas eram solteiras.

#### TÍTULOS MUDADOS

O coordenador da COLECATE ficou

com dúvidas de registro de imóveis, constatou que Amélia Galvão Bez Batti já havia vendido e transferido sua área para Ibanor José Tartarotti, de Barra da Tijuca (Rio de Janeiro), por Cr\$ 90 mil, conforme consta no documento.

Carlos Roberto Meyer também vendeu sua parte (121.340m<sup>2</sup>) para Tartarotti por Cr\$ 70 mil. Edgard Antônio Cordini vendeu igualmente sua área (60 mil m<sup>2</sup>) para Tartarotti por Cr\$ 90 mil. Já Salma Gecilda Cordini vendeu sua área (45 mil m<sup>2</sup>) para Rubens Bez Batti, e este a vendeu para Tartarotti.

Os títulos que não sofreram mudanças e não foram vendidos, segundo o Registro de Imóveis, até a última sexta-feira, foram os de Iara Maria Goulart e o de Taissonara Martins.

Explicou Nilson Casas que todos os documentos geram direitos de propriedade até que se prove o contrário. "Isto quer dizer que, somente através de ações de nulidade, poder-se-á comprovar ou não a validade dos mesmos, se for o caso". Segundo ele, a ação de nulidade será judicial porque já há registro em cartório e só o juiz poderá anular. Em caso contrário, a nulidade poderia ser administrativa. Seria bem mais fácil e bastaria apenas o secretário da Agricultura baixar um ato e nenhum deles teria a posse das terras.

#### CASO ARTENIR

O caso do deputado federal Artenir

Conceição e Joaquina Ana de Brito. A transação custou Cr\$ 850 mil e o título, datado de 26 de julho de 1976, sob matrícula 986 (folha 1), foi conseguido através de Carta de Adjudicação expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Florianópolis, em 19/7/76, julgado por sentença em 6/7/76 pelo juiz Lauro Pereira Oliveira.

Nilson Casas ficou mais assustado com o caso quando uma outra certidão de registro de imóveis dava conta que, recentemente, Artenir Werner também tinha vendido seus 411.650 metros quadrados, supostamente incluídos nas mesmas terras vendidas pelos funcionários da Secretaria da Agricultura. O que Werner comprou por Cr\$ 850 mil vendeu por Cr\$ 5 milhões e 500 mil (declarados) para a Indústria e Comércio Sul S/A - CGC número 86.776.565/0001-18.

Adiantou Casas que a Comissão de Sindicância, formada pelo secretário da Agricultura, vai encaminhar, dentro de 15 dias, um relatório detalhando todo o fato em que foram envolvidos os funcionários da Secretaria, bem como seus parentes. Ele acredita que as terras adquiridas junto ao Morro das Aranhas, na extrema norte do Parque, são do Estado e consequentemente do Parque. Acredita também na punição dos responsáveis pela transação.

No caso Artenir Werner, somente uma parcela técnica e não a totalidade pelo CO-

Carlos Roberto Meyer, Rubens Bez Batti, Edgar Antonio Cordini, Iara Maria Goulart, Taissonara Martins, Ampelia Martins Galvão, Selma Gecilda Albano e Artenir Werner (deputado federal). Estas pessoas são personagens de um dos maiores escândalos que se tem notícia em Santa Catarina.

O deputado federal, e esses outros senhores que são funcionários da Agricultura e algumas esposas são responsáveis pela grilagem de 301 mil e 340 metros quadrados de terras valiosíssimas. A área ocupada ilegalmente fica dentro do Parque Florestal do Rio Vermelho, pertencente ao Governo do Estado, e foi parar nas mãos desses cidadãos com o total consentimento do ex-secretário da Agricultura e hoje presidente da Emater, Glauco Olinger.

Esse escândalo, pra quem não se lembra mais, foi levantado pelo ex-administrador do parque, Henrique Berenhäusen, agora no governo de Jorge Bornhausen. Mas a tramóia acabou sendo abafada, porque já levar muita gente para a cadeia.

O atual secretário da Agricultura, Hélio Andrezza, que o diga: Andrezza mandou abrir uma sindicância para apurar as denúncias de Berenhäusen mas, até agora, ninguém sabe qual é o fim da história. Os jornais daqui também silenciaram.

#### METENDO A MÃO

É por isso que vamos contar novamente como foi essa transação com terras do Governo. Foi assim: o

Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina entregou para aquele respeitável grupo de senhores e senhoras nada menos que 301 mil e 340 m<sup>2</sup> de terras inalienáveis. O terreno, ainda por cima, tem mil metros de frente para a praia de Moçambique, no Rio Vermelho, num dos pontos mais valiosos de terra no Estado.

E o negócio fica mais escandaloso porque as pessoas que receberam títulos de posse do Irasc são funcionários da Secretaria da Agricultura ou eram

interpostos, isto é, participaram da transação como herdeiros presumidos.

O deputado federal Artenir Werner, industrial de Rio do Sul, entrou na jogada com uma tática conhecida: as terras conseguidas por ele no Parque do Rio Vermelho foram acrescentadas a um inventário de 1929, de pessoas que tinham propriedade no Morro das Aranhas. Quer dizer: houve chantagem, técnica sutilmente usada em casos de grilagem.

E pra se ver como o negócio é realmente escabroso, toda a área de 301 mil e 340 m<sup>2</sup> custou apenas 10 mil cruzeiros (isto mesmo, 10 mil cruzeiros), o que não dá mais que dois salários mínimos. Nesta negociata acontecida em 1975, a distribuição de terras ficou assim:

Carlos Roberto Meyer levou 121 mil e 340 m<sup>2</sup>; Edgar Antonio Cordini arrebanhou 60 mil m<sup>2</sup>; Iara Maria Goulart, 7.500 m<sup>2</sup>; Taissonara Martins mais 7.500 m<sup>2</sup>; Amélia Martins Galvão (mulher do funcionário da Secretaria da Agricultura Rubens Bez Batti) outros 60 mil m<sup>2</sup>; e Salma Gecilda Albano mais 45 mil m<sup>2</sup>.

Só para esclarecer: o decreto que criou o Parque Florestal do Rio Vermelho, em 21 de setembro de 1962, diz claramente que as terras devolutas entre a Barrá da Lagoa e o Morro das Aranhas, de propriedade do antigo Irasc, são do parque. O extinto instituto, de maneira alguma poderia ter distribuído títulos de posse por ali. Por isso, se a situação for levada até a Justiça seguramente os títulos serão considerados nulos de pleno direito.

#### TRAMA

Mas primeiramente vamos voltar ao caso do deputado Artenir Werner, homem eleito pelo povo para defender as coisas do povo. Segundo o que o senhor Henrique Berenhäusen, ex-administrador do parque, denunciou aos jornais em setembro do ano passado, alguém da Secretaria da Agricultura levou grana nessa transação.

A transação de terras com o deputado Artenir Werner aconteceu quando ele ainda era diretor da Casan. Werner comprou um inventário

do cidadão Firmiano Vieira Brito, documento que tinha como herdeiros Maria Firmiano Brito, Sergelina Serafina da Conceição e Joaquina Ana de Brito.

O deputado pagou 850 mil cruzeiros pela terra e o título, com data de 26 de julho de 1976, matrícula 986, foi conseguido através de uma carta de adjudicação expedida pela 1ª Vara Civil de Florianópolis.

Pouco tempo depois Artenir Werner vendeu os seus 411 mil e 650 m<sup>2</sup> por 5 milhões de cruzeiros, para a Indústria e Comércio Sul S/A, aliás uma imobiliária do próprio deputado.

As terras de Artenir são as mesmas requeridas pelos funcionários da Secretaria da Agricultura, e vendidas também para um ricoço do Rio de Janeiro, Ibanor José Tartarotti. Como se vê, um rolo sem tamanho. Mas Artenir não parece preocupado, pois até bem pouco tempo estava providenciando a construção de casas de praia no terreno do parque.

No caso dos funcionários da Secretaria da Agricultura a transação foi mais tranqüila, pois dois dos envolvidos eram gente grande lá dentro. Carlos Alberto Meyer tinha o cargo de coordenador de Recursos Naturais (por isso mesmo tinha o parque sob sua responsabilidade) e Bez Batti, nada menos que administrador da reserva do Rio Vermelho.

A trama toda foi feita em abril de 1975, mas com data anterior de 30 dias, devido ao edital, isto é, em março, quando houve mudança de governo.

No começo da sindicância aberta no ano passado pela Coordenação de Legitimação e Cadastramento de Terras Devolutas (Colecate), logo de cara foi descoberto que a senhora Salma Gecilda Albano (que ficou com 42 mil m<sup>2</sup>) utilizou o nome de solteira para requerer essas terras, no dia 17 de fevereiro de 1975. Mas acontece, que a dona Salma já era casada desde o dia 24 de outubro de 1964, com o senhor Polidoro Bez Batti Cordini. Nesté caso, além de tudo, houve falsidade ideológica, um crime que pode ser punido com cadeia.

Outra das envolvidas, Amélia Martins Galvão (que levou 60 mil m<sup>2</sup> em 75 tinha grande intimidade com o administrador do parque, Rubens Bez Batti. Tanto que agora os dois são casados, e dona Amélia chama-se Amélia Galvão Bez Batti.

Mas muitos dos envolvidos no escândalo do Rio Vermelho já passaram os terrenos pra frente. Amélia Bez Batti transferiu sua área para o ricoço do Rio Ibanor José Tartarotti, por 90 mil cruzeiros. Carlos Roberto Meyer vendeu seus 121 mil e 340 m<sup>2</sup> também para Tartarotti, pelo valor declarado de 70 mil cruzeiros. O mesmo destino foi dado para as terras de Edgar Antonio Cordini. O ricoço Tartarotti também conseguiu os 45 mil m<sup>2</sup> de Rubens Bez Batti, que já havia comprado as terras de Gecilda Cordini.

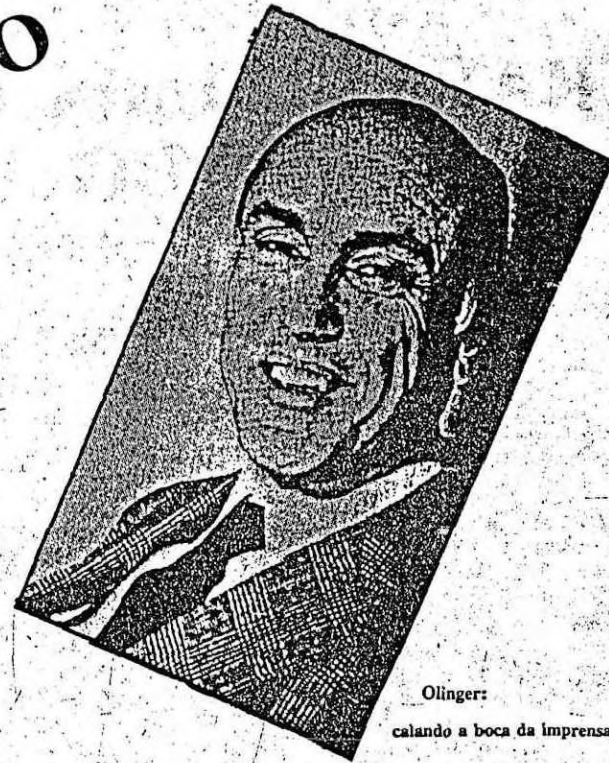
#### CONIVÊNCIA

Mas a parte mais interessante da história chegou agora. O ex-secretário da Agricultura do governo Colombo Salles, Glauco Olinger, que hoje é o presidente da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural — Emater — foi quem autorizou o Irasc a distribuir terras. Glauco Olinger deu os "prossiga" nos processos que pediam propriedades inalienáveis do Estado e pertencentes ao parque público. Olinger deu seus "prossiga" no dia 5 de março de 1975 e mais um no dia 11 de março do mesmo ano. Os títulos definitivos foram assinados pelo então presidente do Irasc, Hélio Mário Guerreiro.

E quando essa bomba estourou pela Imprensa, em setembro do ano passado, o ex-secretário voou rapidamente de Brasília para cá, ameaçou jornalistas e conseguiu ainda uma retratação do jornal que publicou as matérias denunciando o escândalo.

Agora, mais do que nunca, o presidente da Emater deve estar sentindo-se tranqüilo e satisfeito, pois além de calar a boca de repórteres, negociando com a direção dos jornais, a sindicância aberta para apurar o escândalo também não deu mais sinal de vida. Como moral da história, só podemos ter essa: "Tome terras do governo que o governo garante".

# A GRANDE GRILAGEM DO RIO VERMELHO



Olinger:  
calando a boca da imprensa.

Carlos Roberto Meyer, Rubens Bez Batti, Edgar Antonio Cordini, Iara Maria Goulart, Taissonara Martins, Ampelia Martins Galvão, Selma Gecilda Albano e Artenir Werner (deputado federal). Estas pessoas são personagens de um dos maiores escândalos que se tem notícia em Santa Catarina.

O deputado federal, e esses outros senhores que são funcionários da Agricultura e algumas esposas são responsáveis pela grilagem de 301 mil e 340 metros quadrados de terras valiosíssimas. A área ocupada ilegalmente fica dentro do Parque Florestal do Rio Vermelho, pertencente ao Governo do Estado, e foi parar nas mãos desses ci-

interpostos, isto é, participaram da transação como herdeiros presumidos.

O deputado federal Artenir Werner, industrial de Rio do Sul, entrou na jogada com uma tática conhecida: as terras conseguidas por ele no Parque do Rio Vermelho foram acrescentadas a um inventário de 1929, de pessoas que tinham propriedade no Morro das Aranhas. Quer dizer: houve chantagem, técnica sutilmente usada em casos de grilagem.

E pra se ver como o negócio é realmente escabroso, toda a área de 301 mil e 340 m<sup>2</sup> custou apenas 10 mil cruzeiros (isto mesmo, 10 mil cruzeiros), o que não dá mais que dois salários mínimos. Nesta negociata aconte-

do cidadão Firmiano Vieira Brito, documento que tinha como herdeiros Maria Firmiano Brito, Sergelina Serafina da Conceição e Joaquina Ana de Brito.

O deputado pagou 850 mil cruzeiros pela terra e o título, com data de 26 de julho de 1976, matrícula 986, foi conseguido através de uma carta de adjudicação expedida pela 1ª Vara Civil de Florianópolis.

Pouco tempo depois Artenir Werner vendeu os seus 411 mil e 650 m<sup>2</sup> por 5 milhões de cruzeiros, para a Indústria e Comércio Sul S/A, aliás uma imobiliária do próprio deputado.

As terras

Outra das envolvidas, Amélia Martins Galvão (que levou 60 mil m<sup>2</sup> em 75 tinha grande intimidade com o administrador do parque, Rubens Bez Batti. Tanto que agora os dois são casados, e dona Amélia chama-se Amélia Galvão Bez Batti.

Mas muitos dos envolvidos no escândalo do Rio Vermelho já passaram os terrenos pra frente. Amélia Bez Batti transferiu sua área para o ricoço do Rio Ibanor José Tartarotti, por 90 mil cruzeiros. Carlos Roberto Meyer vendeu seus 121 mil e 240 m<sup>2</sup> também por declarado o mesmo destino. Edgar An-

Florianópolis, 15 de Outubro de 1973.-

Excelentíssimo Senhor Secretário da Agricultura:

Tenho a satisfação de comunicar ao ilustre amigo que as construções em andamento no Parque Florestal do Rio Vermelho deverão ficar concluídas dentro de duas semanas. O programa de construções que o ilustre amigo incumbiu-nos de executar compreenderam as seguintes obras:

- a) Residência para o Senhor Governador, com a área de 204 metros quadrados, consistindo de dois apartamentos separados, um com 3 quartos de dormir, e o outro com 2 quartos de dormir, 3 banheiros, sala de estar com 40 m<sup>2</sup>, 2 varandas com 24 e 32 m<sup>2</sup> respectivamente, cozinha e quarto para empregada;
- b) Prédio com 280 metros quadrados de área, com 2 garagens para caminhões, oficina, 3 depósitos e escritório com 8 salas e banheiro, destinadas aos serviços de administração do parque;
- c) Uma área coberta e depósito com 155 m<sup>2</sup>, no viveiro, para os serviços de fabricação de torrões e repicagem de mudas, trabalhos que agora podem ser realizados em dias de chuva, períodos em que, anteriormente, os operários ficavam parados;
- d) Prédio com 142 metros quadrados com instalações sanitárias, bar e área de estar, facilidades para servirem às famílias que vão passar o dia no Parque;
- e) Moradia para o guarda encarregado de fiscalizar a entrada norte do Parque, casa que tem de 73 m<sup>2</sup>, com banheiro e cozinha revestidos de azulejos.

.....

Ao Excelentíssimo Senhor  
Doutor Glauco Olinger  
Digníssimo Secretário da Agricultura

.....

No CAMPING:

- f) Edifício social com 699 m<sup>2</sup> de área, compreendendo o restaurante, copa, cozinha, residência para o administrador do camping, instalações sanitárias e área para recreação dos campistas;
- g) Prédio com 150 metros quadrados, com 12 chuveiros para senhoras, duas instalações sanitárias para as mesmas; 12 chuveiros para homens, mictório e 2 instalações sanitárias, tudo revestido com azulejos;
- h) construção com 144 m<sup>2</sup> destinada ao armazem para venda de mantimentos e outras utilidades necessárias para o bem estar dos campistas;
- i) construção da adução de água na extensão de 4 quilômetros para o camping, bem como ramais menores para os demais prédios construídos.

Na oportunidade desejamos fazer uma análise da aplicação dos recursos recebidos no corrente exercício, que somaram até agora a 320.000,00 de cruzeiros.

Entretanto, dessa importância, 100.000,00 de cruzeiros, corresponderam aos gastos normais da Estação, pagamento dos operários e outras despesas, com a produção de mudas, plantios das mesmas, roçadas, limpeza, drenagem, etc.

Desta forma, os recursos destinados as construções foram da ordem de 220.000,00 cruzeiros, a qual importância deve ser acrescido 30.000,00 cruzeiros, recebidos em fins de dezembro do ano passado, para aquisição de materiais para início das construções em 1973.

Assim, somadas as áreas das construções realizadas, e que atingiram a 1.775 metros quadrados, resulta o preço médio de 141.00 cruzeiros o metro quadrado.

Sem favor algum este custo deve ser considerado extremamente baixo, levando-se em conta o lugar afastado que é, e as outras dificuldades de natureza vária que tiveram que ser superadas.

.....

Uma dessas dificuldades está no fato do Convenio não possuir organização burocrática. Por isso, todos os encargos técnicos e administrativos são da responsabilidade exclusiva do Executor do Convenio, o qual prazerosamente aceitou o convite feito pelo ilustre amigo para cumprir a tarefa de que se trata, tarefa que se julgou capacitado de desempenhar, já que possui mais de 40 anos de experiência com construções, e ademais que mereceu a confiança de poder conduzir os trabalhos nos moldes da economia privada.

O baixo custo das obras foi devido termos comprado os materiais diretamente nas indústrias ou das firmas que ofereceram preços mais vantajosos. Mas, na ausência de almoxarifado à prova de furtos e almoxarifado honesto e competente para fazer a entrega dos materiais a medida que fossem necessários, fomos obrigados de comprá-los a medida que se faziam necessários nas obras.

Devido a isto, tivemos a responsabilidade trabalhosa de prover tais materiais em tempo, para que os empreiteiros não fossem prejudicados de terem que paralisar os trabalhos por falta dos mesmos, encargo cada vez mais penoso devido ao crônico congestionamento de tráfego na Ponte Hercílio Luz, passagem forçada para quem precisa comprar materiais para construções, cujo comércio agora está localizado principalmente no Estreito.

Valho-me do ensejo para renovar os protestos de minha consideração e amizade.

Henrique Berenhauser  
Executor do Acordo - Parque do  
Rio Vermelho.

## 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 = Título do Projeto: PROJETO DA ESTAÇÃO FLORESTAL DO RIO VERMELHO

1.2 = Órgão proponente: Secretaria da Agricultura de Santa Catarina.

## 2. DIAGNÓSTICO

= Com base no Decreto SA-06-03-63/130, que aprovou o convênio celebrado entre a Secretaria da Agricultura com a Associação Rural de Florianópolis, foram iniciados naquele ano (1963) os trabalhos de implantação da Estação Florestal do Rio Vermelho. Os trabalhos previstos foram de pesquisa de adaptação de coníferas exóticas, técnicas de viveiro, plantio e manejo florestal. Os serviços obedeceram ritmo variável, de acordo com os recursos consignados em cada ano. Pode-se afirmar agora que as experiências tiveram resultado conclusivo. Foram experimentadas cerca de 30 espécies de coníferas provenientes das mais variadas regiões de clima sub-tropical, utilizadas nos vários tipos de solo e meio ambiente da Estação. Sabe-se agora com absoluta precisão as espécies que se adaptam nesta região e no meio ambiente local, a época indicada para a produção das mudas e seu transplante no período de maior segurança. Pelo magnífico estado dos plantios, pode-se afirmar que no litoral até mesmo a faixa arenosa ao longo do oceano pode-se enquadrar no esquema de produção de madeira e resina para fabricação de breu e água rás. Foi pesquisado igualmente a maneira econômica de paralisar a movimentação de dunas e revesti-las em seguida com floresta de pinos. Essa experiência será de grande valia quando se tiver de proteger portos, cidades ou plantações contra efeitos danosos das areias movediças. A restinga do Rio Vermelho, também conhecida como os Campos da Barra, nestes 6 anos mudou totalmente de aspecto e sentido físico: desapareceram os vastos alagadiços constantes dos mapas, as dunas movediças foram reduzidas numericamente e onde dantes só existia uma vegetação pobre ou mato alto, depredado pela população local, está crescendo agora a floresta nova com pleno vigor, floresta formada com essências melhor capacitadas para as condições edáficas e climáticas da área.



### 3. JUSTIFICATIVA

- = Ressalta a importância dos trabalhos que estão sendo executados na Estação Florestal do Rio Vermelho, pelos seguintes motivos:
  - a) pelo cabedal de conhecimentos técnicos que foram obtidos através das experiências realizadas;
  - b) pelo valor patrimonial que a citada área passou a representar para o Estado, com seus mil hectares de superfície; valorizados pelo saneamento e repovoamento florestal;
  - c) pelo valor social que já adquiriu como área de recreação e cuja importância será cada vez maior, à medida que a floresta for crescendo, bem como em virtude dos trabalhos que serão executados a fim de atender a esta finalidade social;
  - d) pelo elevado potencial como atrativo turístico que representa a Estação Florestal do Rio Vermelho, uma vez não existir em nosso país algo semelhante, em extensão e com as características de possuir simultaneamente 8 km de excelente praia oceânica e outros 12 km de praia de lagoa, valorizadas pela floresta que já se plantou que será aumentada com a continuação dos plantios até a completa cobertura do terreno com vegetação arbórea.

### 4. ÁREA DE ATUAÇÃO

- = A Estação Florestal do Rio Vermelho no município da Capital. Contudo, seria recomendável a extensão da ação do projeto para o campo da pesquisa florestal em outras áreas, a fim de que sejam obtidos conhecimentos precisos sobre as espécies que podem ser recomendadas para plantios em outras regiões climáticas do Estado. A este respeito convém ser anotado que esta Estação tem prestado assistência técnica a trabalhos florestais em várias partes do Estado.

### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 = Trabalho iniciado em 1963.

5.2 = Duração indefinida, face aos objetivos do projeto.

## 6. OBJETIVOS

- = A continuação da pesquisa sobre essências florestais, nativa e exóticas, técnicas de viveiro, plantio e manejo florestal, e a preparação da área para servir para objetivos de natureza social e proteção da flora e fauna local.

## 7. METAS

### 7.1 = Curto prazo: 1969:

- = Conservação dos plantios efetuados no ano anterior (roçadas, combata a formigas).
- = Conservação e ampliação da rede de estradas de serviço, inclusive a abertura de uma ao longo da Lagoa da Conceição, no perímetro da Estação.
- = Construção de uma residência para o encarregado do serviço, indispensável para assegurar a presença permanente deste no serviço.
- = Conservação e ampliação do sistema de drenagem da área, com mais de 20 mil metros de valas já existentes.
- a) Produção de 120 mil mudas de acácias para a continuação dos trabalhos de implantação da floresta nas dunas;
- b) produção de 200 mil mudas de pinos para os repovoamentos definitivos;
- c) produção de mudas, digo, produção de número indeterminado de árvores e arbustos ornamentais, dependendo das sementes que possam ser obtidas;
- d) produção de número indeterminado de plantas de essências florestais exóticas, que estão sendo obtidas de várias procedências do mundo, visando a continuação do programa de experimentação com essências exóticas.

- 7.2 = Tentativa de iniciar trabalhos de implantação de pomares de sementes através de árvores enxertadas com borbulhas obtidas de árvores com características genéticas especiais.

### 7.3 = Trabalho a médio e longo prazo

Idênticos aos relacionados e eventualmente o aprofundamento da pesquisa em combinação com a Escola de Florestas da Universidade Federal do Paraná e outros órgãos de pesquisa.

### 8. RECURSOS NECESSÁRIOS

#### 8.1 = Recursos humanos:

##### 8.1.1 = Disponíveis

O Supervisor do Convênio

Um técnico Agrícola da Secretaria da Agricultura

Operários manuais em serviço.

#### 8.2 = Recursos financeiros:

##### 8.2.1 = Disponíveis/1969:

= Secretaria da Agricultura.....	NCr\$ 50.000,00
= PLAMEG.....	NCr\$ 23.000,00
Total.....	NCr\$ 73.000,00

##### 8.2.2 = Não disponíveis (1970 em diante):

Para serem consignados oportunamente.

### 9. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

9

#### 9.1.1 = Administrativa-técnica e financeira:

- Secretaria da Agricultura

- PLAMEG

### 10. CONTRÔLE DE EXECUÇÃO

#### 10.1 = Pela Secretaria da Agricultura

= ÓRGÃO CONVENIENTE

### 12. AVALIAÇÃO:

= Pesquisas periódicas pelos órgãos fiscalizadores, comparando dados segundo o cronograma de trabalho.

## PARQUE DO RIO VERMELHO

### Aide m emoire

- 200 anos de depreda o desertificaram a  era (levantamento aereo-foto gram etrico pela Cruzeiro do Sul - 1957).
- Pioneiramente, o Governo Celso Ramos criou a Esta o Florestal do Rio Vermelho (Dec. 2.006 - 21.09.62) 1.000 hectares de terras devolutas, ao longo da Praia do Mo ambique.
- A Associa o Rural de Florian polis passa a dirigir a Esta o Experimental, sem  nus para os cofres publicos (Dec. 163/63).
- Dos 1.000 hectares, 700 foram revegetados.
- Os Governos Ivo Silveira e Colombo Salles mantiveram o Conv nio.
- Trabalhos realizados pela Associa o Rural de Florian polis, con-  
veniada com o Governo do Estado:
  - . implanta o de viveiros para mudas;
  - . constru o de estradas de servi o;
  - . fixa o das dunas e sua revegeta o;
  - . abertura de 40 km de valas de drenagem para o plantio nos alagados;
  - . recupera o dos alagados com o plantio de vegeta o nativa.
- O emprego de esp cies compat veis com a ecologia da restinga assegurou o  xito do projeto. O *Pinus elliottii* demonstrou-se muito compat vel com a restinga.
- Principais pesquisas realizadas:
  - . implanta o de um maci o com 15.000 *Pinus bahamensis*;
  - . adapta o de *Pinus insularis* (Rotary Club das Filipinas);
  - . plantio de *Pinus canariensis* (Servi o Florestal da Espanha);
  - . plantio de Pinheiros mar timos (Servi o Florestal de Portugal);
  - . *Pinus elliottii* geneticamente melhorados (Universidade e Servi o Florestal da Fl rida - USA);
  - . plantio de sementes de con feras de Formosa (Servi o Florestal de Formosa);
  - . Cataloga o de todos esses experimentos pelo sr. Dick Janson, do Corpo da Paz - USA).
- . Obras de infraestrutura:
  - . instala o de um camping de 1  qualidade 3.000m<sup>2</sup> (1973);

- . construção de escritórios, garagens, depósitos e residência para o administrador, além de duas casas para guardas-florestais;
  - . camping para escoteiros;
  - . 5 km de adução de água (duas polegadas);
  - . instalação de rede de energia elétrica.
- Total recebido durante a vigência do Convênio: Cr\$ 1.065.000,00 (cruzeiros).
- A implantação do Parque do Rio Vermelho tem sido considerada como um esplêndido "tour de force", por autoridades internacionais.
- A partir do Gov. Konder Reis, surge o desinteresse pelo Parque que passa para o âmbito da Secretaria da Agricultura (31.12.74), assim:
- . é dada por terminada a missão da Associação Rural de Florianópolis;
  - . assume o Parque a Secretaria da Agricultura que distorce a finalidade, transferindo-o da categoria de "área ecológica e de lazer público" para a de "reserva florestal";
- o que permite o
- . início de desbastes, resinagens e corte de árvores sem atenção à natureza e à finalidade do Parque. Sob diversas desculpas, tecnicamente inaceitáveis, busca-se "lucro" que sequer reverte para os cofres públicos;
  - . o Parque é praticamente fechado ao público;
  - . sua existência é posta em perigo.
- . Proposta para garantir a existência e a finalidade do Parque do Rio Vermelho:
- . retirar o Parque do Rio Vermelho da categoria de reserva florestal, sair do âmbito da Secretaria da Agricultura; voltar a ser qualificado como "área ecológica e de lazer público" no âmbito da Secretaria da Agricultura do Meio Ambiente ou da Fatma;
  - . estatuir a proibição de contratos para resinagem ou corte de madeira sem o aval técnico independente.